

ATA DA REUNIÃO DE 22.01.2016 (PÚBLICA)

ATA N.º 2/2016

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Elísio Costa Santos Summavielle, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Rogério Monteiro da Costa, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes e Maria Antonieta Mendes Lourenço. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** 1. Competência delegada e subdelegada; 2. Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: 1.1.** Ata; **1.2.** Proposta de Montante Máximo a afetar ao recrutamento para 2016 – Ratificação de despacho; **1.3.** Suspensão da atividade do estabelecimento de bebidas “*Madrugas*”, de segunda-feira a sábado, entre as 6 e as 8 horas – Ratificação de despacho; **1.4.** Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana para o Edifício dos Paços do Concelho, na Vila de Mafra, Edifício da Loja do Cidadão de Mafra, Parque Desportivo Municipal Eng.º Ministro dos Santos, na Vila de Mafra, Parque de Santa Marta, na Vila da Ericeira, Parque e Oficinas e Canil Municipal, na localidade da Abrunheira – Parecer Vinculativo; **1.5.** Plano de Atividades e Orçamento para 2016 da Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia – A2S – Mandato ao representante do Município; **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 2.1.** Comparticipações Financeiras aos Agrupamentos de Escolas; **2.2.** Atividades na Interrupção Letiva do Carnaval; **2.3.** Processo de transporte escolar não enquadrável no Regulamento Municipal – aluno da Escola Profissional Agrícola de Runa; **2.4.** Doação de Mufla ao Atelier de Artes Plásticas da Câmara Municipal de Mafra; **2.5.** Programa ARRENDAR – Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra 2016;

2.6. Contrato em Regime de Comodato de cedência de instalações, loja no Parque de Santa Marta, à Associação dos Amigos do Rugby da Ericeira, AARE; **2.7.** Alcaíça Atlético Clube – atribuição de apoio financeiro; **2.8.** Apoio à Casa do Povo do Gradil; **2.9.** Apoio ao Centro Social e Paroquial N.ª Sra. da Encarnação; **2.10.** Apoio ao Centro Social Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Igreja Nova; **2.11.** Apoio ao Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Livramento; **2.12.** Apoio à Santa Casa da Misericórdia da Ericeira; **2.13.** Apoio à Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro; **2.14.** Celebração de Protocolo de Cedência de Utilização do Pavilhão Desportivo Municipal da Ericeira, ao Grupo Desportivo União Ericeirense – Secção de Patinagem, para a prática da modalidade de Patinagem; **3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 3.1.** Reforço do Abastecimento de Água ao Município de Mafra – Empreitada de Fornecimento e Montagem de Tubagens – Trecho Estação Elevatória EE2 – Reservatório da Venda do Pinheiro – Revisão de Pregos Definitiva; **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta e cinco minutos. -----

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: -----

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: -----

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si e pelo Vereador Hugo Manuel Moreira Luís, no uso das competências delegadas e subdelegadas, conforme listagens em anexo (ANEXO I, II e III). -----

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- INTERVENÇÕES: -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

--- O Presidente da Câmara Municipal regozijou-se pelo sucesso do concerto de ano novo a seis órgãos, realizado no passado dia 9 de janeiro, com lotação esgotada, assim como com a final do campeonato do mundo de surf na categoria de juniores, “*Ericeira World Junior Championships*”, a qual constituiu um momento de projeção nacional e internacional das potencialidades turísticas do Concelho. -----

ATA DA REUNIÃO DE 22.01.2016 (PÚBLICA)

--- Mais informou que, no passado dia 13 de janeiro, em Mafra, decorreu a primeira reunião com vista à criação da futura Associação Nacional de Cidades e Vilas de Cerâmica, que contou com a participação de cerca de 10 municípios de norte a sul do país. -----

--- Por fim, informou que, de 5 a 14 de fevereiro, numa organização da Câmara Municipal e Tapada Nacional de Mafra, vai decorrer a mostra gastronómica "Sabores da Tapada Real", que conta com a participação de 14 restaurantes. -----

--- **DO VEREADOR ELÍSIO SUMMAVIELLE:** -----

--- O Vereador Elísio Summavielle, pronunciando-se sobre o que fora por si referido na última reunião de Câmara e transposto para a ata, declarou que gostaria de fazer uma retificação. Assim, explicou que havia dito que, em 2017, no tricentenário do lançamento da primeira pedra do Monumento de Mafra se podia celebrar a sua inscrição na lista do Património Mundial da UNESCO, no entanto, não será em 2017, mas sim em 2018, passados três anos da entrada de Portugal no Comité do Património Mundial da UNESCO. -----

--- **DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA:** -----

--- O Vereador Rogério Costa sugeriu que fosse aprovado um voto de pesar pelo falecimento do Coronel Vicente da Silva, um homem íntegro e antigo Vereador da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

--- O Presidente deu nota que esteve presente no velório e que endereçou, em nome da Câmara Municipal, as condolências à família enlutada, tendo recebido desta o agradecimento. -----

--- **DO VEREADOR ELÍSIO SUMMAVIELLE:** -----

--- O Vereador Elísio Summavielle sublinhou o pesar pela morte do Coronel Vicente da Silva, personalidade que o Concelho de Mafra deve homenagear. Propôs que, igualmente, este Executivo apresentasse um voto de pesar pelo desaparecimento de mais dois grandes democratas, o Dr. António Almeida Santos e o Arquiteto Nuno Teotónio Pereira, a quem Portugal muito deve. -----

--- **DA VEREADORA ANTONIETA LOURENCO:** -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço associou-se às propostas de voto de pesar. -----

--- De seguida, manifestou a sua satisfação pelo concerto de ano novo que se realizou na Basílica de Mafra, considerando que dignificou o Concelho. Fez referência às Janeiras que, no edifício dos Paços do Concelho, foram cantadas por alunos do Concelho, pelo Grupo dos Cavaquinhos do Oeste e pela Universidade Sénior de Mafra. -----

--- Por último, questionou para que período se destinam os serviços de vigilância para a Loja do Cidadão, no valor de € 21.584,04, pela empresa Vigiexpert – Prevenção e Vigilância Privada, Lda., presente na lista de prestação de serviços objeto de adjudicação, no período de 4 a 15 de janeiro de 2016, a que se refere a Informação Interno/2016/853 que foi distribuída. -----

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:** -----

--- O Vereador Sérgio Santos associou-se às propostas de voto de pesar atrás citadas e acrescentou que a perda do Dr. António Almeida Santos é uma perda nacional, pois este foi um humanista, um democrata e um defensor da liberdade. -----

--- De seguida, alertou que, na estrada da Arrifana, que vai da Igreja Nova para Alcaínça, assim como na rua junto ao cemitério, na Venda do Pinheiro, existem zonas de degradação do pavimento. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

--- O Presidente esclareceu que a prestação de serviços de vigilância humana para a Loja do Cidadão será até final de abril, altura em que estará concluído o procedimento concursal para o qual se solicita parecer prévio vinculativo, fazendo parte da ordem de trabalhos desta reunião. -----

--- No que concerne ao pavimento na Arrifana, esclareceu que a Simtejo tem vindo a proceder à construção de uma estação elevatória e que, logo que as condições meteorológicas o permitam, será realizada essa intervenção. Em relação à situação apontada na Venda do Pinheiro, afirmou que os serviços efetuarão o devido levantamento, mas que qualquer intervenção dependerá, também, das condições meteorológicas. -----

--- **DA VEREADORA ANTONIETA LOURENÇO:** -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço acrescentou que a Rua do Coxo, na direção da Senhora do Ó, também necessita de uma intervenção. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

ATA DA REUNIÃO DE 22.01.2016 (PÚBLICA)

--- O Presidente informou que esse local já está a ser objeto de uma intervenção.-----
--- Por último, colocou à votação os seguintes votos de pesar, os quais foram aprovados por unanimidade. -----

--- **VOTO DE PESAR – CORONEL VICENTE DA SILVA:** -----

--- "A Câmara Municipal de Mafra manifesta o seu pesar pelo falecimento do Coronel Vicente da Silva, dirigindo as mais sentidas condolências à família enlutada. -----

--- *Homem de convicções, o Coronel Vicente da Silva fez do Concelho de Mafra a sua terra de adoção, dedicando-se à causa pública aquando do exercício das funções de autarca, pelo que esta Câmara Municipal reconhece o seu prestimoso contributo na vida da comunidade."* -----

--- **VOTO DE PESAR – DR. ANTÓNIO ALMEIDA SANTOS:** -----

--- "A Câmara Municipal de Mafra manifesta o seu pesar pelo falecimento do Dr. António Almeida Santos, dirigindo as mais sentidas condolências à família enlutada.-----

--- *No exercício dos mais elevados cargos políticos da Nação, o Dr. António Almeida Santos distinguiu-se não só como eminente legislador, mas também pela sua capacidade de diálogo e de gerar consensos. -----*

--- *Assim, considerando o seu inequívoco contributo na construção do Estado de Direito Democrático em Portugal, não pode esta autarquia deixar de prestar pública homenagem."* -----

--- **VOTO DE PESAR – ARQUITETO NUNO TEOTÓNIO PEREIRA:** -----

--- "A Câmara Municipal de Mafra manifesta o seu pesar pelo falecimento de Nuno Teotónio Pereira, um dos arquitetos mais distinguidos do nosso país que, tanto pela riqueza do traço artístico como pelo dom da palavra, assumiu a defesa dos direitos cívicos. -----

--- *Reconhecendo o seu contributo na consolidação do ideário da modernidade, esta autarquia dirige à família enlutada as suas condolências."* -----

--- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:** -----

--- **LISTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DE ADJUDICAÇÃO:** -----

--- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da Lista de Prestação de

Serviços objeto de adjudicação, no período compreendido entre 6 a 16 de janeiro de 2015, em conformidade com a Informação Interno/2015/714, em anexo (ANEXO IV). -

--- II – ORDEM DO DIA: -----

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: ----

--- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

--- 1.1. ATA: -----

--- Presente a Ata n.º 24/2015, da reunião de Câmara, realizada no dia 28 de dezembro de 2015. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a Ata n.º 24/2015, da reunião de Câmara realizada no dia 28 de dezembro de 2015. --

--- 1.1. ATA: -----

--- Presente a Ata n.º 1/2016, da reunião de Câmara, realizada no dia 8 de janeiro de 2016. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a Ata n.º 1/2016, da reunião de Câmara realizada no dia 8 de janeiro de 2016. -----

--- 1.2. PROPOSTA A AFETAR AO RECRUTAMENTO PARA 2016 - RATIFICAÇÃO E DESPACHO: -----

--- Presente a Informação RecHumanos/2016/75, elaborada em 11 de janeiro de 2016, na Divisão de Recursos Humanos, relativa ao montante máximo a afetar ao recrutamento para o ano de 2016, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, datado de 11 de janeiro corrente, bem como o despacho de concordância do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado a 11 de janeiro de 2016 (ANEXO V). -----

--- Atenta a informação supramencionada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 11 de janeiro de 2016, que afetou o montante máximo de € 60.100,00 (sessenta mil e cem euros) ao Recrutamento de Trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não

ATA DA REUNIÃO DE 22.01.2016 (PÚBLICA)

ocupados, no mapa de pessoal aprovado e de € 80,00 (oitenta euros) para Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório. -----

--- 1.3. SUSPENSÃO DA ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS "MADRUGAS", DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO, ENTRE AS 6 E AS 8 HORAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 12 de janeiro de 2016 (ANEXO VI). -----

--- A Camara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD, do Vereador Elísio Summavielle do PS, do Vereador Rogério Costa da CDU e do Senhor Presidente, e as abstenções dos Vereadores Sérgio Santos e Antonieta Lourenço do PS, nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara que determinou, com dispensa, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA, de realização de audiência prévia, por se tratar de uma decisão urgente, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do artigo 26.º e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 27.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual, a aplicação da medida cautelar de suspensão da atividade do estabelecimento denominado "Madrugas", sito na Av. 9 de Julho, n.º 9, Venda do Pinheiro, União de Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, entre as 6h00 e as 8h00, de segunda-feira a sábado, até que a exploradora do estabelecimento comprove que promoveu as medidas minimizadoras e/ou corretivas do ruído provocado pelo funcionamento dos equipamentos provenientes do estabelecimento em causa, através da realização de nova Avaliação Acústica que ateste a adequação dos limites de ruído aos estabelecidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído. A Vereadora Antonieta Lourenço apresentou a seguinte declaração de voto verbal: *"É lamentável que se tenha que chegar a este ponto, após um longo processo."* -----

--- 1.4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA PARA O EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, NA VILA DE MAFRA, EDIFÍCIO DA LOJA DO CIDADÃO, PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL ENG.º MINISTRO

DOS SANTOS, NA VILA DE MAFRA, PARQUE DE SANTA MARTA, NA VILA DA ERICEIRA, PARQUE E OFICINAS E CANIL MUNICIPAL, NA LOCALIDADE DA ABRUNHEIRA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2016/604, elaborada pela Área de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, datados de 19 de janeiro (ANEXO VII). -----

--- O Presidente aditou que, em conformidade com a informação prestada e atentos os fundamentos ali explanados, se propõe que o órgão executivo emita parecer prévio favorável à celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana para o Edifício dos Paços do Concelho, na Vila de Mafra, Edifício da Loja do Cidadão de Mafra, Parque Desportivo Municipal, na Vila de Mafra, Parque de Santa Marta, na Vila da Ericeira, Parque e Oficinas e Canil Municipal, na localidade da Abrunheira, tendo em vista o despoletar do devido procedimento por concurso público.

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face aos fundamentos plasmados na informação em apreço e respetivos anexos, atenta a necessidade proceder à contratação da prestação de serviços elencada na mesma, designadamente: "Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana para o Edifício dos Paços do Concelho, na Vila de Mafra, Edifício da Loja do Cidadão de Mafra, Parque Desportivo Municipal Eng.º Ministro dos Santos, na Vila de Mafra, Parque de Santa Marta, na Vila da Ericeira, Parque e Oficinas e Canil Municipal, na localidade da Abrunheira", considerando o regime consignado nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), em vigor por força do estatuído no art.º 12.º-H, n.º 2 (Prorrogação da vigência da Lei do Orçamento), da LEO (Lei de Enquadramento Orçamental-L 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação (norma mantida em vigor pelo artigo 7.º, n.º 2, da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro) e salvaguardado o cumprimento dos requisitos previstos nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, dar parecer prévio favorável à celebração do Contrato da Prestação de Serviço em apreço. -----

--- 1.5. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2016 - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA - A2S - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: -----

ATA DA REUNIÃO DE 22.01.2016 (PÚBLICA)

--- Presente, em anexo, o Plano de Atividades e Orçamento para 2016, proveniente da Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia – A2S, sobre o qual recaiu o despacho “À Reunião” do Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de janeiro corrente (ANEXO VIII). -----

--- No uso da palavra, o Vice-Presidente começou por dizer que a A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia ainda não está em pleno funcionamento, uma vez que não foi assinado o protocolo com o Programa de Desenvolvimento Rural e a CCDRLVT. Nessa altura, será possível a atribuição das verbas. Seguidamente, explicou que a presente proposta de Plano de Atividades para 2016 assenta em nove objetivos principais, a saber: 1. Instalação; 2. Equipa Técnica; 3. Animação das EDL; 4. Implementar as EDL rural e costeira – Gerir o ciclo de vida dos projetos; 5. Monitorização e avaliação de EDL; 6. Formação e capacitação dos recursos; 7. Captação de outros financiamentos externos; 8. Promover e organizar seminários, colóquios e conferências; 9. Dinamizar ações de cooperação. -----

--- O Vereador Rogério Costa, considerando o programa extremamente interessante para a dinamização da atividade económica do Concelho, questionou se existem perspetivas quanto à abertura de candidaturas. -----

--- O Vereador Sérgio Santos referiu que a Associação foi criada com pompa e circunstância, mas verifica que esta tem perdido algum fulgor na eficácia, devido ao anterior Governo, mas também devido ao facto de que quem está no órgão executivo não ter feito, na sua opinião, a pressão suficiente para que o projeto estivesse mais desenvolvido. Disse aguardar que o ano de 2016 traga novidades e que o atual Governo liberte as verbas. -----

--- O Vice-Presidente esclareceu que, mediante a abertura de concursos, os cidadãos e as empresas poderão apresentar candidaturas. Explicou que compete à A2S fazer a dinamização do território e a devida promoção. Seguidamente, lembrou que, como é do conhecimento do Vereador, um dos DLBC interpôs uma providência cautelar quanto à aplicação dos fundos comunitários, o que fez atrasar o processo à escala nacional, sendo essa a razão principal. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do estabelecido na

alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º e artigo 58.º ambos da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, mandar o representante do Município na Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia - A2S para votar favoravelmente o referido documento. -----

--- **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO**
SOCIOECONÓMICO: -----

--- **2.1. COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS AOS AGRUPAMENTOS DE**
ESCOLAS: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/108, elaborada em 5 de janeiro de 2016, na Divisão de Educação e Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Educação e Juventude, e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados respetivamente de 15 e 18 de janeiro corrente, bem como despacho de concordância da Vereadora Célia Batalha Fernandes, exarado a 18 de janeiro corrente, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 226, de 11 de janeiro do corrente ano (ANEXO IX). -----

--- Em aditamento, o Presidente elucidou que, à semelhança do que se tem verificado nos anos letivos anteriores, a Câmara Municipal pretende atribuir uma comparticipação financeira aos Agrupamentos de Escolas, de € 5,00/ aluno que frequenta o 1.º ciclo do ensino básico e de € 2,00/ criança que frequenta a educação pré-escolar, visando o apetrechamento dos estabelecimentos de educação e ensino, nomeadamente ao nível da aquisição de material didático, tinteiros e material para reabastecimento das caixas de primeiros socorros, bem como para apoio ao desenvolvimento das atividades curriculares (designadamente, visitas de estudo). -----

--- Atenta a Informação supra identificada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o ano letivo 2015/2016, a atribuição de uma comparticipação financeira, aos Agrupamentos de Escolas do Concelho, no valor de € 2,00 por criança que frequenta a educação pré-escolar e de € 5,00 por aluno que frequenta o 1.º ciclo do ensino básico, perfazendo o montante total de € 20.996,00 (vinte mil, novecentos e noventa e seis euros), para aquisição de material didático, tinteiros e material de primeiros socorros, bem como para apoio ao desenvolvimento das atividades curriculares (nomeadamente, visitas de estudo), sem prejuízo do envio pelos referidos

ATA DA REUNIÃO DE 22.01.2016 (PÚBLICA)

Agrupamentos, ao Município de Mafra, da documentação comprovativa das aquisições efetuadas, neste âmbito. -----

--- 2.2. ATIVIDADES NA INTERRUÇÃO LETIVA DO CARNAVAL: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/420, elaborada em 11 de janeiro corrente, na Divisão de Educação e Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Educação e Juventude e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados respetivamente de 14 e 18 de janeiro de 2016, bem como despacho de concordância da Vereadora Célia Batalha Fernandes, exarado em 18 de janeiro corrente (ANEXO X). -----

--- O Presidente explicou que, por ocasião da Interrupção Letiva do Carnaval, nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro, se antevê a necessidade de ocupação dos tempos livres dos alunos e a conciliação com o horário de trabalho dos encarregados de educação, pelo que se propõe a realização de "Atividades na Interrupção Letiva do Carnaval", de cariz lúdico-pedagógico, à semelhança do que aconteceu no ano letivo anterior, para os alunos das escolas básicas do 1.º ciclo e crianças dos jardins de infância do Concelho, pelo valor de € 27,32 (vinte e sete euros e trinta e dois cêntimos). Por outro lado, informou que é sua intenção dar tolerância de ponto aos trabalhadores municipais na Terça-feira de Carnaval. -----

--- Atenta a Informação supra identificada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 14.º do Regulamento de funcionamento dos serviços de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município de Mafra, aprovar a realização das Atividades na Interrupção Letiva do Carnaval, bem como fixar o valor de € 27,32 (vinte e sete euros e trinta e dois cêntimos) pela inscrição nas referidas atividades. -----

--- 2.3. PROCESSOS DE TRANSPORTE NÃO ENQUADRÁVEIS NO REGULAMENTO MUNICIPAL - ALUNOS DA ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA FERNANDO BARROS LEAL – RUNA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2016/509, elaborada em 18 de janeiro de 2016, na Divisão de Educação e Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de

concordância da Chefe de Divisão de Educação e Juventude e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância da Vereadora Célia Batalha Fernandes, todos datados de 18 de janeiro corrente, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 361, datada de 18 de janeiro de 2016 (ANEXO XI). -----

--- O Presidente aditou que foram presentes dois boletins de candidatura ao transporte escolar para dois alunos que frequentam cursos vocacionais na Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal. -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço comentou que é recorrente a justificação dada (inadaptação ao sistema de ensino) para a frequência desta escola. -----

--- A Vereadora Célia Batalha Fernandes esclareceu que a frequência destes cursos vocacionais constitui uma alternativa válida ao ensino regular para alunos que, de outro modo, poderiam abandonar o sistema educativo. -----

---- A Vereadora Antonieta Lourenço perguntou se existiam dados sobre a empregabilidade destes alunos. -----

--- O Vice-Presidente respondeu que se verifica falta de recursos humanos na área da agricultura, tanto mais que, pese embora existam desempregados, as ofertas de colocação disponíveis, para a agricultura, no Centro de Emprego ficam desertas. -----

--- Atenta a Informação supra identificada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a comparticipação financeira dos processos de transporte escolar, nos termos constantes da referida Informação. -----

--- **2.4. DOAÇÃO DE MUFLA AO ATELIER DE ARTES PLÁSTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/469, elaborada em 12 de janeiro de 2016, na Divisão de Turismo, Cultura e Desporto, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Turismo, Cultura e Desporto e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como despacho de concordância da Vereadora Célia Batalha Fernandes, todos datados de 19 de janeiro corrente (ANEXO XII). -----

--- O Presidente referiu que se propõe aceitar a doação, apresentada pela Associação QE, IPSS, de uma mufla para o património municipal, tal como vem descrito na informação em apreço. -----

ATA DA REUNIÃO DE 22.01.2016 (PÚBLICA)

--- Atenta a Informação supra identificada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aceitar a proposta de doação apresentada pela Associação QE, IPSS, de uma Mufla da marca KITTEC CB Studio Line, que será afeta aos Ateliers de Artes Plásticas da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- 2.5. PROGRAMA ARRENDAR - APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE MAFRA 2016: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2016/865, elaborada em 15 de janeiro de 2016, na Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 15 de janeiro de 2016, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, datado de 18 de janeiro corrente, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 367, de 19 de janeiro de 2016 (ANEXO XIII). -----

--- A Vereadora Aldevina Rodrigues evidenciou que, numa perspetiva de continuidade da promoção do bem-estar da população mais carenciada, se propõe a fixação do montante anual de € 80.000,00 (oitenta mil euros) para apoio ao arrendamento habitacional, no âmbito do programa ARRENDAR. Em jeito de balanço, informou que, ao longo das três fases, foram apoiadas 73 famílias. Mais informou que todas as famílias que requereram apoio e que se encontravam nas condições regulamentares tiveram direito ao mesmo. -----

--- O Presidente recordou que este apoio assume um carácter pontual transitório, uma vez que se pretende que estas famílias tenham garantidas as suas condições de autonomia. -----

--- A Vereadora Aldevina Rodrigues acrescentou que cada uma das famílias que é beneficiada pelo programa ARRENDAR tem um plano individual de intervenção social, em ordem à sua autonomização, sendo feita a análise socioeconómica do agregado familiar. Deu nota de que é condição obrigatória que todos os que estão desempregados estejam inscritos no Instituto de Emprego e Formação Profissional,

assim como todas as crianças estejam integradas em estabelecimento de ensino. -----

--- O Vereador Sérgio Santos questionou em que freguesias existe mais necessidade destes apoios e se existem famílias que o pedem mais de uma vez. Sabendo o número de famílias abrangidas, perguntou qual o número de munícipes beneficiados. Relativamente à informação prestada pela Vereadora, mencionou que, na sua opinião, esta deveria constar da documentação previamente distribuída. -----

--- A Vereadora Aldevina Rodrigues informou que existem famílias que foram apoiadas mais do que uma vez, dando nota de que o regulamento, aprovado por este Executivo, prevê que sejam atribuídos dois apoios, um primeiro de seis meses, que pode ser renovado por igual período. Sobre o número total de munícipes abrangidos e as freguesias onde surgem mais pedidos de apoio, informou que solicitaria aos serviços municipais que compilassem essa informação, mas que, pelo seu conhecimento profissional, as freguesias que têm mais intervenção social são, regra geral, as mais urbanas, nomeadamente Mafra, Ericeira, Venda do Pinheiro e Malveira. -----

--- Atenta a Informação supra identificada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra, fixar o valor global de € 80.000,00 (oitenta mil euros) para apoio ao arrendamento do ano em curso. -----

--- 2.6. CONTRATO EM REGIME DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES, LOJA NO PARQUE DE SANTA MARTA, À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RUGBY DA ERICEIRA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2016/503, elaborada em 11 de janeiro de 2016, na Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados respetivamente de 15 e 18 de janeiro de 2016, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, datado de 18 de janeiro corrente, devidamente instruída com a minuta do Contrato em Regime de Comodato de Cedência de Instalações (ANEXO XIV). -----

--- A Vereadora Aldevina Rodrigues aditou que, correspondendo a uma solicitação da AARE - Associação dos Amigos do Rugby da Ericeira, se propõe a atribuição de uma sala que se encontra disponível no Parque de Santa Marta, na Ericeira, para sede da referida Associação. Salientou, ainda, que a prática desta modalidade desportiva se

ATA DA REUNIÃO DE 22.01.2016 (PÚBLICA)

vem revestindo de todo o interesse, na medida em que crianças com algumas dificuldades ao nível cognitivo e com fracos resultados escolares têm sido bem integradas por esta Associação, com vantagens em termos pedagógicos. -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço mencionou que o ofício da Associação dos Amigos do Rugby da Ericeira, onde formulavam o pedido, não estava apenso à documentação distribuída, solicitando que o mesmo lhe fosse disponibilizado. -----

--- O Vereador Rogério Costa reiterou que existe um espaço, no Parque de Santa Marta, que está alugado a uma advogada e que, segundo a informação que lhe deram, ninguém lá está. Na sua opinião, os serviços jurídicos deviam analisar o contrato de arrendamento. -----

--- O Presidente explicou que o contrato de arrendamento foi efetuado no anterior mandato e que iria mandar analisá-lo. -----

--- Atenta a Informação supra identificada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Contrato em Regime de Comodato de cedência de instalações, de acordo com a minuta anexa à referida Informação, através da qual o Município de Mafra cede, a título gratuito e em regime de comodato, à Associação dos Amigos do Rugby da Ericeira, uma loja no Parque de Santa Marta - Ericeira, designadamente o Espaço 4 - Fração D, para prossecução das suas atividades. -----

--- 2.7. ALCAINÇA ATLÉTICO CLUBE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ---

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2016/60, elaborada em 04 de janeiro de 2016, na Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados, respetivamente de 15 e 18 de janeiro de 2016, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, datado de 18 de janeiro corrente, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 377, de 19 de janeiro de 2016 (ANEXO XV). -----

--- O Presidente informou que é no pavilhão do Alcaíça Atlético Clube que se praticam as atividades de enriquecimento curricular da Escola Básica de São Miguel de Alcaíça, verificando-se a necessidade de intervenção ao nível da sua cobertura, do piso e da pintura, tendo sido solicitado apoio à Câmara Municipal. Assim, na sequência do pedido de apoio formalizado pelo Alcaíça Atlético Clube, propõe-se a atribuição de uma verba de € 20.000,00 (vinte mil euros) a esta entidade, para a realização das obras de beneficiação. -----

--- O Vereador Sérgio Santos defendeu que a prática desportiva deve ser sempre valorizada. No entanto, de futuro, sugeriu que as entidades fizessem acompanhar os seus pedidos de vários orçamentos para estimativa das necessidades de intervenção, de modo a que a Câmara Municipal pudesse avaliar os apoios financeiros ou, por exemplo, ceder materiais para a construção ou mão de obra. -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço, concordando com a observação feita pelo Vereador Sérgio Santos, mencionou que os pedidos de apoio presentes deveriam vir acompanhados da respetiva listagem das obras necessárias. -----

--- O Vereador Rogério Costa acrescentou que as propostas de apoios financeiros, constantes da ordem de trabalhos, são consideradas como «cheques em branco», num total de € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros), na medida em que, na atribuição dos apoios, deve existir outro tipo de controlo. No entanto, reconhecendo o trabalho desenvolvido por estas instituições, declarou que iria votar favoravelmente. --

--- O Vereador Elísio Summavielle afirmou que se está perante uma dádiva generosa do Poder Local a instituições respeitáveis. Para poder votar favoravelmente, gostaria que as propostas fossem acompanhadas de orçamentos discriminados, a bem da transparência e da própria imagem das instituições. -----

--- O Vereador Sérgio Santos declarou que o Partido Socialista iria votar a favor se existir um compromisso de que, quando se iniciar cada obra, seja enviado um breve memorando com a listagem das intervenções e respetivos valores, bem como qual a empresa que foi contratada, para que não haja a mínima dúvida quanto à aplicação do dinheiro público. Acrescentou que, apesar de considerar que as instituições são credíveis, os eleitos têm de respeitar quem os elegeu. -----

--- Referindo-se a este ponto e aos seguintes da ordem de trabalhos, pontos 2.7. a 2.13., o Presidente complementou que, à exceção de um caso, se tratam de obras de beneficiação, requalificação, ampliação ou alteração de infraestruturas que são fundamentais do ponto de vista social, pelo que este é um importante pacote de apoio

ATA DA REUNIÃO DE 22.01.2016 (PÚBLICA)

à qualificação do serviço prestado à comunidade. Explicou que a elaboração das propostas foi antecedida de reuniões de trabalho com as instituições, em que foram analisadas as necessidades detetadas, dando nota de que foram exibidos orçamentos que comprovam que as obras em causa custam o dobro e até mesmo o triplo do valor do apoio financeiro que agora se propõe, o qual reflete, também, as possibilidades orçamentais da Câmara. Mais explicou que, como essas obras são feitas em património que não é da Câmara Municipal, não é possível, como foi sugerido, ceder materiais e mão de obra. Por último, informou que a Câmara Municipal, através do Gabinete de Apoio Institucional, vai prestar acompanhamento às instituições apoiadas, as quais elaborarão relatórios de cada obra. -----

--- O Vereador Sérgio Santos declarou que os Vereadores do Partido Socialista concordam com a distribuição de dinheiro público a associações que apoiam a comunidade, no entanto, está-se a abrir um precedente, sendo que, de futuro, outras instituições também credíveis poderão pedir o mesmo apoio. -----

--- O Presidente defendeu que, face a apoios financeiros já atribuídos a outras instituições, existe coerência. Declarou que, em situações futuras, a Câmara Municipal fará a devida análise dos pedidos. -----

--- Atenta a Informação supra identificada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros) ao Alcaíça Atlético Clube, para a realização de obras de beneficiação das instalações. -----

--- **2.8. APOIO À CASA DO POVO DO GRADIL:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2016/836, elaborada em 04 de janeiro de 2016, na Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados respetivamente de 15 e 18 de janeiro de 2016, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, datado de 18 de janeiro corrente, devidamente

instruída com a Informação de Cabimento n.º 374, de 19 de janeiro de 2016 (ANEXO XVI). -----

--- Atenta a Informação supra identificada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro no valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros) à Casa do Povo do Gradil, para apoio a obras de investimento. -----

--- 2.9. APOIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL N.ª SR.ª DA ENCARNAÇÃO: -

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2016/835, elaborada em 4 de janeiro de 2016, na Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados respetivamente de 15 e 18 de janeiro de 2016, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, datada de 18 de janeiro corrente, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 372, de 19 de janeiro do corrente ano (ANEXO XVII). -----

--- Atenta a Informação supra identificada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro no valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros) ao Centro Social e Paroquial N.ª Sra. da Encarnação, para a instalação do Centro de Noite. -----

--- 2.10. APOIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA IGREJA NOVA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2016/844, elaborada em 04 de janeiro de 2016, na Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados respetivamente de 15 e 18 de janeiro de 2016, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, datado de 18 de janeiro corrente, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 370, de 19 de janeiro de 2016 (ANEXO XVIII). -----

ATA DA REUNIÃO DE 22.01.2016 (PÚBLICA)

--- Atenta a Informação supra identificada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros) ao Centro Social Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Igreja Nova, para apoio ao investimento no âmbito das suas atividades. -----

--- 2.11. APOIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2016/838, elaborada em 04 de janeiro de 2016, na Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados respetivamente de 15 e 18 de janeiro de 2016, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, datado de 18 de janeiro corrente, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 368, de 19 de janeiro do corrente ano (ANEXO XIX). -----

--- Atenta a Informação supra identificada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro no valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros) ao Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Livramento, para a realização de obras de requalificação do edifício. -----

--- AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

--- Nesta altura, ausentou-se da sala onde decorria a reunião o Presidente da Câmara, por se considerar impedido, face ao disposto no n.º 4 do artigo 31.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, tendo assumido a presidência o Vice-Presidente, Joaquim Francisco da Silva Sardinha. -----

--- 2.12. APOIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA ERICEIRA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2016/843, elaborada em 04 de janeiro

de 2016, na Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados respetivamente de 15 e 18 de janeiro de 2016, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, datado de 18 de janeiro corrente, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 375, de 19 de janeiro do corrente ano (ANEXO XX). -----

--- Atenta a Informação supra identificada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro no valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros) à Santa Casa da Misericórdia da Ericeira, para a realização de obras de beneficiação do edificado. -----

--- **PRESENÇA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- Nesta altura, entrou na sala de reuniões o Presidente da Câmara Municipal, tendo assumido a presidência. -----

--- **2.13. APOIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO:** -

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2016/848, elaborada em 4 de janeiro de 2016, na Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados respetivamente de 15 e 18 de janeiro de 2016, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, datado de 18 de janeiro corrente, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 376, de 19 de janeiro do corrente ano (ANEXO XXI). -----

--- Atenta a Informação supra identificada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro no valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros) à Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, para apoio ao investimento no âmbito das suas atividades. -----

--- **2.14. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DA ERICEIRA, AO GRUPO DESPORTIVO**

ATA DA REUNIÃO DE 22.01.2016 (PÚBLICA)

UNIÃO ERICEIRENSE - SECÇÃO DE PATINAGEM, PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE DE PATINAGEM: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2016/621, elaborada em 14 de janeiro de 2016, na Divisão de Turismo, Cultura e Desporto, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Turismo, Cultura e Desporto e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados respetivamente de 14 e 18 de janeiro de 2016, bem como o despacho de concordância da Vereadora Célia Fernandes, datado de 18 de janeiro de 2016, devidamente instruída com a minuta do Protocolo de Cedência de Utilização do Pavilhão Desportivo Municipal da Ericeira, ao Grupo Desportivo União Ericeirense – Secção de Patinagem, para a prática da modalidade de Patinagem (ANEXO XXII). -----

--- A Vereadora Célia Batalha Fernandes informou que o Grupo Desportivo União Ericeirense solicitou a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal da Ericeira, para o desenvolvimento e prática da patinagem artística, uma modalidade única no Concelho que agrega vinte e cinco atletas de vários escalões etários não só da Vila da Ericeira, como da sua envolvente. Neste sentido, propõe-se a celebração de um Protocolo de Cedência de Utilização do Pavilhão Desportivo Municipal da Ericeira à secção de patinagem do referido Grupo Desportivo, em conformidade com a minuta de Protocolo apresentada. -----

--- Atenta a Informação supra identificada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Protocolo de Cedência de Utilização do Pavilhão Desportivo Municipal da Ericeira, ao Grupo Desportivo União Ericeirense - Secção de Patinagem, para a prática da modalidade de Patinagem, conforme minuta anexa à referida Informação, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. -----

--- III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----**--- ATENDIMENTO AO PÚBLICO: -----**

--- Quando eram dez horas e trinta minutos, interrompeu-se a reunião para se proceder ao atendimento do público, verificando-se não ter comparecido qualquer munícipe, pelo que se retomou a reunião para dar seguimento aos pontos da ordem do dia. -----

--- 3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: -----

--- 3.1. REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO MUNICÍPIO DE MAFRA - EMPREITADA DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBAGENS - TRECHO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE2 - RESERVATÓRIO DA VENDA DO PINHEIRO - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2016/773, elaborada na Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 19 de janeiro de 2016 (ANEXO XXIII). -----

--- Em aditamento, o Presidente explicou que o motivo pelo qual a revisão de preços definitiva relativa ao reforço de abastecimento de água ao Município de Mafra - Empreitada de fornecimento e montagem de tubagens - Trecho Estação Elevatória EE - Reservatório da Venda do Pinheiro só agora foi submetida se prende com o facto de apenas em julho do ano transato o empreiteiro concluiu as reparações que tinham sido exigidas pela Câmara, no âmbito da vistoria para efeitos da eventual receção definitiva. -----

--- Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a revisão de preços definitiva, efetuada de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, da empreitada supramencionada, no valor de € 31.677,45 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), a pagar pelo Município ao CONSÓRCIO ABRANTINA, S.A., JAOP, S.A. e JODOFER, S.A., em conformidade com a informação e demais documentação anexa. -----

--- IV - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

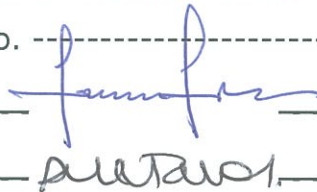
-- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a

ATA DA REUNIÃO DE 22.01.2016 (PÚBLICA)

Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Quando eram onze horas e trinta minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora de Departamento, redigi e subscrevo. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE**
COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que me foram delegadas pela deliberação camarária de 2013/10/18, anexo a relação respeitante aos despachos por mim proferidos no período de 31 de Dezembro de 2015 a 13 de Janeiro de 2016.

Mafra, 14 de Janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	215/2015	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2015/11/05	2016/01/08	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA DE MANUEL SIMÕES DO PAÇO	REMODELAÇÃO DE DUAS HABITAÇÕES PARA HABITAÇÃO BIFAMILIAR R DR MANUEL ARRIAGA, 15-ERICEIRA
OP	22/2015	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2015/12/10	2016/01/06	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	JOÃO PAULO ROSA BENTO GOMES	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ARRECADAÇÃO ESTRADA NACIONAL-LIMITES BARREIRALVA
OP	131/2015	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2015/11/24	2016/01/07	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	MARIA ISABEL MAGALHÃES GONÇALVES	ALTERAÇÃO À UTILIZAÇÃO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS COM OBRAS LARGO DOS CONDES DA ERICEIRA N.º5 E 5A E RUA FONTE DO CABO 44, 44A E 44B-ERICEIRA
OP	54/2014	PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAR ELEMENTOS	2015/11/19	2016/01/11	C DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	RODRIGO PEDRO D'ALMEIDA COUTINHO FALCÃO	AMPLIAÇÃO DE MORADIA EXISTENTE ESTRADA MUNICIPAL 549, Nº2 - ZAMBUJAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**

Concordo. Proposto que seja
dado conhecimento ao
Órgão Executivo.

2016/1/19

O Vereador,


(Hugo Luís)

2016/1/19

A Diretora de Departamento

Concordo.

À Consideração Superior.


(Ana Viana)

2016/1/19

A Chefe de Divisão

Concordo com a presente informação.

À Consideração Superior.


(Dulce Lourenço)

DESPACHO**APROVADA**

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na
sua reunião realizada em 18/10/2013

19/1/2016

O Presidente da Câmara,


(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/875

ASSUNTO: 1.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2016

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê, nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a realização das modificações consideradas necessárias para que, durante a sua execução, tais instrumentos se coadunem com a realidade do Município.

Os documentos previsionais continuam a observar o princípio do equilíbrio orçamental que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Verifica-se a necessidade de reforçar as dotações de rubricas que se revelam insuficientes. Pelo exposto, proponho, salvo melhor opinião, o projeto da 1.ª Modificação aos Documentos Previsionais do corrente ano.

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços e diminuições no valor de 994.010,00 € (novecentos e noventa e quatro mil e dez euros), conforme quadro infra:

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Aquisição de Bens e Serviços		576 600,00	180 000,00
Outros Combustíveis e Lubrificantes			100 000,00
Conservação de Bens		50 000,00	
Locação de Edifícios		8 000,00	
Vigilância e Segurança		30 000,00	
Assistência Técnica		3 000,00	
Outros Trabalhos Especializados		276 600,00	
Encargos de Cobrança de Receitas			30 000,00
Alimentação Ensino Pré Escolar e Básico	PAM	160 000,00	
Tratamento de RSU	PAM		50 000,00
Outros Serviços		49 000,00	
Outras Despesas Correntes		0,00	396 600,00
Impostos e Taxas			269 750,00
Outras Restituições			126 850,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Aquisição de Bens de Capital		177 410,00	417 410,00
Equipamento de Informática	PPI	84 000,00	
Construção, Reparação e Beneficiação de Edifícios Escolares	PPI		417 410,00
Equipamento Básico	PPI	20 910,00	
Equipamento de Transporte	PPI	72 500,00	
Transferências de Capital		240 000,00	0,00
Transferências de Capital - Desporto, Recreio e Lazer	PPI	20 000,00	
Transferências de Capital - Outras Atividades Cívicas e Religiosas	PPI	220 000,00	
Total		994 010,00	994 010,00

Mafra, 19 de janeiro de 2016

Submeto à consideração superior,

A Técnica Superior

(Cândida Jacinto)

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 2		
MUNICIPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 1 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2016	DATA DE APROVAÇÃO 2016/01/19			
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S		
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	020203	Conservação de Bens		11.000,00	50.000,00	61.000,00		
	020225	Outros Serviços		747.220,00	160.000,00	907.220,00		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	0701	INVESTIMENTOS						
	070103	EDIFÍCIOS						
	07010305	Escolas		706.210,00	417.410,00	288.800,00		
TOTAL ...				12.562.460,00	994.010,00	994.010,00	12.562.460,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					576.600,00	576.600,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					417.410,00	417.410,00		

APROVADA

Em 2016/01/19

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal



(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 1	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NÚMERO 1	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2016	DATA DE APROVAÇÃO 2016/01/19
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				
0102		CÂMARA MUNICIPAL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020102	Combustíveis e Lubrificantes				
	02010299	Outros	738.210,00		100.000,00	638.210,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020220	Outros Trabalhos Especializados	422.660,00	263.000,00		685.660,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	Outras				
	06020301	Outras Restituições	519.330,00		126.850,00	392.480,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070107	Equipamento de Informática	61.370,00	84.000,00		145.370,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	Instituições Sem Fins Lucrativos	10.030,00	240.000,00		250.030,00
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS				
0201		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ASSUNTOS JURÍDICO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020218	Vigilância e Segurança	131.000,00	30.000,00		161.000,00
0202		DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020204	Locação de Edifícios	40.000,00	8.000,00		48.000,00
	020224	Encargos de Cobrança de Receitas	650.000,00		30.000,00	620.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060201	Impostos e Taxas	700.000,00		269.750,00	430.250,00
03		DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE				
0301		DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020219	Assistência Técnica	25.000,00	3.000,00		28.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE				
	07010699	Outro	10,00	72.500,00		72.510,00
0303		DIVISÃO DE AMBIENTE, ESPAÇOS URBANOS E RURAIS				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020220	Outros Trabalhos Especializados	54.940,00	13.600,00		68.540,00
	020225	Outros Serviços	7.516.230,00		50.000,00	7.466.230,00
04		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO				
0401		DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020225	Outros Serviços	157.540,00	49.000,00		206.540,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011099	Outro	71.710,00	20.910,00		92.620,00
0403		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE				

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS											Pagina : 1	
MUNICÍPIO DE MAFRA		Modificação Número: 1 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES		NUMERO 1		DO ANO CONTABILISTICO 2016		DATA DE APROVAÇÃO 2016/01/19						
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
								TOTAL	DEFINIDO					NAO DEFINIDO
2. 2.1. 2.1.2. 2.1.2. 03 2.4. 2.4.5. 2.4.5. 03	2014 10 2014 27	Funções sociais Educação Serviços auxiliares de ensino Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico Habituação e serviços colectivos Resíduos sólidos Tratamento de RSU	0403 020225 0303 020225	2014/01/01 2014/01/01	2019/12/31 2017/12/31		2.619.975,89 3.715.188,57	934.080,00 2.624.000,00	514.080,00 1.864.000,00	420.000,00 760.000,00	4.385.175,00 1.600.000,00	160.000,00 50.000,00	674.080,00 1.814.000,00	
TOTAL ...							2.619.975,89	3.558.080,00	2.378.080,00	1.180.000,00	5.985.175,00	160.000,00	50.000,00	2.488.080,00

APROVADA

Em 2016/01/19

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE			MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS												Página : 1
MUNICÍPIO DE MAFRA			MODIFICAÇÃO NUMERO : 1 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		NUMERO 1		DO ANO CONTABILISTICO 2016		DATA DE APROVAÇÃO 2016/01/19						
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
									TOTAL	DEFINIDO					NAO DEFINIDO
TRANSPORTE															
1. 1.1. 1.1.1. 1.1.1.1.	02	2014													
1.1.1.1.	0205	2014 7													
2. 2.1. 2.1.1.															
2.1.1.	01	2014													
2.1.1.	0101	2014 14													
2.5. 2.5.1. 2.5.1.1.															
2.5.1.1.	02	2014													
2.5.1.1.	0202	2014 48													
2.5.2. 2.5.2.1.															
2.5.2.1.	06	2014 85													
2.5.3. 2.5.3.1.															
2.5.3.1.	01	2014													
2.5.3.1.	0101	2014 87													
3. 3.3. 3.3.1.															
3.3.1.	02	2014													
3.3.1.	0203	2014 63													
TOTAL ...															

APROVADA

Em 2016/01/19

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE			MODIFICAÇÕES AO PLANO																PÁGINA : 1		
MUNICÍPIO DE MAFRA			MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1		DO ANO CONTABILISTICO 2016		DATA DE APROVAÇÃO 2016/01/19														
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTES				DOTAÇÃO SEQUINTE					
						ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2017	2018	2019	SEQUINTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL			
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO														
1.		Funções gerais																			
1.1.		Serviços gerais da																			
1.1.1.		administração pública																			
1.1.1.1.	02	Administração geral																			
1.1.1.1.	0205	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento	CM	0102 070107	68.667,52	61.370,00		61.370,00	84.000,00								145.370,00		145.370,00		
2.		Equipamento de Informática																			
2.1.		Funções sociais																			
2.1.1.		Educação																			
2.1.1.1.		Ensino não superior																			
2.1.1.1.	01	Construção, Reparação e Beneficiação	DUOMA	0403 07010305	138.135,09	706.210,00		706.210,00		417.410,00							288.800,00		288.800,00		
2.1.1.2.	0101	Edifícios Escolares																			
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino																			
2.1.2.1.	03	Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico	DEJ		2.619.975,89		420.000,00	420.000,00										420.000,00	420.000,00		
2.1.2.2.	03			0403 020225		514.080,00		514.080,00	160.000,00								674.080,00		674.080,00		
2.4.		Habituação e serviços colectivos																			
2.4.5.		Resíduos sólidos																			
2.4.5.1.	03	Tratamento de RSU	DAEUR	0303 020225	3.715.188,57	1.864.000,00	760.000,00	2.624.000,00		50.000,00							1.814.000,00	760.000,00	2.574.000,00		
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos																			
2.5.1.		Cultura																			
2.5.1.1.	02	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento																			
2.5.1.1.	0202	Equipamento Básico	DTCD	0401 07011099	28.065,78	3.500,00		3.500,00	20.910,00								24.410,00		24.410,00		
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer																			
2.5.2.1.	06	Transferências de Capital	CM	0102 080701	109.929,19	10,00		10,00	20.000,00								20.010,00		20.010,00		
2.5.3.		Outras actividades cívicas e religiosas																			
2.5.3.1.	01	Transferências																			
2.5.3.1.	0101	Transferências de Capital	CM	0102 080701	17.500,00	10.000,00		10.000,00	220.000,00								230.000,00		230.000,00		
3.		Funções económicas																			
3.3.		Transportes e comunicações																			
3.3.1.		Transportes rodoviários																			
3.3.1.1.	02	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento																			
3.3.1.1.	0203	Equipamento de Transporte	DUOMA		74.671,84																
3.3.1.1.	0203			0301 07010699		10,00		10,00	72.500,00								72.510,00		72.510,00		
TOTAL ...					6.772.133,88	3.159.180,00	1.180.000,00	4.339.180,00	577.410,00	467.410,00							3.269.180,00	1.180.000,00	4.449.180,00		

APROVADA

Em 2016/01/19

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18,

O Presidente da Câmara Municipal

(Heider António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO																		PÁGINA : 2		
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2016 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 1 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 1 DATA DE APROVAÇÃO 2016/01/19																				
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE							
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO				SEGUINTE	ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE					
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018		2019	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTE	
				TRANSPORTE	5.136.820,00	3.956.820,00	1.180.000,00	7.556.510,00	37.500,00						5.174.320,00	3.994.320,00	1.180.000,00	4.629.075,00	1465710,00	1461725,00		
3.3.1.		Transportes rodoviários Aquisição e Reparação de Bens de Investimento Equipamento de Transporte	DUOMA		20,00	20,00		215.250,00	72.500,00						72.520,00	72.520,00		215.250,00				
3.3.1. 02	2014				20,00	20,00		215.250,00	72.500,00						72.520,00	72.520,00		215.250,00				
3.3.1. 0203	2014 I 63				20,00			215.250,00							72.520,00			215.250,00				
3.3.1. 0203	2014 I 63			0301 07010699		10,00			72.500,00							72.510,00						
3.3.1. 0203	2014 I 63			0301 07010601		10,00										10,00						
TOTAL ...					5.136.840,00	3.956.840,00	1.180.000,00	7.771.760,00	110.000,00						5.246.840,00	4.066.840,00	1.180.000,00	4.844.325,00	1465710,00	1461725,00		

APROVADA

Em 2016/01/19

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.


Presidente da Câmara Municipal
(Helder António Guerra de Sousa Silva)

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PÁGINA : 1

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO																			PÁGINA : 1	
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2016 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 1 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 1																			DATA DE APROVAÇÃO 2016/01/19	
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEQUINTE							
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE				ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE				
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTE	
1.		Funções gerais			61.370,00	61.370,00		33.985,00	84.000,00						145.370,00	145.370,00		30.000,00	3.985,00			
1.1.		Serviços gerais da			61.370,00	61.370,00		33.985,00	84.000,00						145.370,00	145.370,00		30.000,00	3.985,00			
1.1.1.		administração pública			61.370,00	61.370,00		33.985,00	84.000,00						145.370,00	145.370,00		30.000,00	3.985,00			
1.1.1.	02	Administração geral			61.370,00	61.370,00		33.985,00	84.000,00						145.370,00	145.370,00		30.000,00	3.985,00			
1.1.1.	02	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			61.370,00	61.370,00		33.985,00	84.000,00						145.370,00	145.370,00		30.000,00	3.985,00			
1.1.1.	0205	Equipamento de Informática	CM	0102 070107	61.370,00	61.370,00		33.985,00	84.000,00						145.370,00	145.370,00		30.000,00	3.985,00			
2.		Funções sociais			5.075.450,00	3.895.450,00	1.180.000,00	7.522.525,00	-46.500,00						5.028.950,00	3.848.950,00	1.180.000,00	4.599.075,00	1461725,00	1461725,00		
2.1.		Educação			2.437.940,00	2.017.940,00	420.000,00	5.922.525,00	-257.410,00						2.180.530,00	1.760.530,00	420.000,00	2.999.075,00	1461725,00	1461725,00		
2.1.1.		Ensino não superior			706.210,00	706.210,00		1.537.350,00	-417.410,00						288.800,00	288.800,00		1.537.350,00				
2.1.1.	01	Construção, Reparação e Beneficiação			706.210,00	706.210,00		1.537.350,00	-417.410,00						288.800,00	288.800,00		1.537.350,00				
2.1.1.	0101	Edifícios Escolares	DUOMA	0403 07010305	706.210,00	706.210,00		1.537.350,00	-417.410,00						288.800,00	288.800,00		1.537.350,00				
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino			1.731.730,00	1.311.730,00	420.000,00	4.385.175,00	160.000,00						1.891.730,00	1.471.730,00	420.000,00	1.461.725,00	1461725,00	1461725,00		
2.1.2.	03	Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico	DEJ		1.731.730,00		420.000,00	4.385.175,00							1.891.730,00		420.000,00	1.461.725,00	1461725,00	1461725,00		
2.1.2.	03			0403 020225		514.080,00			160.000,00							674.080,00						
2.1.2.	03			0403 020105		797.650,00										797.650,00						
2.4.		Habitação e serviços colectivos			2.624.000,00	1.864.000,00	760.000,00	1.600.000,00	-50.000,00						2.574.000,00	1.814.000,00	760.000,00	1.600.000,00				
2.4.5.		Resíduos sólidos			2.624.000,00	1.864.000,00	760.000,00	1.600.000,00	-50.000,00						2.574.000,00	1.814.000,00	760.000,00	1.600.000,00				
2.4.5.	03	Tratamento de RSU	DAEUR	0303 020225	2.624.000,00	1.864.000,00	760.000,00	1.600.000,00	-50.000,00						2.574.000,00	1.814.000,00	760.000,00	1.600.000,00				
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			13.510,00	13.510,00			260.910,00						274.420,00	274.420,00						
2.5.1.		Cultura			3.500,00	3.500,00			20.910,00						24.410,00	24.410,00						
2.5.1.	02	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			3.500,00	3.500,00			20.910,00						24.410,00	24.410,00						
2.5.1.	0202	Equipamento Básico	DTCD	0401 07011099	3.500,00	3.500,00			20.910,00						24.410,00	24.410,00						
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer			10,00	10,00			20.000,00						20.010,00	20.010,00						
2.5.2.	06	Transferências de Capital	CM	0102 080701	10,00	10,00			20.000,00						20.010,00	20.010,00						
2.5.3.		Outras actividades cívicas e religiosas			10.000,00	10.000,00			220.000,00						230.000,00	230.000,00						
2.5.3.	01	Transferências			10.000,00	10.000,00			220.000,00						230.000,00	230.000,00						
2.5.3.	0101	Transferências de Capital	CM	0102 080701	10.000,00	10.000,00			220.000,00						230.000,00	230.000,00						
3.		Funções económicas			20,00	20,00		215.250,00	72.500,00						72.520,00	72.520,00		215.250,00				
3.3.		Transportes e comunicações			20,00	20,00		215.250,00	72.500,00						72.520,00	72.520,00		215.250,00				

**DECLARAÇÃO**

De acordo com a alínea b) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, declaramos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2015:

Valores em €					
ID	ANO CONSTITUIÇÃO DÍVIDA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	NIF	DESCRIÇÃO	MONTANTE
1	2012	040204	100202446	COIMA	1 995,20
2	2013	040204	100446280	COIMA	500,00
3	2012	07020999	100551750	CANIL	9,14
4	2015	040204	103820787	COIMA	500,00
5	2012	07020999	103951504	CANIL	29,99
6	2009	07020905	104138297	CEMITÉRIO	78,84
7	2014	0401239999	104168552	CEMITÉRIO	32,47
8	2010	040204	104220171	COIMA	450,00
9	2010	07020999	104354771	CANIL	413,04
10	2014	07020905	108242870	CEMITÉRIO	114,06
11	2012	07020999	110097327	CEMITÉRIO	29,99
12	2012	07020999	110103734	CEMITÉRIO	58,90
13	2011	040204	111657520	COIMA	500,00
14	2010	07020905	111810930	EXECUÇÃO FISCAL - CEMITÉRIO	99,39
15	2013	150101	113531346	EXECUÇÃO FISCAL - REPOSIÇÃO VALORES	18,97
16	2012	07020999	115878998	CANIL	5,94
17	2015	07020905	116302461	CEMITÉRIO	19,01
18	2014	040204	116361310	COIMA	140,00
19	2010	040204	116434066	COIMA	2 000,00
20	2012	07020999	117296910	CANIL	29,99
21	2014	07039999	117611786	EXECUÇÃO FISCAL - RENDAS	6 243,23
22	2013	07020999	117800147	CANIL	30,70
23	2015	07020905	118330403	CEMITÉRIO	152,08
24	2014	041239999	118330578	LICENÇA ESPETÁCULOS	4,63
25	2014	040299	118790854	COIMA	172,36
26	2011	040204	119204207	COIMA	52,00
27	2013	07020999	120103800	CANIL	61,96
28	2013	07020999	120194368	CANIL	59,45
29	2013/2014	040204	120727560	COIMA	33 074,00
30	2010	07020999	121714608	CANIL	27,55
31	2011	07020999	122082966	CANIL	97,31
32	2010	07020999	122174836	CANIL	363,52
33	2013	07020909	123615445	CANIL	6,14
34	2001/2003	040204	123748697	COIMA	3 885,00
35	2012	07020999	124344038	CANIL	58,90
36	2011	040204	124345433	COIMA	498,80
37	2010	07020999	126474052	CANIL	27,55
38	2010	040204	126599076	COIMA	550,00
39	2010	07020999	128739665	EXECUÇÃO FISCAL - CANIL	27,55
40	2014	07020905	129401960	CEMITÉRIO	247,13
41	2011	07020999	130630659	CANIL	712,35
42	2010	07020999	134986970	CANIL	8,35
43	2013	07020909	136710867	CANIL	9,44
44	2010/2011	040204	137813767	COIMA	5 644,16
SUB-TOTAL					59 039,09



Valores em €

ID	ANO CONSTITUIÇÃO DÍVIDA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	NIF	DESCRIÇÃO	MONTANTE
TRANSPORTE					59 039,09
45	2012	07039999	139250182	EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO	416,65
46	2012	07020999	141841761	CANIL	29,99
47	2005	040204	145413772	COIMA	500,00
48	2012 a 2015	04012301	147075262	RENDAS	2 624,72
49	2012	07020999	147829372	CANIL	5,94
50	2007	07020999	148359655	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	158,92
51	2005	07020999	149023693	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	40,03
52	2013	07020999	149356102	CANIL	60,84
53	2014	07020909/07020999	154471119	CANIL	66,24
54	2011	07020999	154688851	CANIL	176,05
55	2009	040204	157864596	COIMA	140,00
56	2008	040204	157866823	COIMA	1 000,00
57	2011	040204	157912175	COIMA	500,00
58	2006	040204	158164318	COIMA	12,47
59	2008	040204	158861396	COIMA	498,80
60	2013	07020909	160445159	CANIL	107,63
61	2014	07020999	163647593	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	83,95
62	2015	07020999	163660050	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	472,49
63	2015	07020999	164227920	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	67,54
64	2015	07039999	166605263	RENDAS	4 895,45
65	2011	040204	166614114	COIMA	1 250,00
66	2011	07020999	168496340	CANIL	86,25
67	2015	07020999	168884720	CEMITÉRIO	13,29
68	2011	07020999	169813541	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	208,93
69	2010	07020999	170413926	CANIL	592,50
70	2003	040204	175217190	COIMA	498,80
71	2010 a 2012	07020999	176395148	CANIL	519,22
72	2013	0401230203	176982868	EXECUÇÃO FISCAL - OBRAS	29,25
73	2012	040204	180321013	COIMA	1 875,00
74	2012	07020999	180380869	CANIL	120,77
75	2012	07020999	180412523	CANIL	232,96
76	2013	07039999	181076799	RENDAS	313,56
77	2008	040204	181102390	COIMA	500,00
78	2014	150101	182115259	REPOSIÇÃO DE VALORES	253,80
79	2012	07020999	182176762	CANIL	57,55
80	2011	07020999	182827403	CANIL	56,91
81	2011	07020999	183048288	EXECUÇÃO FISCAL - CANIL	8,78
82	2012	07020999	183998316	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	429,99
83	2014	07020999	184023351	CERTIDÃO	13,29
84	2009	040204	184052939	COIMA	498,80
85	2012	07020999	184078466	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	117,31
86	2012	07020999	185511244	CANIL	29,99
87	2013	07020999	185540147	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	65,70
88	2008	040204	185811167	COIMA	500,00
89	2014	07020999	186634994	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	174,02
90	2009	040204	186864299	COIMA	1 550,00
91	2005	040204	187506361	COIMA	2 500,00
92	2013	07020999	188098224	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	263,38
93	2015	150101	188127216	REPOSIÇÃO DE VALORES	566,41
94	2012	07020999	188712070	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	81,10
95	2012	07020999	188864040	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	116,80
96	2012	07020904	189268107	EX. FISCAL - OBRAS ESTRADA MUNICIPAL	2 952,00
97	2012	07020999	189370459	CANIL	58,98
98	2012/2014	040204/07020999	189421886	EXECUÇÃO FISCAL - LOTEAMENTOS/COIMA	811,40
99	2014	07020999	190063254	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	91,25
SUB-TOTAL					88 334,79

*h. out.
pl.*

Valores em €

ID	ANO CONSTITUIÇÃO DÍVIDA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	NIF	DESCRIÇÃO	MONTANTE
TRANSPORTE					88 334,79
100	2015	07020999	191200760	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	446,56
101	2013/2014	07020999	191620807	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	278,78
102	2011	07020999	191670774	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	109,28
103	2013	07020999	191942235	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	296,06
104	2014	040204	192038087	COIMA	173,90
105	2010	040204	192272292	COIMA	300,00
106	2014	07020909	192397842	CANIL	60,84
107	2012	07020999	192480197	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	492,02
108	2007	07020999	192771809	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	147,52
109	2004	040204	193006189	COIMA	500,00
110	2011	07020999	193082039	CANIL	8,83
111	2014	07020999	193256894	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	89,66
112	2011	040204	193655942	COIMA	450,00
113	2015	07020999	194119866	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	693,30
114	2011	07020999	194478341	CANIL	28,98
115	2012	07020999	194510034	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	64,24
116	2012	07020999	194724972	CANIL	29,99
117	2015	07020999	194997120	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	218,46
118	2013	07020999	195249771	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	36,50
119	2012	04012301	195323998	EXECUÇÃO FISCAL - RENDAS	572,88
120	2015	07020999	196231116	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	103,95
121	2015	040204	196442311	COIMA	1 000,00
122	2013	07020909	196608821	EXECUÇÃO FISCAL - CROAMM	60,84
123	2011/2012	07020999	196748909	CANIL	471,73
124	2012	07020999	197875149	CANIL	50,37
125	2010	07020999	198026269	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	117,31
126	2010	07020999	198341539	EXECUÇÃO FISCAL - CANIL	132,20
127	2013	070302	198406940	RENDAS	27,80
128	2014	07020999	198772866	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	232,14
129	2014	070301/070302	198874138	RENDAS	1 670,00
130	2007	07020999	199094519	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	503,56
131	2008/2009	040201/070302	199314586	RENDAS	2 000,00
132	2013	07020999	199705100	EXECUÇÃO FISCAL - CROAMM	237,51
133	2014	07020999	199764425	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	94,90
134	2012/2013	070301	199843929	RENDAS	1 200,00
135	2012	07020999	200112040	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	203,50
136	2011	07020999	201247658	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	109,28
137	2013	07020999	201417375	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	417,37
138	2011	040204	201728915	COIMA	500,00
139	2011	07020999	202028879	EXECUÇÃO FISCAL - CANIL	785,90
140	2013	07020999	202370461	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	298,72
141	2014	07020999	202710181	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	495,98
142	2014	07020905	202772438	CEMITÉRIO	42,06
143	2013	070201	203190467	EX. FISCAL - INSCRIÇÃO EM ATIVIDADE	15,00
144	2011	150101	203190556	REPOSIÇÃO DE VALORES	135,20
145	2010	07020999	203896688	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	668,44
146	2014	07020999	203930827	CERTIDÃO	3,95
147	2015	07020999	204735394	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	104,39
148	2014	07020909	205022219	CANIL	103,97
149	2011	07020999	205604056	CANIL	56,91
150	2013/2015	07020999	205928560	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	816,85
151	2015	07020999	206104219	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	503,00
152	2015	07020999	207278792	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	139,13
153	2015	07020999	207559546	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	205,86
SUB-TOTAL					106 840,41



Valores em €

ID	ANO CONSTITUIÇÃO DÍVIDA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	NIF	DESCRIÇÃO	MONTANTE
TRANSPORTE					106 840,41
154	2015	07020999	207592721	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	228,95
155	2010/2014	150101/07020999	207604592	EX. FISCAL - CANIL/REPOSIÇÃO VALORES	197,30
156	2013	070301	207982830	RENDAS	15,00
157	2011	07020999	208664874	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	903,91
158	2011	07020999	208917446	CANIL	185,20
159	2015	040204	209086467	COIMA	68,15
160	2012	07020999	209633328	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	331,42
161	2008	040204	209901098	COIMA	498,80
162	2007	07020999	210600152	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	782,65
163	2012	07020999	210629061	CANIL	29,99
164	2013	07020909	210639148	EXECUÇÃO FISCAL - CROAMM	132,19
165	2011	150101	210865873	EXECUÇÃO FISCAL - REPOSIÇÃO VALORES	516,69
166	2015	07020999	211127566	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	110,96
167	2011	040204	211347930	COIMA	31 000,00
168	2010	07020999	211390585	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	183,52
169	2015	07020999	211401285	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	156,72
170	2012	07020999	211516333	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	840,77
171	2013	07020909	211958344	EXECUÇÃO FISCAL - CROAMM	53,31
172	2010	07020999	212265563	CANIL	731,12
173	2012	07020999	212322443	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	1 023,66
174	2014	07020999	212703218	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	316,85
175	2012	150101	212815431	EXECUÇÃO FISCAL - REPOSIÇÃO VALORES	123,56
176	2012	07020999	213764466	CANIL	5,94
177	2011	040204	213828022	COIMA	485,00
178	2007 a 2009	070301	214430944	EXECUÇÃO FISCAL - RENDAS	650,00
179	2012	07020999	214925480	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	607,21
180	2007/2010	07020999	215773306	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	2 137,16
181	2012	07020999	215822374	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	267,18
182	2014	07020999	215827333	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	237,70
183	2012	07020999	216176956	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	944,75
184	2012	07020905	216345340	CEMITÉRIO	76,48
185	2010	07020999	217196829	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	203,50
186	2013	07020999	217426700	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	40,15
187	2014	070301	217705987	RENDAS	1 850,00
188	2015	07020999	218706995	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	224,84
189	2015	07020999	218935021	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	309,23
190	2015	07020999	220023590	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	247,19
191	2015	04012301	220196150	RENDAS	100,00
192	2015	07020999	220252793	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	625,52
193	2012/2013	04012301	220635897	RENDAS	77,36
194	2015	07020999	220829632	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	553,66
195	2015	070301	221338420	RENDAS	795,00
196	2015	07020999	221509640	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	891,37
197	2015	07020999	222788658	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	110,11
198	2011	07020999	223290785	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	281,56
199	2011	150101	223545694	EXECUÇÃO FISCAL - REPOSIÇÃO VALORES	229,73
200	2008	07020999	223926698	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	133,50
201	2009	040204	224362089	COIMA	1 550,00
202	2008	040204	224632507	COIMA	11 600,00
203	2015	07020999	224923722	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	237,98
204	2012/2013	04012301	224985400	RENDAS	77,36
205	2011	07020999	225932504	CANIL	28,99
206	2012	07020999	226202291	CANIL	108,53
207	2015	07020905	227058917	CEMITÉRIO	42,06
SUB-TOTAL					171 000,19



ID	ANO CONSTITUIÇÃO DÍVIDA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	NIF	DESCRIÇÃO	MONTANTE
TRANSPORTE					171 000,19
208	2015	07020999	228747368	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	371,87
209	2014	07020999	228767512	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	239,44
210	2013	07020999	228812038	CANIL	103,97
211	2011	07020999	229077242	EXECUÇÃO FISCAL - CANIL	86,25
212	2015	07020999	229674666	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	47,45
213	2011	150101	231144350	EXECUÇÃO FISCAL - REPOSIÇÃO VALORES	408,51
214	2013	07020999	231155832	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	419,66
215	2011	07020999	231392834	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	1 538,31
216	2015	07020999	231674988	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	85,88
217	2013	07020999	233529187	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	922,24
218	2015	07020999	233577378	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	187,82
219	2010	07020999	234480530	CANIL	8,35
220	2011	07020999	234744804	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	45,75
221	2015	07020999	234930675	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	244,94
222	2014	07039999	236347110	EXECUÇÃO FISCAL - RENDAS	9 036,06
223	2015	07020999	236855220	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	103,66
224	2012	07020999	236995570	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	263,38
225	2013	07020999	237110199	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	164,98
226	2015	07020999	237276259	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	113,12
227	2012	150101	239899741	EXECUÇÃO FISCAL - REPOSIÇÃO VALORES	122,59
228	2015	07020999	240660064	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	150,38
229	2014	07020999	241419824	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	191,55
230	2015	07020999	242451870	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	250,09
231	2013	07020999	242605591	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	788,07
232	2011	07020999	242892256	CANIL	63,55
233	2015	07020999	243535252	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	326,00
234	2011/2015	07020999	243760442	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	1 032,02
235	2012	07020999	244103992	CANIL	95,04
236	2012	07020999	245855289	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	298,72
237	2009	040204	246075244	COIMA	6 600,00
238	2015	07020999	249188600	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	125,56
239	2013	04012303	249600218	OCUPAÇÃO DOMÍNIO PÚBLICO	53,93
240	2013	07020999	250456028	EXECUÇÃO FISCAL - CROAMM	6,14
241	2011	040204	251757625	COIMA	300,00
242	2014/2015	07039999	252644131	RENDAS	415,57
243	2014	07020999	253948770	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	700,61
244	2011	07020999	254332447	MAPA HORÁRIO	3,21
245	2015	07020999	254414680	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	237,98
246	2012	07020999	254934714	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	264,09
247	2013	07020999	254934935	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	1 062,79
248	2015	07020999	256027501	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	226,90
249	2010	07020999	256095779	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	320,26
250	2012	07020999	256516650	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	292,00
251	2015	07020999	259866130	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	514,01
252	2011	07020999	260065536	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	61,05
253	2011	07020999	264403860	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	216,96
254	2014	040204	268617813	COIMA	50,00
255	2015	07020999	270380604	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	224,84
256	2015	07020999	271867337	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	75,59
257	2014	07020999	279488548	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	140,16
258	2015	07039999	501245359	RENDAS	113,32
259	2009	040204	501401164	COIMA	2 500,00
260	2010	0202069999	501605134	EXECUÇÃO FISCAL - OBRAS	7 123,26
261	2003	040204	501607480	COIMA	498,80
SUB-TOTAL					210 836,87



Valores em €

ID	ANO CONSTITUIÇÃO DÍVIDA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	NIF	DESCRIÇÃO	MONTANTE
				TRANSPORTE	210 836,87
262	2004	040204	501694749	COIMA	500,00
263	2008	040204	501706445	COIMA	1 000,00
264	2009	040204	502263793	COIMA	3 000,00
265	2010	040204	502302240	COIMA	1 050,00
266	2004	040204	502401486	COIMA	250,00
267	2011	040204	502526092	COIMA	1 000,00
268	2014/2015	02020601	502537400	EXECUÇÃO FISCAL - RENDAS	809,35
269	2011	07020999	502797231	CANIL	8,78
270	2015	040204	503480479	COIMA	350,00
271	2010	0202069999	503517666	EXECUÇÃO FISCAL - OBRAS	28 464,90
272	2010	040204	503617970	COIMA	500,00
273	2014	07020999	503640565	CANIL	124,03
274	2011	040204	503678392	COIMA	38 500,00
275	2010	040204	503736341	COIMA	500,00
276	2004	040204	503995053	COIMA	500,00
277	2010	040204	503999784	COIMA	500,00
278	2009	040204	504343874	COIMA	6 000,00
279	2015	07020999	504598686	DÉBITOS	5 930,66
280	2013/2014	07020909	504740474	CANIL	507,41
281	2014	040209/040204	505213150	COIMA	7 057,86
282	2005	040204	505418827	COIMA	50 000,00
283	2014	07020909	505911779	CANIL	30,98
284	2015	040204	506057747	COIMA	2 000,00
285	2014	02020605	506128482	PUBLICIDADE	13,07
286	2011	040204	506338037	COIMA	6 000,00
287	2013	040204	506361730	COIMA	18 825,00
288	2010	040204	506570347	COIMA	500,00
289	2010	040204	506652793	COIMA	500,00
290	2010	040204	506671046	COIMA	500,00
291	2010	040204	506793737	COIMA	175,00
292	2007	040204	507247191	COIMA	922,00
293	2015	040204	507500555	COIMA	810,00
294	2010	040204	507820304	COIMA	300,00
295	2010	040204	507904419	COIMA	3 450,00
296	2011	040204	508058090	COIMA	3 000,00
297	2013/2014	07039999	508183286	RENDAS	2 735,00
298	2014	040204	508505429	COIMA	1 234,08
299	2012 a 2015	040201/07039999	508567319	EXECUÇÃO FISCAL - RENDAS	5 451,30
300	2012	07039999	509163505	EXECUÇÃO FISCAL - RENDAS	4 997,43
TOTAL					408 833,72

Mafrá, 18 de janeiro de 2016

A Chefe de Divisão de Gestão
Financeira e Património

(Dulce Lourenço)

A Diretora de Departamento de
Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)

O Vereador

(Hugo Moreira Luís)



DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea a) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, declaramos que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2015 se encontram devidamente registados na base de dados de encargos plurianuais desta entidade pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Valores em €	
ANO	MONTANTE
2016	14 899 075,12
2017	14 123 248,86
2018	12 444 938,06
2019	11 017 003,79
2020	11 043 598,60
Seguintes*	155 887 832,27
	219 415 696,70

Nota (*) Os Anos Seguintes contempla os anos de 2021 a 2044.

Mafra, 18 de janeiro de 2016

A Chefe de Divisão de Gestão
Financeira e Património

(Dulce Lourenço)

A Diretora de Departamento de
Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)

O Vereador

(Hugo Moreira Luís)



DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, declaramos que a 31 de Dezembro de 2015 não existem pagamentos em atraso.

Mafra, 18 de janeiro de 2016

A Chefe de Divisão de Gestão
Financeira e Património

(Dulce Lourenço)

A Diretora de Departamento de
Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)

O Vereador

(Hugo Moreira Luís)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

Tomei conhecimento
À Reunião
O Presidente da Câmara,


2016/ 01 / 19

INFORMAÇÃO

Ao abrigo dos despachos n.ºs 49/2013-PCM de 21.10.2013 e 79/2013-PCM de 02.12.2013, informo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro por mim proferidas, no dia 15 de janeiro de 2016 ao abrigo das competências que me foram subdelegadas, cujo resumo é o seguinte:

Licença de recinto improvisado	1
Licença especial de ruído	1

Mafra, 18 de janeiro de 2016

O Vereador,



(Hugo Moreira Luis)

**RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA
SR. VEREADOR HUGO MOREIRA LUIS**

DATA DO DESPACHO	ACTO	ENTIDADE REQUERENTE	VALOR	DESPACHO
15/01/2016	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO	ISENTO	DEFERIDO
15/01/2016	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO	ISENTO	DEFERIDO



197

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**

Concordo. Propunho que seja
dado conhecimento
ao org. Executivo.
2016./01./16

O Vereador,

(Hugo Moreira Luís)

Concordo com a proposta de
despesa.
19./1./2016

A Diretora de Departamento,

(Ana Viana)

Concordo com a informação
e consideração superior.
18/01/2016

A Chefe de Divisão

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

19.01.16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/853

ASSUNTO: Lista de Adjudicação de Prestações de Serviços no período compreendido entre 4 a 15 de Janeiro de 2016.

Nos termos e para os efeitos previstos na Deliberação de Câmara de 12 de Junho de 2015 dá-se conhecimento ao Executivo da lista de **Prestações de Serviços** objeto de adjudicação no período de **4 a 15 de Janeiro de 2016:**

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
VIGIEXPERT - PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA PRIVADA, LDA	21 584,04 €	Serviços de Vigilância Humana para a Loja do Cidadão	08/01/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
GRÁFICA SOBREIRENSE - ARTES GRÁFICAS, LDA	1 722,00 €	Execução de Diversos Trabalhos Gráficos	08/01/2016
CISION, PORTUGAL, SA	5 166,00 €	Monitorização da informação divulgada na Imprensa, Rádio, Televisão e Informação Online com a disponibilização dos ficheiros de Televisão e Rádio das notícias que refiram a CM Mafra, o Município de Mafra e notícias sobre Poder Local	11/01/2016
B & R, LDA	779,11 €	Execução de Diversos Trabalhos Gráficos	11/01/2016
ECOBIZ, LDA	3 628,50 €	Fornecimento e aplicação de infraestruturas para Telecomunicações, na Encarnação	11/01/2016
SPFT - SOCIEDADE PORTUGUESA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, LDA.	1 100,20 €	Serviços de manutenção Inspeção à Instalação de gás nas Instalações Desportivas Municipais e Estabelecimentos de Ensino	12/01/2016
CARLOS JOÃO CARVALHO CAÇADOR	284,72 €	Reparação de diversas viaturas	12/01/2016
ROGÉRIO MARTINHO GASPAR MIRANDA	1 015,45 €	Fornecimento e colocação de vidros na Biblioteca EB Azueira e na EB/JI da Lagoa	12/01/2016
JOSÉ CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	867,15 €	Reparação de diversas viaturas	13/01/2016
MANUEL PATRÍCIO LDA	662,97 €	Reparação de diversas viaturas	13/01/2016
ELETROZAMBUJAR, UNIPessoal, LDA	2 606,36 €	Fornecimento e Montagem de diverso material elétrico	13/01/2016
PESTNIX - DESINFESTAÇÕES E PROTEÇÃO AMBIENTAL, LDA	110,70 €	Serviços de Desratização, p/o armazém sito na Av.ª Francisco Sá Carneiro em Mafra, pelo período de 8 meses	13/01/2016
AUTO MECÂNICA DA MURGEIRA, LDA	4 992,88 €	Reparação de diversas viaturas	13/01/2016
ANTÓNIO DUARTE FERNANDES DE CARVALHO, LDA	89,42 €	Aferição de Tacógrafo	13/01/2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património**

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
AUTO TRANSPORTES SANTO ESTEVÃO, LDA.	856,00 €	Transportes de pessoal Aluguer de Autocarros	13/01/2016
DD GOMES-INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, S.A.	596,55 €	Serviços especializados de instalação de central automática de deteção de incêndio no Complexo Cultural da Quinta da Raposa	13/01/2016
QUINTA DOS FREIXOS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA	836,40 €	Fornecimento e Execução de Cablagem destinada ao sistema automático de controlo de acessos do portão pedonal traseiro, que dá para o Pavilhão do Parque Desportivo Municipal.	13/01/2016
TURISPRAIA - EMPRESA DE TRANSPORTES, LDA.	480,00 €	Transporte de alunos da EB da Venda do Pinheiro e de Alunos dos Agrupamentos de Mafra e Ericeira, para participação em diversas atividades.	13/01/2016
IDTC - INSTITUTO PARA A INVESTIGAÇÃO E DESENV.DOS TERRITÓRIOS CRIATIVOS	5 166,00 €	Serviço de Gestão e Dinamização do Ericeira Business Factory (dois meses)	13/01/2016
NOS COMUNICAÇÕES, S.A.	221,84 €	Serviços de Telecomunicações para os Paços do Concelho	13/01/2016
MÁRIO FERNANDO DAMIÃO FIRMINO	318,00 €	Transporte de dois alunos sem vaga na sua escola de encaminhamento pedagógico, de Janeiro a Junho de 2016	13/01/2016
SERIDESIGN - SERIGRAFIA PUBLICITÁRIA LDA	54,12 €	Reparação de Placa Identificativa do Museu Municipal	14/01/2016
CONTROLAUTO - CONTROLO TÉCNICO AUTOMÓVEL SA	1 617,92 €	Inspecção Periódica Obrigatória de viaturas	15/01/2016

54 756,33 €

Á consideração Superior

A Coordenadora Técnica,

(Paula Matos)



199 12

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Recursos Humanos****PARECER****DESPACHO**

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Exmos Sr. Presidente, remete-se a presente informação com a qual se concorda, propondo o envio a reunião de Câmara

11/01/2016

O(A) Director(a) de Departamento,

11/01/2016

O(A) Chefe de Divisão

Concordo

À reunião de Câmara para ratificação.

11/01/2016

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO RecHumanos/2016/75**ASSUNTO:** Proposta de montante máximo a afetar ao recrutamento para o ano 2016

Nos termos dos artigos 31.º e 166.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho (LGTFP), o dirigente máximo do órgão ou serviço decide, até 15 dias após o início de execução do orçamento (em regra, 15 de Janeiro), o montante máximo das verbas orçamentais que se propõe afetar aos encargos com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções no órgão ou serviço, com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados, com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e ou com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.

Na sequência da aprovação do Orçamento Municipal e do Mapa de Pessoal para 2016, por deliberação de Assembleia Municipal de 10 de Novembro de 2015, importa ao abrigo do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

Setembro, "(...) decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

- a) com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado;
- b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço."

Assim, tendo sido previstos em orçamento 60 100€, para Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho e 80€ para Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório, submete-se a aprovação do Sr. Presidente e o envio a ratificação da câmara, do montante máximo a suportar com o recrutamento de trabalhadores, considerando que o orçamento de estado de 2015 (prorrogado até à entrada em vigor do Orçamento de Estado 2016 – Circular n.º 3-2015-DGO) veda as valorizações remuneratórias, por via da alteração de posicionamento remuneratório.

À consideração superior

Mafra, 11.01.2016

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos


Milene Leitão Vieira



b

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**DESPACHO****CONSIDERANDO QUE:**

Na sequência da realização de Avaliação Acústica — Medição de níveis de pressão sonora - Critério de Incomodidade, ao estabelecimento de bebidas denominado "*Madrugas*", sito na Av. 9 de julho, n.º 9, Venda do Pinheiro, realizada por empresa certificada pelo IPAC, na habitação da queixosa, Cátia Jorge, concluiu-se que os níveis de ruído não estão conformes com os limites estatuídos na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), existindo incumprimento do critério da incomodidade, havendo necessidade de adoção de medidas minimizadoras e/ou corretivas do ruído provocado pelo funcionamento do estabelecimento, a promover pela exploradora do estabelecimento, tendo a mesma sido notificada através do ofício n.º Saída/2015/14445, de 28/10/2015, para no prazo de 60 dias úteis, promover as medidas minimizadoras e/ou corretivas do ruído provocado pelo funcionamento dos equipamentos provenientes do estabelecimento em causa e posterior comprovação da eficácia das medidas promovidas, através da realização de nova Avaliação Acústica que comprove a adequação dos limites de ruído aos estabelecidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do citado Regulamento;

O referido prazo terá o seu término no próximo dia 2 de fevereiro;

Em 08/01/2016, a queixosa remeteu a esta edilidade nova exposição, verificando-se, face ao respetivo teor, que o ruído oriundo do funcionamento do estabelecimento, além de ser nocivo e incomodativo para quem habita e permanece no local (onde se fazem sentir os efeitos daquela fonte de ruído), causa danos graves para a saúde e para o bem-estar da queixosa e respetiva família;

Nos termos do disposto no artigo 27.º do Regulamento Geral do Ruído as entidades fiscalizadoras podem ordenar a adoção das medidas imprescindíveis para evitar a produção de danos graves para a saúde humana e para o bem-estar das populações em resultado de atividades que violem o disposto no mesmo Regulamento, as quais



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

podem consistir na suspensão da atividade, no encerramento preventivo do estabelecimento ou na apreensão de equipamento por determinado período de tempo;

O Município dispõe de atribuições no domínio do Ambiente, prevista na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma legal que aprovou, entre outro, o Regime Jurídico das Autarquias Locais e as razões de fato e de direito expandidas na Informação Interno/2016/426, de 11/01/2016, prestada pela Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos;

DETERMINO, face à natureza urgente da decisão e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do artigo 26.º e do artigo 27.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual, do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea a) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

- a)** A suspensão da atividade do estabelecimento denominado "*Madrugas*", sito na Av. 9 de julho, n.º 9, Venda do Pinheiro, entre as 6h00 e as 8h00 de segunda-feira a sábado, como medida cautelar, até que a exploradora do estabelecimento, Maria de Lurdes Nunes da Cruz Silva, comprove que promoveu as medidas minimizadoras e/ou corretivas do ruído provocado pelo funcionamento dos equipamentos provenientes do estabelecimento em causa, através da realização de nova Avaliação Acústica que ateste a adequação dos limites de ruído aos estabelecidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído;
- b)** Que a presente decisão seja submetida a ratificação da Câmara Municipal, na próxima reunião daquele órgão, prescindindo-se da respetiva audiência dos interessados;
- c)** Que se dê conhecimento ao Senhor Comandante do Posto Territorial da Malveira, da Guarda Nacional Republicana, da aplicação da medida cautelar de suspensão da atividade do estabelecimento "*Madrugas*", entre as 6h00 e as 8h00, de segunda-feira a sábado, solicitando-se em simultâneo a prestimosa colaboração daquela autoridade

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

policial, no sentido de apurar do (in) cumprimento da mesma, informando esta edilidade em conformidade;

d) Que a exploradora do estabelecimento, Maria de Lurdes Nunes da Cruz Silva, seja notificada da medida cautelar de suspensão da atividade do estabelecimento entre as 6h00 e as 8h00, de segunda-feira a sábado, até que comprove que promoveu as medidas minimizadoras e/ou corretivas do ruído provocado pelo funcionamento dos equipamentos provenientes do estabelecimento em causa, através da realização de nova Avaliação Acústica que ateste a adequação dos limites de ruído aos estabelecidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído, advertindo-a, que o incumprimento das medidas cautelares fixadas nos termos do artigo 27.º do Regulamento Geral do Ruído constitui a prática da contraordenação ambiental grave, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 28.º do mesmo diploma legal, punida com coima graduada de € 2.000,00 a € 10.000,00 em caso de negligência e de € 6.000,00 a €20.000,00 em caso de dolo, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 22.º do Regime Geral das Contraordenações Ambientais, aprovado pela Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, na sua redação atual;

d) Que se dê conhecimento à queixosa, Cátia Jorge, da determinação da medida cautelar de suspensão da atividade do estabelecimento entre as 6h00 e as 8h00, de segunda-feira a sábado.

Paços do Município de Mafra, 12 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos****INFORMAÇÃO Interno/2016/426**

ASSUNTO: Processo n.º 9.2.8/2015/15 - Proposta de Medida Cautelar.

Compulsados todos elementos constantes do Processo n.º 9.2.8/2015/15, designadamente, o teor da exposição da queixosa, apresentada em 08/01/2016, constante da Distribuição n.º EDOC/2016/1165, do Sistema de Gestão Documental, cumpre informar o seguinte:

I – DOS FACTOS

1 – A queixosa, Cátia Jorge, residente na Av. 9 de Julho, 9, 1.º A, 2665-518 Venda do Pinheiro, através da exposição registada sob o n.º Entrada/2016/816, sobre ruído oriundo do funcionamento do estabelecimento comercial - *Café Madrugas*, sito na Avenida 9 de Julho, n.º 9, empresa registada em nome de Maria Lurdes Nunes Cruz Silva, constando da mesma, no essencial, que "(...) neste momento, e depois de tomar conhecimento da avaliação escolar do meu filho, o meu marido pondera pedir a custódia das crianças. Bem sei que, para vós, o "arrastamento" de um processo deste tipo por um ano até nem deve ser nada de grave. Acredito que haja outros piores que se arrastam por muito mais tempo. Mas um ano foi suficiente para destruir a minha família e para me deixar com muito pouco a perder. E quando as pessoas têm pouco a perder, cometem disparates. Quem sabe, numa destas madrugadas, não sou eu a autora do disparate que consegui impedir que o meu marido fizesse no início de dezembro, no dia em que decidiu "mudar-se por estar mal" e colocar um ponto final no assunto que desde o ano passado foi causa de discussões diárias. Tenho muito pouca esperança de que os argumentos que agora vos apresento sejam suficientes para "acelerar" a tomada de medidas corretivas relativamente ao problema que tão bem conhecem ou que sirvam para sensibilizar as Vossas consciências. Neste sentido, pondero avançar, de facto, com o processo jurídico para o qual tenho já várias testemunhas que podem dar conta dos danos morais e intelectuais causados na minha família. Quando tal acontecer, a Câmara Municipal de Mafra será, seguramente chamada a responder pela responsabilidade que, até agora não assumiu. Quando pedi ajuda pela primeira vez, sugeri que, pelo menos, atrasassem o horário de abertura do



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

estabelecimento. Se abrir às 8.00 da manhã, a partir das 7.00 horas terei a minha família de pé, pois os ruídos têm início uma hora antes do horário de abertura. Depois de feitos os testes acústicos, a Câmara Municipal de Mafra assegurou-me que, em dois meses, a paz voltaria à minha família. Temo que seja demasiado tarde para que isso aconteça. Que mais tenho eu de fazer para pedir que cumpram as Vossas funções? Levo o assunto para a televisão? Deito fogo ao café Madrugas? Drogo os meus filhos antes de os deitar para que durmam a noite toda como anjinhos, imunes aos ruídos da madrugada? Ou haverá por aí alguém interessado em comprar este excelente T3, com dois WC, jardim com parque infantil, churrasqueira, espaço de festas e estacionamento para dois carros, acabamentos de topo, mas péssimo isolamento sonoro? Infelizmente, acredito cada vez mais que este país premeia os infratores para penalizar os cumpridores. Infelizmente, os meus filhos vão crescer a acreditar no mesmo. Infelizmente, não vou poder ensinar-lhes as lições que a minha avó me passou. Se calhar, às vezes compensa estar do lado errado. Se calhar, às vezes, mesmo quando estamos do lado certo, temos de fugir dos problemas porque não há outra forma de os resolvermos. Que tristeza de país este, que tristeza de autoridades, de políticas e de políticos que se exibem em festas, feiras e festivais, mas não conseguem pôr mão num problema tão simples de resolver. Peço desde já desculpa pelo tom arrogante, sarcástico ou até mesmo idiota das minhas palavras, mas esse é decerto um dos efeitos deste processo de "estupidificação técnica" de que também eu tenho sido alvo".

2 – Na sequência do despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 28/10/2015, a exploradora do estabelecimento foi notificada através do ofício n.º Saída/2015/14445, notificando-a de que "após a realização das medições acústicas efectuadas pela empresa Sonometria, na habitação dos queixosos e conforme consta do respectivo Relatório de Avaliação Acústica — Medição de níveis de pressão sonora - Critério de Incomodidade, verificou-se que os níveis de ruído, provocado pelo funcionamento do estabelecimento, não estão conformes com os limites estatuídos na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), no que respeita ao Critério de Incomodidade, pelo que compete a entidade responsável pela actividade acautelar as medidas de redução na fonte de ruído", pelo que a mesma foi notificada para, no prazo de 60

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos**

dias úteis, promover as medidas minimizadoras e/ou corretivas do ruído provocado pelo funcionamento dos equipamentos provenientes do estabelecimento em causa e posterior comprovação da eficácia das medidas promovidas, através da realização de nova Avaliação Acústica que comprove a adequação dos limites de ruído aos estabelecidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do citado Regulamento. Verificando-se que o referido prazo se encontra a decorrer, o qual termina no próximo dia 2 de fevereiro.

3 – Por último, salienta-se que o estabelecimento em apreço funciona no período compreendido entre as 6h00 e as 20h00, de 2.ª feira a sexta-feira, das 6h00 e as 15h00 aos sábados (encerrando ao domingo).

Cumpra analisar e emitir parecer.

II – DO DIREITO

1 - A presente situação foi já objecto da respectiva análise jurídica, conforme se extrai dos factos acima elencados. No que respeita ao alegado ruído incomodativo, reiteramos que estamos perante o exercício de uma actividade ruidosa permanente, conforme o conceito plasmado na alínea a) do artigo 3.º, do Regulamento Geral do Ruído, que de seguida se transcreve para melhor elucidação *"entende-se por: a) «Actividade ruidosa permanente» a actividade desenvolvida com carácter permanente, ainda que sazonal, que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habite ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído, designadamente laboração de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços"*.

Ora, dispõem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Geral de Ruído aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação (adiante abreviadamente RGR) que, *"1 – A instalação e o exercício de actividades ruidosas permanentes em zonas mistas, nas envolventes das zonas sensíveis ou mistas ou na proximidade dos receptores sensíveis isolados estão sujeitos: a) Ao cumprimento dos valores limite fixados no artigo 11º; e b) Ao cumprimento do critério de incomodidade, considerado como a diferença entre o valor do indicador L (índice Aeq) do ruído ambiente determinado durante a ocorrência do ruído particular da actividade ou actividades em avaliação e o valor do indicador L (índice*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

Aeq) do ruído residual, diferença que não pode exceder 5 dB (A) no período diurno, 4 dB (A) no período do entardecer e 3 dB (A) no período noturno, nos termos do anexo I ao presente Regulamento, do qual faz parte integrante”.

2 - Ora, de acordo com o Relatório de Avaliação Acústica realizado concluiu-se que os níveis de ruído não estão conformes com os limites estatuidos na alínea b) do n.º 1 do Artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), existindo incumprimento do critério da incomodidade, havendo por isso necessidade de adopção de medidas minimizadoras e/ou corretivas do ruído provocado pelo funcionamento do estabelecimento. Deste modo, e na qualidade de entidade fiscalizadora, tendo a Câmara Municipal aferido da não conformidade com os limites impostos do RGR, compete à entidade responsável pela atividade, tal com estipula o n.º 2 do artigo 13.º do RGR acautelar as medidas de redução na fonte de ruído e posteriormente comprovar da eficácia das mesmas mediante apresentação de avaliação acústica conforme.

3 – Por outro lado, determina o artigo 27.º do supracitado diploma legal que, “1 - *As entidades fiscalizadoras podem ordenar a adopção das medidas imprescindíveis para evitar a produção de danos graves para a saúde humana e para o bem-estar das populações em resultado de actividades que violem o disposto no presente Regulamento.*

2 - As medidas referidas no número anterior podem consistir na suspensão da actividade, no encerramento preventivo do estabelecimento ou na apreensão de equipamento por determinado período de tempo.”.

Extraíndo-se consequentemente do citado dispositivo legal que, a adopção de quaisquer medidas cautelares, nos termos do artigo 27.º, se consubstanciam em medidas provisórias e urgentes que por natureza, deverão ser ordenadas quando o ruído produzido por qualquer equipamento ou actividade ruidosa permanente ou temporária, para além de ser nocivo ou incomodativo para quem habite ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído, possa causar danos graves para a saúde humana e para o bem-estar das populações.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

4 - Considerando também as várias exposições apresentadas pelos queixosos, e o resultado do ensaio acústico efectuado e das várias amostras recolhidas que concluem que a situação de incomodidade sonora detetada viola a disposição constante do 13.º do RGR, somos forçados a concluir que neste caso o funcionamento do estabelecimento é prejudicial para a saúde ou qualidade de vida das pessoas, existindo por essa via fundamento para que seja ordenada, *in casu* a adopção de medidas cautelares.

5 - Saliencia-se que a adopção de qualquer medida cautelar, presume-se como decisão urgente, devendo a entidade competente, sempre que possível, proceder à audiência do interessado, concedendo-lhe prazo não inferior a três dias para se pronunciar, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º do RGR e atento ainda o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo.

6 - No entanto, tratando-se de medidas urgentes e de carácter provisório, chamamos à colação o Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, de 12 de Outubro de 2012, processo n.º 01444/09.8BEPRT, onde se lê "(...) Na verdade, na alínea d) desse artigo 26º, atribui-se às câmaras municipais competência para fiscalizar o cumprimento das normas do RGR, e, nesse artigo 27º, diz-se que as entidades fiscalizadoras podem ordenar a adopção das medidas imprescindíveis para evitar a produção de danos graves para a saúde humana e para o bem-estar das populações em resultado de actividades que violem o disposto no presente Regulamento [nº1], que as medidas referidas no número anterior podem consistir na suspensão da actividade, no encerramento preventivo do estabelecimento ou na apreensão de equipamento por determinado período de tempo [nº2].

Ora, a ponderação do sentido e da fundamentação do decidido pelo Presidente da CMM, à luz destas normas que aplicou, leva-nos a concluir que a sua decisão administrativa tem uma natureza cautelar, e, como tal, não é decisão administrativa definitiva de inviabilidade do estabelecimento da recorrente estar aberto ao público. Como, aliás, está bem patente na parte final do parecer da Autoridade Concelhia de Saúde, desde que realizadas as medidas necessárias para cumprir as exigências do RGR, sobretudo o critério de incomodidade exigido pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

seu artigo 13.º n.º1 alínea b), e as normas do RGEU relativas às fontes provocadoras de fumos e cheiros, nada impedirá, em princípio, que o estabelecimento possa retomar a abertura ao público. (...)”.

7 - Por seu turno, o incumprimento das medidas cautelares fixadas nos termos do artigo 27.º do RGR constitui a prática da contra-ordenação ambiental grave, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 28.º do RGR, punida com coima graduada de € 2.000,00 a € 10.000,00 em caso de negligência e de € 6.000,00 a €20.000,00 em caso de dolo, quando praticada por pessoas singulares, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 22.º do Regime Geral das Contraordenações Ambientais, aprovado pela Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, na sua redação atual.

8 – No caso concreto, a medida cautelar que se propõe e que se entende adequada **será a suspensão da atividade do estabelecimento entre as 6h00 e as 8h00**, entre segunda-feira e sábado, até que a exploradora do estabelecimento denominado "Madrugas" Maria de Lurdes Nunes da Cruz Silva, comprove que promoveu as medidas minimizadoras e/ou corretivas do ruído provocado pelo funcionamento dos equipamentos provenientes do estabelecimento em causa, através da realização de nova Avaliação Acústica que ateste a adequação dos limites de ruído aos estabelecidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído.

9 - Extraí-se, ainda, que nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 27.º e da alínea d) do artigo 26.º do RGR, a determinação de medidas cautelares é uma competência atribuída à Câmara Municipal, contudo considerando que se trata de uma decisão urgente, a mesma poderá, se assim se entender, ser submetida a despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ficando o correspondente ato administrativo sujeito a ratificação da Câmara Municipal, na primeira reunião daquele órgão realizada após a sua prática, face ao disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma legal que aprovou, entre outro, o Regime Jurídico das Autarquias Locais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

10 – Por último, considerando que a decisão administrativa a proferir é urgente, a mesma deve ser proferida prescindindo-se da audiência dos interessados, atentas disposições conjugadas do artigo 27.º do Regulamento Geral do Ruído e da alínea a) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

III – DA CONCLUSÃO

Face ao exposto e ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas da alínea d) do artigo 26.º e do artigo 27.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual e da alínea a) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, proponho, salvo melhor entendimento de V. Ex.^a, a adoção do seguinte procedimento:

a) Que seja determinada pela Câmara Municipal a aplicação da medida cautelar de suspensão da atividade do estabelecimento denominado “*Madrugas*”, sito na Av. 9 de Julho, n.º 9, Venda do Pinheiro, entre as 6h00 e as 8h00 de segunda-feira a sábado, até que a exploradora do estabelecimento, Maria de Lurdes Nunes da Cruz Silva, comprove que promoveu as medidas minimizadoras e/ou corretivas do ruído provocado pelo funcionamento dos equipamentos provenientes do estabelecimento em causa, através da realização de nova Avaliação Acústica que ateste a adequação dos limites de ruído aos estabelecidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído;

b) Que face à natureza urgente da decisão, a mesma seja proferida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e submetida a ratificação da Câmara Municipal, na primeira reunião daquele órgão realizada após a sua prática, face ao disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma legal que aprovou, entre outro, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, prescindindo-se da respetiva audiência dos interessados;

c) Que a exploradora do estabelecimento, Maria de Lurdes Nunes da Cruz Silva, seja notificada da medida cautelar de suspensão da atividade do estabelecimento entre as 6h00 e as 8h00, de segunda-feira a sábado, até que comprove que



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

promoveu as medidas minimizadoras e/ou corretivas do ruído provocado pelo funcionamento dos equipamentos provenientes do estabelecimento em causa, através da realização de nova Avaliação Acústica que ateste a adequação dos limites de ruído aos estabelecidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído, advertindo-a, nesta oportunidade, que o incumprimento das medidas cautelares fixadas nos termos do artigo 27.º do Regulamento Geral do Ruído constitui a prática da contra-ordenação ambiental grave, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 28.º do mesmo diploma legal, punida com coima graduada de € 2.000,00 a € 10.000,00 em caso de negligência e de € 6.000,00 a € 20.000,00 em caso de dolo, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 22.º do Regime Geral das Contraordenações Ambientais, aprovado pela Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, na sua redação atual;

d) Que se dê conhecimento ao Senhor Comandante do Posto Territorial da Malveira, da Guarda Nacional Republicana, da decisão de determinar a medida cautelar de suspensão da atividade do estabelecimento "*Madrugas*", entre as 6h00 e as 8h00, de segunda-feira a sábado, solicitando-se em simultâneo a prestimosa colaboração daquela autoridade policial, no sentido de apurar do (in) cumprimento da mesma, informando esta edilidade em conformidade;

e) Que se dê conhecimento à queixosa, Cátia Jorge, das diligências agora promovidas por esta edilidade, no âmbito do presente processo de queixa.

É o que me cumpre informar
e submeter à consideração superior.

Paços do Município, 11 de janeiro de 2016

11/01/2016

X *Ana Paula Moreira*

Ana Paula Moreira
Técnica Superior

Assinado por: ANA PAULA RAMOS NUNES MOREIRA



206

14

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**

...../...../.....

O Vereador,

(Hugo Moreira Luís)

Concordo com a informação.

19/1/2016
...../...../.....

A Diretora de Departamento,

(Ana Viana)

Concordo com a informação
A consideração superior
19/01/2016

A Chefe de Divisão,

(Dulce Lourenço)

DESPACHO19/01/16
...../...../.....

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/604

ASSUNTO: "Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana para o Edifício dos Paços do Concelho, na Vila de Mafra, Edifício da Loja do Cidadão de Mafra, Parque Desportivo Municipal Eng.º Ministro dos Santos, na Vila de Mafra, Parque de Santa Marta, na Vila da Ericeira, Parque e Oficinas e Canil Municipal, na localidade da Abrunheira"
– Parecer Prévio Vinculativo

Considerando que os contratos 35/2015 e 168/2015, respetivamente de 21 de Abril e 21 de Dezembro, referentes à **"Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana para o Edifício dos Paços do Concelho, na Vila de Mafra, Parque Desportivo Municipal Eng.º Ministro dos Santos, na Vila de Mafra, Parque de Santa Marta, na Vila da Ericeira, Parque e Oficinas e Canil Municipal, na localidade da Abrunheira"** e



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

“Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana para o Edifício da Loja do Cidadão de Mafra” cessam a 20 de Abril de 2016;

Atenta a **INFORMAÇÃO Interno/2015/15607** e conjunto de informações apenas à distribuição **EDOC/2015/61733**, com origem na Divisão de Segurança e Proteção Civil, **onde** se encontra evidenciada a necessidade de proceder à contratação dos referidos serviços de vigilância, pelo prazo de um ano, remetendo para a necessidade do despoletar do devido procedimento concursal por **Concurso Público** nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, considerando para o efeito um preço base anual de 157.000,00€ (cento e cinquenta e sete mil euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor;

Tendo os montantes plurianuais em causa merecido a devida autorização pelo órgão deliberativo, conforme Deliberação da Assembleia Municipal de 20 de Novembro de 2014.

Ora atentas as disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro [em vigor por força do estatuído no art.º 12.º-H, n.º 2, (Prorrogação da vigência da Lei do Orçamento), da LEO (Lei de Enquadramento Orçamental-L 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação (norma mantida em vigor pelo artigo 7.º, n.º 2, da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro), onde se prevê que “A prorrogação da vigência da lei do Orçamento do Estado abrange o respetivo articulado e os correspondentes mapas orçamentais, bem como os seus desenvolvimentos e os Decretos -Leis de execução orçamental”] bem como a Deliberação da Reunião de Câmara de 12 de Junho de 2015, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços de montante anual superior a 75.000€ (setenta e cinco mil euros), carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo.

Sendo que menciona a Portaria 149/2015, de 26 de Maio, que os termos e tramitação ali previstos se aplicam aos contratos de aquisição de serviços celebrados por autarquias locais e que a emissão de parecer favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:

- a) Tratar-se de execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
- b) Existência de cabimento orçamental;
- c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património**

- d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de Setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e ou contraparte.

Pelo que, constatando-se que a prestação de serviço em apreço, pela sua própria natureza e características, configura execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, verificando-se assim a observância da alínea a) acima enunciada; tendo sido garantido o devido cabimento (vide propostas de cabimento em anexo à presente informação); sendo que no que diz respeito à alínea c), a contraparte a contratar não é determinável, pelo que não se aplica tal requisito e finalmente não sendo exigível o cumprimento relativamente à redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º, e no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro, atento o n.º 9 do referido artigo 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, por já terem ocorrido duas reduções, o cumprimento relativamente a redução remuneratória prevista no n.º 1 do mesmo artigo, que remete para o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro; propõe-se a submissão da presente informação para recolha de parecer prévio vinculativo do órgão executivo para a celebração do contrato em apreço.

O Técnico Superior

(Vasco Mota)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO N.º 318
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2016

C. O. Cap. 0201		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ASSUNTOS JURÍDICO
C. F.		
C. E.	020218	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Vigilância e Segurança
1	Orçamento Inicial	131.000,00
2	Reforços / Anulações	30.000,00
3= 1 + -2	Orçamento Corrigido	161.000,00
4	Despesas Pagas	
5	Encargos Assumidos (a)	58.391,79
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	102.608,21
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	102.336,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	272,21

2016/01/19 (c)

CONCURSO PUBLICO ARTº20.º Nº1 AL. B) - CCP - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 102/2016PCO CPBS 2/2016 "Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana para o Edifício dos Paços do Concelho, na Vila de Mafra, Edifício da Loja do Cidadão de Mafra, Parque Desportivo Municipal Eng.º Ministro dos Santos, na Vila de Mafra, Parque de Santa Marta, na Vila da Ericeira, Parque e oficinas e Canil Municipal, na localidade da Abrunheira"

DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
2016.01.19 10:21:54 Z

(d)

(e)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
 (b) - Despesa a cabimentar
 (c) - Data
 (d) - Identificação funcional
 (e) - Assinatura
 (f) - Nome

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO N.º 319
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2016

C. O. Cap. 0401		DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
C. F.		
C. E.	020218	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Vigilância e Segurança
1	Orçamento Inicial	57.000,00
2	Reforços / Anulações	
3= 1 + -2	Orçamento Corrigido	57.000,00
4	Despesas Pagas	
5	Encargos Assumidos (a)	25.235,91
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	31.764,09
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	27.060,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	4.704,09

2016/01/14 (c)

CONCURSO PUBLICO ARTº20.º Nº1 AL. B) - CCP - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 103/2016PCO CPBS 2/2016 "Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana para o Edifício dos Paços do Concelho, na Vila de Mafra, Edifício da Loja do Cidadão de Mafra, Parque Desportivo Municipal Eng.º Ministro dos Santos, na Vila de Mafra, Parque de Santa Marta, na Vila da Ericeira, Parque e Oficinas e Canil Municipal, na localidade da Abrunheira"

DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
2016.01.19 10:23:26 Z

(d)

(e)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
 (b) - Despesa a cabimentar
 (c) - Data
 (d) - Identificação funcional
 (e) - Assinatura
 (f) - Nome



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Divisão de Segurança e Protecção Civil

INFORMAÇÃO Interno/2015/15607

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Vigilância Humana em instalações municipais - Pedido de início de procedimento

Considerando que é essencial garantir os serviços de vigilância e segurança humana em algumas instalações municipais, solicita-se que se inicie o procedimento por Concurso Público tendente à contratação da "Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana para o Edifício dos Paços do Concelho, Parque Desportivo Municipal, Loja do Cidadão, todos na vila de Mafra, Parque de Santa Marta, na Vila da Ericeira e Parque e Oficinas e Canil Municipal, na localidade da Abrunheira".

Propõe-se que a aquisição destes serviços seja efectuada por um ano tendo por valor base a quantia de cento e cinquenta e sete mil Euros (157.000,00€), acrescidos de IVA.

Sendo que este valor deverá ficar distribuído da seguinte forma pelas respectivas instalações:

- Edifício dos Paços do Concelho – 38,000€;
- Parque Desportivo Municipal – 21,000€;
- Loja do Cidadão – 52.800€;
- Parque de Santa Marta – 12,000€;
- Parque e Oficinas e Canil Municipal – 34,000€.

Para além de todas as tarefas inerentes à prestação deste serviço, que deverão ser contempladas em Caderno de Encargos, deverão ser tidos em consideração os seguintes horários a realizar:

Edifício dos Paços do Concelho, Vila de Mafra

- 1 Vigilante de 2.^a a 6.^a feira, das 17H30 às 08H30
- 1 Vigilante permanente aos Sábados, Domingos e Feriados



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Divisão de Segurança e Protecção Civil

Parque Desportivo Municipal Eng.º Ministro dos Santos, Vila de Mafra

- 1 Vigilante permanente em todos os dias da semana (incluindo Sábados, Domingos e Feriados, no período entre as 22H00 e as 08H00)

Loja do Cidadão, vila de Mafra

- 1 Vigilante permanente durante as 24 horas do dia

Parque de Santa Marta, Vila da Ericeira

- 1 Vigilante permanente aos Sábados, Domingos e Feriados, no período entre as 24H00 e as 08H00

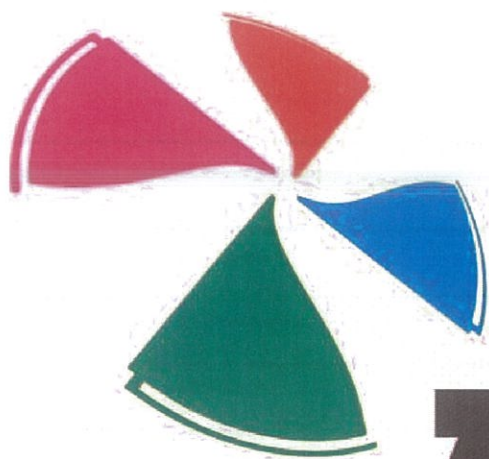
Parque e Oficinas e Canil Municipal, localidade da Abrunheira

- 1 Vigilante de 2.ª a 6.ª feira, das 19H00 às 07H00
- 1 Vigilante permanente aos Sábados, Domingos e Feriados

A prestação deste serviço considerará a obrigatória presença cumulativas dos respectivos vigilantes.

O Chefe de Divisão

Rui Martins Rodrigues



Assunção
Pimenta
19.01.16.

A2S

ASSOCIAÇÃO PARA
O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA
REGIÃO SALOIA

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2016

Índice

INTRODUÇÃO	2
PLANO DE ATIVIDADES PARA 2016.....	3
1. Instalação.....	3
2. Equipa Técnica	4
3. Animação das EDL	5
4. Implementar as EDL rural e costeira – Gerir o ciclo de vida dos projetos.....	5
5. Monitorização e avaliação de EDL	6
6. Formação e capacitação dos recursos.....	7
7. Captação de outros financiamentos externos	8
8. Promover e organizar seminários, colóquios e conferências	8
9. Dinamizar ações de cooperação	8
ORÇAMENTO PREVISIONAL	10
ANEXO - CANDIDATURAS DLBC RURAL E COSTEIRO	12
Candidatura DLBC – GAL rural.....	12
Candidatura DLBC – GAL costeiro.....	13
OBJETIVOS E METAS APROVADOS	13
DLBC RURAL	13
DLBC COSTEIRO	14

Introdução

A A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia é uma associação sem fins lucrativos, constituída legalmente em Janeiro de 2015 e surge da criação de uma parceria informal de vinte e duas organizações públicas e privadas.

A Associação tem por objeto a promoção do desenvolvimento económico, social e cultural dos concelhos que constituem a sua área de atuação e das suas populações, em especial das zonas rurais e costeiras, com vista à redução de assimetrias locais e sociais e a gestão de programas nacionais, da União Europeia ou cofinanciados.

2

Com vista à realização do seu objeto, a A2S tem as seguintes atribuições:

- a) Realizar estudos de análise, diagnóstico e levantamento das necessidades na área de intervenção da Associação;
- b) Promover a valorização e comercialização dos produtos agrícolas, silvícolas, piscícolas, agroalimentares e artesanais;
- c) Promover a divulgação dos produtos, práticas tradicionais e potencialidades locais;
- d) Promover a divulgação e recuperação do património natural, cultural e edificado;
- e) Promover o turismo, particularmente em meio rural;
- f) Proporcionar aos seus associados e à população local o acesso a toda a informação, bibliografia e documentação disponível sobre temas relacionados com a problemática do desenvolvimento local e regional;
- g) Suscitar e promover a reflexão, estudo e investigação sobre o desenvolvimento local e suas problemáticas envolvendo atores e intervenientes no processo de desenvolvimento, através da realização de seminários, colóquios, encontros e outras iniciativas;
- h) Dinamizar, orientar e apoiar promotores de iniciativas económicas, sociais, culturais e ambientais;
- i) Promover, apoiar, acompanhar e executar programas de formação com incidência ao nível do desenvolvimento local;
- j) Apoiar e dinamizar a revitalização de organizações comunitárias e associativas;
- k) Promover o intercâmbio e o desenvolvimento de atividades de cooperação com associações e organismos nacionais ou estrangeiros que prossigam o mesmo objeto;
- l) Promover, participar e organizar eventos e outras iniciativas enquadradas no objeto e atribuições da Associação, bem como conceber e elaborar as respetivas publicações;
- m) Implementar projetos enquadrados em processos de desenvolvimento rural e de proteção do ambiente na sua área de intervenção;
- n) Realizar ações de promoção da igualdade de género.

No quadro do seu objeto e das suas atribuições e tendo em vista a otimização e maximização de meios e recursos, a A2S formalizou duas candidaturas às medidas DLBC rural e costeiro, no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) PORTUGAL 2020 sendo que ambas foram aprovadas pelas Autoridades de Gestão.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2016

Para além das atribuições da A2S, o presente plano de atividades contribui também para dar resposta aos objetivos e metas propostos nas candidaturas DLCB rural e costeiro (cf. anexo abaixo).

Porém, à data, as Autoridades de Gestão (AG) ainda não celebraram contratos com os Grupos de Ação Local (GAL) e, consequentemente, não é possível fazer uma previsão sobre o início da gestão do ciclo vida dos projetos (publicitação de avisos sobre medidas a financiar; distribuição orçamental anual por fundo, por medida e por ano, etc.) para o ano de 2016.

Na sequência da aprovação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) rural e costeira, importa referir que o lançamento das respetivas medidas e a aprovação de projetos para o território de intervenção dependem única e exclusivamente da data de contratualização com as AG (PDR2020, MAR 2020, CCDRLVT).

No entanto, o ano de 2016 será um ano extremamente importante para a A2S na medida em que será necessário dar-lhe visibilidade e responder imediatamente às diferentes expectativas dos respetivos associados e órgãos sociais, dos atores locais e das AG dos GAL rural e costeiro.

Para dar cumprimento ao previsto e aprovado nas candidaturas e, consequentemente, no presente plano de atividades importa salientar a relevância do envolvimento e da atuação de todos os atores, nomeadamente: a Equipa Técnica (ET), os Órgãos Sociais (OS), os Órgãos de Gestão (OG), as Assembleias de Parceiros (AP) e os atores locais (quando aplicável).

Os recursos financeiros disponíveis para implementar este plano de trabalho correspondem às quotizações dos associados, aos fundos europeus alocados ao GAL rural no âmbito da aprovação das candidaturas às medidas 10.1 e 10.4 do PDR2020 e aos fundos que vierem a ser atribuídos ao GAL costeiro no âmbito da aprovação das candidaturas às medidas apoio preparatório e funcionamento e animação do Programa MAR 2020.

O plano de atividades para 2016 assenta em nove objetivos principais, a saber:

1. Instalação

Em 2016, pela primeira vez, será possível aos agentes locais, dos territórios da parte norte da Área Metropolitana de Lisboa, aceder aos Fundos Estruturais Europeus de Investimento (FEEI) – Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC). Tendo sido reconhecida como GAL nas vertentes rural e costeira, a A2S será a organização responsável pela gestão dos financiamentos DLBC e, consequentemente, o rosto da implementação e gestão destes fundos nos respetivos territórios de intervenção.

Para cumprir as metas e objetivos propostos em sede de candidatura importa assegurar que a A2S funciona adequadamente, de acordo com as obrigações legais e contratuais, e dispõe dos meios e recursos necessários para a plena implementação das respetivas EDL rural e costeira.

A A2S já dispõe de sede social mas face às atuais responsabilidades poderá vir a ser necessário alterá-la e adaptá-la às necessidades emergentes.

Objetivo 1	Assegurar que a A2S dispõe dos meios e recursos materiais mínimos exigíveis para o funcionamento dos GAL rural e costeiro				
Data prevista	Ações	Público-Alvo	Recursos	Indicador de medida	Rubrica orçamental
Janeiro	Celebrar protocolo sobre a locação da sede da A2S	A2S	Financiamentos	Abertura da A2S ao público e em pleno funcionamento a partir de Março de 2016	Funcionamento dos GAL
Janeiro	Adquirir equipamento informático				
Janeiro	Adquirir material administrativo				
Fevereiro	Celebrar de contrato para locação de viatura				
Fevereiro	Realizar outros investimentos necessários ao funcionamento e animação do GAL (gestão de correspondência, sistema de informação, comunicação, imagem,...)				
Fevereiro-Dezembro	Assegurar o regular funcionamento das instalações				

2. Equipa Técnica

A Equipa Técnica Local da A2S, atualmente, é apenas constituída pela respetiva Coordenadora/Diretora Executiva. A Direção da A2S já iniciou um processo de recrutamento de três Técnicos Superiores, prevendo-se que a futura equipa seja constituída por quatro elementos e que esteja em funcionamento a partir de Fevereiro de 2016.

Como a A2S foi reconhecida como GAL nas vertentes rural e costeira, previu-se uma partilha de recursos e de custos proporcional aos financiamentos que serão atribuídos possibilitando assim o cumprimento do princípio da segregação de funções e dar resposta às exigências previstas nos regulamentos, nomeadamente no que respeita aos processos inerentes ao ciclo de vida dos projetos.

Para complementar o trabalho da equipa técnica será necessário assegurar a existência de sistemas de apoio à gestão administrativa e financeira, à gestão do ciclo de vida das operações e de serviços externos para apoio contabilístico, comunicação e imagem e informático e outros que venham a ser necessários. Será igualmente importante assegurar que a A2S cumpre com as obrigações legais considerando a existência de um quadro de pessoal.

Objetivo 2	Assegurar que a A2S dispõe dos recursos humanos e dos meios necessários para cumprir a segregação de funções exigida nas obrigações contratuais dos GAL rural e costeiro				
Data prevista	Ações	Público-Alvo	Recursos	Indicador de medida	Rubrica orçamental
Janeiro	Publicitar o recrutamento de três técnicos superiores	N/A	Humanos e financeiros	Celebração de dois contratos de trabalho em Fevereiro de 2016 e de um terceiro em Maio de 2016	Funcionamento dos GAL
Fevereiro	Realizar o processo de recrutamento com vista à constituição da equipa técnica				
Março	Celebrar contratos de trabalho com dois técnicos superiores				
Janeiro-Dezembro	Celebrar eventuais contratos de prestação de serviços necessários às obrigações contratuais dos GAL				
Fevereiro-Dezembro	Celebrar um contrato de trabalho com um técnico superior				

3. Animação das EDL

Considerando o atraso de todo o processo de contratualização entre as AG e os GAL, importa que, no ano 2016, se aposte fortemente nas atividades de animação territorial junto das comunidades e agentes locais dos territórios de intervenção.

Apesar de já se terem iniciado interações regulares com potenciais promotores, será fundamental que, no ano de 2016, a A2S tenha disponível uma página de internet com informação atualizada e relevante sobre os GAL rural e costeiro, produza materiais de comunicação e imagem e, sobretudo, que equipa técnica dê início à organização de iniciativas de divulgação das EDL pelos territórios de intervenção dinamizando atividades individuais e de grupo.

Em 2016 será imprescindível produzir e disponibilizar toda a informação necessária à elaboração das candidaturas, informar e aconselhar os potenciais promotores e procurar novas oportunidades financiamento e de cooperação, que vão ao encontro dos objetivos e metas previstos nas EDL.

5

Objetivo 3	Promover a animação da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária dentro do território de intervenção				
Data prevista	Ações	Público-Alvo	Recursos	Indicador de medida	Rubrica orçamental
Fevereiro	Criar 1 página de internet da A2S e assegurar a respetiva atualização	Atores locais	Humanos e financeiros	Página disponível até Março	Funcionamento dos GAL
Março	Desenvolver e produzir materiais de comunicação e imagem			Imagem e materiais de comunicação até Abril	Funcionamento dos GAL
Fevereiro – Dezembro	Publicitar os avisos de abertura de concurso às medidas DLBC rural e costeiro			100% dos avisos disponibilizados pela AG	Animação da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária
Fevereiro-Dezembro	Organizar sessões de divulgação da EDL em cada um dos concelhos do território de intervenção			1 reunião por semestre	
Fevereiro – Dezembro	Realizar reuniões de aconselhamento sobre os avisos junto dos potenciais promotores			N/A	
Fevereiro-Dezembro	Organizar e participar em iniciativas e eventos com vista à promoção e divulgação do território			1 reunião por semestre	
Fevereiro-Dezembro	Organizar reuniões bilaterais com os potenciais promotores			N/A	
Fevereiro-Dezembro	Participar em feiras, exposições, eventos com vista à divulgação da A2S e das EDL			1 iniciativa anual	
Fevereiro-Dezembro	Promover a preparação de projetos de cooperação nacional e ou internacional a apresentar no âmbito da medida 10.3 do PDR2020	Equipa técnica		1 projeto	
Fevereiro-Dezembro	Estabelecer parcerias institucionais de apoio à implementação da EDL e ao desenvolvimento de novos projetos	Equipa técnica		2 parcerias	

4. Implementar as EDL rural e costeira – Gerir o ciclo de vida dos projetos

O processo de publicitação, análise e seleção dos projetos será organizado com base num sistema de avaliação totalmente transparente garantindo a imparcialidade e igualdade de tratamento entre todos os candidatos.

A decisão de seleção basear-se-á exclusivamente nos critérios de exclusão, elegibilidade, seleção e de atribuição previamente estabelecidos e publicados nos avisos de abertura de concursos. Os instrumentos e plataformas de análise estarão de acordo com a

regulamentação procurando-se recorrer, sempre que aplicável, às ferramentas de gestão disponibilizadas pelas AG.

Objetivo 4	Gerir o ciclo de vida dos projetos				
Data Prevista	Ações	Público-Alvo	Recursos	Indicador de medida	Rubrica orçamental
Fevereiro-Dezembro	Submeter à aprovação as propostas dos avisos de abertura de concursos referentes às operações cuja gestão foi delegada ao GAL	Autoridade de Gestão	Humanos e financeiros	100%	Funcionamento dos GAL
	Receber e analisar os pedidos de apoio			100% dos pedidos (no prazo de um mês, no máximo)	
	Emitir pareceres técnicos sobre a admissibilidade e o mérito dos pedidos de apoio apresentados, assegurando que as operações sejam hierarquizadas em conformidade com os critérios de elegibilidade definidos nos regulamentos aplicáveis e com os critérios de seleção definidos nos respetivos avisos				
	Analisar os pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários dos pedidos de apoio aprovados, verificando a sua elegibilidade, caso esta função seja delegada no GAL				

6

5. Monitorização e avaliação de EDL

Em 2016, dar-se-á início à preparação de um sistema de recolha, observação, análise e sistematização de dados relativo aos projetos apoiados e à execução das EDL.

A monitorização da implementação das EDL será realizada regularmente, com o apoio dos parceiros e de entidades pares ou entidades externas ao GAL e de acordo com as necessidades. Pretende-se que, a qualquer momento, seja possível ter um controlo imediato sobre a execução das operações de forma a minimizar a ocorrência de riscos e propor ações de mitigação. Para tal, serão desenvolvidos instrumentos de apoio às atividades de monitorização.

Em 2016, será possível iniciar a implementação do sistema de avaliação não se prevendo que esta seja uma das principais atividades a desenvolver. Porém, o plano de avaliação da EDL será implementado de forma sistemática e regular desde o início do funcionamento da A2S sendo que terá em conta as obrigações contratuais e regulamentares definidas em contrato.

Assim, será indispensável acompanhar regularmente a evolução da execução das EDL desde o início particularmente no que se refere às metas e indicadores de realização previstos e observar as tendências e análise do contexto.

Objetivo 5	Implementar uma estratégia de monitorização e avaliação da estratégia de desenvolvimento local				
Data prevista	Ações	Público-Alvo	Recursos	Indicador de medida	Rubrica orçamental
Fevereiro - Dezembro	Disponibilizar apoio telefónico, presencial, por correio eletrónico e por ofício	Atores locais	Humanos e financeiros	100% dos pedidos	Funcionamento dos GAL
	Elaborar e disponibilizar documentos de apoio para os promotores. (ex: FAQ, manuais de apoio,...)			1 FAQ 1 Manual de Apoio ao promotor	
	Produzir informação estatística mensal de apoio às atividades de monitorização e de avaliação da EDL	OG / AG		1 relatório mensal	

	Realizar reuniões de monitorização destinadas aos promotores com projetos selecionados após cada round de seleção	Atores locais	1 reunião 30 dias após a decisão final de aprovação	Monitorização e avaliação da EDL
	Realizar visitas de monitorização <i>in situ</i> aos promotores selecionados		De acordo com o número mínimo obrigatório definido pelas AG	
	Criar parcerias institucionais com autoridades locais competentes para agilizar processos e procedimentos inerentes à implementação e licenciamentos dos projetos	Municípios e outras organizações	1 parceria por cada concelho do território de intervenção	
	Criar parcerias institucionais com instituições de ensino superior com vista à realização de atividades de monitorização e avaliação de resultados (autoavaliação, avaliação interna e avaliação externa)	N/A	1 parceria com uma entidade	
	Definir indicadores de avaliação dos projetos e da EDL		Até ao final do primeiro semestre	
	Observar e recolher regularmente informação sobre os indicadores definidos		Relatório trimestral	
Dezembro	Elaborar um relatório anual de avaliação de resultados	AG	Relatório anual	

6. Formação e capacitação dos recursos

Considerando que se trata de um novo período de programação e que a A2S está entrar neste processo pela primeira vez, importa que tanto a equipa técnica como os atores locais possam participar o mais amplamente possível em atividades de formação e se possa apostar na capacitação dos recursos. Estas atividades serão indispensáveis para assegurar a eficácia e a eficiência tanto do trabalho da equipa técnica ao nível da implementação da EDL como dos promotores ao nível da execução dos projetos.

Objetivo 6	Implementar um plano de formação e capacitação dos recursos				
Data prevista	Ações	Público-Alvo	Recursos	Indicador de medida	Rubrica orçamental
Fevereiro-Dezembro	Colaborar e participar em eventos promovidos pelas Autoridades de Gestão, por outros GAL, Rede Rural, Federação Minha Terra e outras organizações nacionais e internacionais relevantes	Equipa técnica	Humanos e financeiros	1 elemento da ET em 100% dos eventos realizados	Formação e capacitação dos recursos
	Articular com centros de informação europeia com vista à capacitação dos atores locais relativamente à informação europeia sobre os setores de intervenção da EDL	Equipa técnica Atores locais		1 acordo de parceria	
	Assegurar a participação da equipa técnica em ações de formação específicas sobre gestão das operações disponibilizadas pelas Autoridades de Gestão e pelas entidades parceiras	Equipa técnica		1 elemento da ET em 100% dos eventos realizados	
	Possibilitar à equipa técnica a participação noutras atividades de formação profissional consideradas relevantes para o desempenho das respetivas funções	Equipa técnica		1 iniciativa por ano	

7. Captação de outros financiamentos externos

Será igualmente importante procurar que os GAL alarguem o seu âmbito de ação indo ao encontro das restantes atribuições da associação e, por isso, procurem estabelecer parcerias e preparar novas candidaturas com vista a obter financiamentos complementares para o desenvolvimento de projetos de interesse comum e que possam dar resposta às necessidades identificadas nas EDL. Prevê-se que em 2016, a A2S possa preparar novas candidaturas a outros fundos disponíveis a apresentar em 2017.

8

Objetivo 7	Contribuir para a captação de outros financiamentos externos de modo a complementar a implementação da EDL e a dar resposta às restantes atribuições previstos nos estatutos da A2S				
Data prevista	Ações	Público-Alvo	Recursos	Indicador de medida	Rubrica orçamental
Fevereiro-Dezembro	Promover a preparação de candidaturas a outros fundos comunitários e ou internacionais para fazer face às necessidades identificadas nas análise SWOT das EDL	Equipa técnica	Humanos e financeiros	Preparação 1 candidatura a apresentar em 2017	Funcionamento dos GAL
	Criar parcerias com entidades acreditadas no âmbito da formação profissional para desenvolver atividades financiadas para fazer face às necessidades identificadas pelas comunidades	Atores locais		1 parceria	

8. Promover e organizar seminários, colóquios e conferências

Tendo em conta a importância da animação do território na fase de arranque do período de programação importa promover e dinamizar iniciativas de divulgação, informação e de esclarecimento de modo a dar a conhecer os GAL bem como as respetivas atribuições incentivando assim a apresentação de novas candidaturas. Estas atividades serão contínuas e regulares.

Objetivo 8	Promover e organizar seminários, colóquios e conferências nas áreas de atuação				
Data prevista	Ações	Público-Alvo	Recursos	Indicador de medida	Rubrica orçamental
Fevereiro-Dezembro	Organizar sessões de informação e aconselhamento sobre avisos específicos às medidas DLBC rural e costeiro	Atores locais	Humanos e financeiros	1 reunião por aviso publicado	Promoção de organização de seminários, colóquios e conferências nas áreas de atuação
	Promover roadshows dentro e fora do território de intervenção para promover agentes e produtos locais			1 roadshow anual	
Novembro	Organizar conferências temáticas			1 conferência temática	
A convite	Participar em feiras, exposições, eventos			1 iniciativa	

9. Dinamizar ações de cooperação

A cooperação também se revestirá da maior importância para o desenvolvimento pessoal e profissional da equipa técnica e dos atores locais uma vez que facilita a existência de efeitos multiplicadores no território e junto de novos agentes.

Assim, a A2S implementará atividades de cooperação com vista ao desenvolvimento de projetos específicos maximizando assim os resultados da implementação da EDL. A

participação da equipa técnica neste tipo de ações promoverá a manutenção de um nível elevado de massa crítica em áreas temáticas relevantes.

Pretende-se igualmente estabelecer protocolos de cooperação com entidades diversas com vista à realização de iniciativas conjuntas que vão ao encontro das metas e objetivos definidos na EDL.

Objetivo 9	Dinamizar ações de cooperação para dar resposta a desafios comuns e à transferência de boas práticas e de conhecimento				
Data prevista	Ações	Público-Alvo	Recursos	Indicador de medida	Rubrica orçamental
Fevereiro - Dezembro	Iniciar um brainstorming sobre atividades de cooperação intra e interterritorial em articulação com outros GAL para dar resposta a desafios comuns e à transferência de boas práticas e de conhecimento em áreas como os circuitos curtos de comercialização e os projetos de orientados para o turismo natureza, náutico, equestre e enoturismo	Atores locais	Humanos e financeiros	1 parceria com um GAL	Funcionamento dos GAL
	Colaborar com a Bolsa Nacional de Terras no sentido de apoiar o acesso a terras com aptidão agrícola, silvo-pastoril e florestal estimulando o empreendedorismo e o desenvolvimento de novas ideias de projeto			1 reunião com a BNT	
	Iniciar a colaboração inter GAL para desenvolver planos de comercialização e venda (PCV) de produtos turísticos integrados que possibilitam o financiamento de projetos promovidos por operadores turísticos e que podem trazer valor acrescentado ao nível da oferta turística nas zonas rurais			1 parceria com um GAL	
	Estabelecer parcerias ao nível da formação e da investigação com centros formação e centros de investigação para melhor apoiar, aconselhar e capacitar os atores locais			1 parceria	

Orçamento previsional

10

ORÇAMENTO	
RECEITAS	2016
QUOTIZAÇÕES	
Associados	15.000,00 €
Quotas em atraso	600,00 €
SUBSIDIOS EXTERNOS	
PDR 2020	
10.4 Funcionamento e animação	131.522,32 €
MAR 2020	
Apoio Preparatório	25.000,00 €
Funcionamento e Animação	70.056,35 €
TOTAL DE RECEITAS	242.178,67 €
DESPESAS	
Despesas com apoio preparatório à EDL	15.000,00 €
€DESPESAS COM PESSOAL (RH)	143.868,67 €
Ajudas de custo	2.400,00 €
PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO	24.760,00 €
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
Combustíveis	1.200,00 €
Material de Escritório (Consumíveis de impressão)	800,00 €
Outros bens	1.000,00 €
Locação de edifícios	600,00 €
Locação de material de transporte (AOV)	5.400,00 €
Transportes (avião, comboio, autocarro, transporte de material)	1.000,00 €
Representação dos serviços (convidados)	100,00 €
Estudos, pareceres e projetos	1.500,00 €
Formação	2.000,00 €
Seminários, exposições e similares	2.500,00 €
Assistência Técnica (Informática)	300,00 €
Outros Trabalhos Especializados (contabilidade, imagem, jurídico, comunicação)	6.000,00 €
Alojamento	1.000,00 €
Deslocações em transporte próprio	1.000,00 €
Portagens/Via Verde	2.000,00 €
Outros serviços	4.000,00 €
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
Equipamento informático	15.000,00 €
Software Informático	2.000,00 €
Equipamento administrativo	2.500,00 €
Outros investimentos	3.850,00 €
CUSTOS INDIRETOS (5% das despesas com pessoal)	
Encargos com instalações - custos simplificados (água, eletricidade, comunicações, serviços de limpeza, produtos de higiene e limpeza)	2.400,00 €
TOTAL DE DESPESAS	242.178,67 €

Orçamento consolidado por rubricas para gestão DLBC rural e costeiro

DLBC RURAL		
Animação da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária	6.405,00 €	5%
Formação e capacitação dos recursos	1.000,00 €	1%
Funcionamento dos GAL	122.117,32 €	93%
Monitorização e avaliação da estratégia	1.000,00 €	1%
Promoção de organização de seminários, colóquios e conferências nas áreas de atuação	1.000,00 €	1%
Total	131.522,32 €	

11

DLBC COSTEIRO		
Animação da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária	1.795,00 €	3%
Formação e capacitação dos recursos	1.000,00 €	1%
Funcionamento dos GAL	66.101,35 €	93%
Monitorização e avaliação da estratégia	500,00 €	1%
Promoção de organização de seminários, colóquios e conferências nas áreas de atuação	1.500,00 €	2%
Total	70.896,35 €	

Anexo - Candidaturas DLBC rural e costeiro

Candidatura DLBC – GAL rural

A candidatura DLBC rural surgiu de uma parceria composta pelos membros fundadores da A2S que definiram uma EDL para dezassete freguesias rurais dos concelhos de Loures, Mafra e Sintra tendo sido submetida em duas fases (Fevereiro e Julho de 2015). Foi formalmente aprovada a 27 de Agosto de 2015 pelas respetivas AG e, assim, a A2S foi reconhecida enquanto GAL rural. Tal reconhecimento implicará um processo de contratualização em que as AG delegarão competências à A2S para gerir e selecionar projetos de investimento para o território de intervenção da EDL definida na candidatura e responder aos objetivos e metas definidas para o período de programação 2014-2020.

Sendo a A2S um GAL rural financiado maioritariamente pelo fundo FEADER uma das suas obrigações contratuais prende-se com respetivo modelo organizacional e de funcionamento. Para além das responsabilidades inerentes à A2S enquanto associação (entidade legalmente constituída), o GAL obriga-se a cumprir o modelo organizacional e de funcionamento definido pelo fundo principal (FEADER) e pela respetiva AG (AG PDR2020).

Assim sendo, no que se refere ao GAL rural, os órgãos sociais da A2S desempenharão um papel suplementar, a saber:

- A Assembleia-Geral da A2S corresponde à Assembleia de Parceiros e é composta por todas as entidades que assinaram o Acordo de Parceria relativo à candidatura DLBC rural. É um órgão deliberativo, que reúne anualmente ou sempre que necessário e com competência para garantir a adequada implementação da EDL.
- A Direção da A2S corresponde ao Órgão de Gestão da parceria que administrará e gerirá o GAL. Reúne mensalmente, ou sempre que necessário e é composta por sete membros com uma maioria de entidades privadas. Compete-lhe implementar a EDL de forma eficaz e eficiente, garantir que a seleção dos projetos vai ao encontro das metas e objetivos definidos e, se necessário, propor alterações à Assembleia de Parceiros.
- O Conselho Fiscal da A2S terá igualmente a responsabilidade de controlar e supervisionar a implementação da EDL rural.

A visão para o território partilhada pela parceria é ***“contribuir para a sustentabilidade das economias locais, para a inclusão social e para a melhoria da qualidade de vida das populações através do apoio à diversificação das atividades nas explorações agrícolas; do estímulo à promoção, preservação e valorização dos recursos culturais e patrimoniais endógenos; do contributo para o crescimento e desenvolvimento do turismo local; do incentivo ao empreendedorismo e à criação de postos de trabalho e do apoio à qualificação e capacitação do capital humano”***.

Candidatura DLBC – GAL costeiro

No caso da candidatura ao DLBC costeiro, importa referir que o território de intervenção consiste em quatro freguesias litorâneas dos concelhos de Mafra e Cascais e que a A2s é apenas um dos membros da parceria informal constituída, composta por catorze entidades públicas e privadas vocacionadas para as questões do mar e das pescas.

Assim, os membros da Assembleia de Parceiros correspondem exclusivamente às entidades que assinaram o Acordo de Parceria relativo à candidatura DLBC costeiro sendo esta Assembleia o órgão deliberativo do GAL. Esta Assembleia reunirá anualmente ou sempre que necessário e tem como principal competência garantir a implementação da EDL definida pela parceria na candidatura.

13

De notar que a parceria informal relativa ao DLBC costeiro designou a A2S enquanto entidade gestora da parceria sendo a respetiva equipa técnica responsável por garantir a gestão das operações de modo a contribuir para o cumprimento dos objetivos e metas propostos e aprovados.

Apesar de a A2s ser a entidade gestora da candidatura, o Órgão de Gestão do DLBC costeiro é independente da Direção da A2S sendo composto por cinco membros da parceria informal, entre os quais a A2S. Reunirá mensalmente, ou sempre que necessário e será o Órgão de Gestão da parceria que administrará e gerirá o GAL costeiro. Compete-lhe implementar a EDL de forma eficaz e eficiente, garantir que a seleção dos projetos vai ao encontro das metas e objetivos definidos e, se necessário, propor alterações à Assembleia de Parceiros.

A visão para o território partilhada pela parceria é *“contribuir para a sustentabilidade das economias locais, privilegiando a intervenção integrada junto das comunidades piscatórias, para criação de emprego local ligado à economia do mar, valorizando a diversificação da oferta e apostando em atividades emergentes e tradicionais bem como promover a sensibilização marítima, para apoio à capacitação dos interlocutores ligados às atividades do mar, no sentido de uma valorização e melhoria das suas competências e adaptação aos contextos de produção; desenvolver o turismo local no âmbito das atividades náuticas e ainda promover o incentivo ao apoio social no âmbito do associativismo e voluntariado.”*

OBJETIVOS E METAS APROVADOS

Para dar resposta a estes objetivos e operacionalizar a implementação da EDL aprovada durante o período de programação 2014-2020, os GAL rural e costeiro definiram os objetivos e metas abaixo sistematizadas

DLBC RURAL

13

Prioridade de Investimento a mobilizar	Fundo	Eixo/Medida do Programa Ação do Pacto	Indicador de realização	Meta 2018	Meta 2023	Indicador de resultado	Meta 2018	Meta 2023	Proposta de Dotação Fundo (despesa pública= FEADER + OE a Contratualizar	% DISTRIBUIÇÃO	FEADER	OE	INVESTIMENT O PRIVADO	TOTAL DE INVESTIMENTO
99.M10 - LEADER	FEADER	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Projetos/beneficiários apoiados	13	40	Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	0	0	401.523,86 €	17,00%	320.000,00 €	80.304,77 €	602.285,79 €	1.003.809,65 €
		Pequenos investimentos na transformação e comercialização		3	10		3	14	543.238,17 €	23,00%	435.809,62 €	108.647,63 €	1.008.870,88 €	1.552.109,05 €
		Diversificação de atividades na exploração		4	11		1	7	708.571,52 €	30,00%	566.857,22 €	141.714,30 €	866.031,86 €	1.574.603,38 €
		Cadeias curtas e mercados locais		1	4		0	4	377.904,81 €	16,00%	302.323,85 €	75.580,96 €	377.904,81 €	755.809,62 €
		Promoção de produtos de qualidade locais		1	4		0	2	259.809,56 €	11,00%	207.847,65 €	51.961,91 €	259.809,56 €	519.619,12 €
		Renovação de aldeias		0	1		0	1	70.857,15 €	3,00%	56.685,72 €	14.171,43 €	70.857,15 €	141.714,30 €
SUBTOTAL				22	70		4	28	2.361.905,07 €	100,00%	1.889.524,05 €	472.381,01 €	3.185.760,05 €	5.547.665,12 €
09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	FEDER	09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	Empresas que beneficiam de apoio	18	30	Postos de trabalho criados	0	0	927.090,47 €	100%	927.090,47 €	0,00 €	927.090,47 €	1.854.180,94 €
SUBTOTAL				18	30		0	0	927.090,47 €	100,00%	927.090,47 €	0,00 €	927.090,47 €	1.854.180,94 €
09.06 - Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	FSE	09.06 - Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego incluindo autoemprego	26	44	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem12 meses após o fim do apoio	50%	50%	480.000,00 €	100%	480.000,00 €	0,00	480.000,00 €	960.000,00 €
SUBTOTAL				26	44				480.000,00 €		480.000,00 €	0,00 €	480.000,00 €	960.000,00 €
TOTAL				66	144		4	28	3.768.995,54 €		3.296.614,52 €	472.381,01 €	4.592.850,52 €	8.361.846,06 €

DLBC COSTEIRO

Prioridade de Investimento a mobilizar	Fundo	Eixo/Medida do Programa Ação do Pacto	Indicador de realização	Meta 2018	Meta 2023	Indicador de resultado	Meta 2018	Meta 2023	Proposta de Dotação Fundo a Contratualizar	% DISTRIBUIÇÃO	FEAMP	OE	INVESTIMENTO PRIVADO	TOTAL DE INVESTIMENTO
Desenvolvimento Sustentável das zonas de pesca e de aquicultura	FEAMP	Reforço da competitividade da pesca	N/A			Emprego criado	9	15	1.225.738,73 €	78,76%			490.295,49 €	1.716.034,22 €
		Cadeias curtas e mercado locais					1	2	192.202,56 €	12,35%			76.881,02 €	269.083,58 €
		Promoção de produtos locais de qualidade					1	1	47.729,71 €	3,07%			19.091,88 €	66.821,59 €
		Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais, recursos naturais e paisagísticos					1	1	90.625,00 €	6,21%			36.250,00 €	126.875,00 €
SUBTOTAL						12	19	1.556.296,00 €	100%			622.518,40 €	2.178.814,40 €	
09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	FEDER	09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	Empresas que beneficiam de apoio	7	13	Postos de trabalho criados	0	0	260.870,00 €	100%			260.870,00 €	521.740,00 €
SUBTOTAL				7	13		0	0	260.870,00 €	100%			260.870,00 €	521.740,00 €
09.06 - Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	FSE	09.06 - Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego incluindo autoemprego	19	32	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	50%	50%	347.826,00 €	100%			347.826,00 €	695.652,00 €
SUBTOTAL				19	32				347.826,00 €				347.826,00 €	695.652,00 €
TOTAL				26	45		12	19	2.164.992,00 €				1.231.214,40 €	3.396.206,40 €

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Educação e Juventude****PARECER**

Concordo.

Proponho que seja atribuída a comparticipação financeira de 2,00€/criança da educação pré-escolar e 5,00€/aluno do 1.º ciclo do ensino básico. À Consideração do Exmo. Senhor Presidente.

18.01.2016
...../...../.....

A Vereadora,

Concordo com a proposta. Proponho que seja objeto de deliberação do órgão executivo.

18.01.2016
...../...../.....

A Diretora de Departamento,

Concordo com a proposta de atribuição de comparticipações financeiras aos Agrupamentos de Escolas.

15.01.2016
...../...../.....

A Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

A reunião

19.01.16
...../...../.....

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/108

ASSUNTO: Comparticipações financeiras aos Agrupamentos de Escolas

A realização de investimentos na construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico, previstos na Carta Educativa, é da competência dos Municípios, atento o ponto n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Para dotar dos recursos necessários à concretização das atividades educativas e socioeducativas, através da aquisição de material didático, o Ministério da Educação atribui uma verba aos estabelecimentos de educação pré-escolar que varia entre os 168,00€/sala, quando o número de crianças por sala é inferior ou igual a 10 e os 324,00€/sala, quando o número de crianças por sala é superior a 20, conforme o Despacho n.º 10913/2015, datado de 22 de setembro, do Ministro da Educação e Ciência, publicado no *Diário da República*, II série, de 1 de outubro de 2015.

Pelo contrário, não está prevista a atribuição de qualquer comparticipação financeira, a conceder pelo Ministério da Educação, destinada à aquisição de material didático para apetrechar os estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

Nestes termos, e à semelhança dos anos letivos transatos, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira aos Agrupamentos de Escolas, visando o apetrechamento dos estabelecimentos de educação e ensino, de 5,00€/aluno que frequenta o 1.º ciclo do ensino básico e de 2,00€/criança que frequenta a educação pré-escolar, conforme o quadro seguinte:

Resumo	Est. Ensino	N.º Alunos	Valor	
			Unitário	Total
Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena - Malveira	JI	292	2,00 €	584,00 €
	EB1	560	5,00 €	2.800,00 €
	Total	852		3.384,00 €
Agrupamento de Escolas António Bento Franco - Ericeira	JI	471	2,00 €	942,00 €
	EB1	950	5,00 €	4.750,00 €
	Total	1.421		5.692,00 €
Agrupamento de Escolas de Mafra	JI	498	2,00 €	996,00 €
	EB1	1.118	5,00 €	5.590,00 €
	Total	1.616		6.586,00 €
Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro	JI	477	2,00 €	954,00 €
	EB1	876	5,00 €	4.380,00 €
	Total	1.353		5.334,00 €
TOTAL GERAL	JI	1.738	2,00 €	3.476,00 €
	EB1	3.504	5,00 €	17.520,00 €
	Total	5.242		20.996,00 €

Esta comparticipação financeira destina-se, primeiramente, à aquisição de material didático, tinteiros e material para reabastecimento das caixas de primeiros socorros. Supletivamente esta poderá também ser aplicada no apoio ao desenvolvimento das atividades curriculares, nomeadamente, visitas de estudo.

Como forma de controlo das atividades realizadas, numa fase posterior, os Agrupamentos de Escolas deverão proceder ao envio dos documentos comprovativos da aquisição do referido material e/ou serviço.

Mafra, 05 de janeiro de 2016.

A Técnica Superior,

Patrícia Duarte

(Patrícia Duarte)

COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS (2013/2014)

Resumo	Est. Ensino	N.º Alunos	Valor	
			Unitário	Total
Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena - Malveira	II	292	2,00 €	584,00 €
	EB1	578	5,00 €	2.890,00 €
	Total	870		3.474,00 €
Agrupamento de Escolas António Bento Franco - Ericeira	II	465	2,00 €	930,00 €
	EB1	985	5,00 €	4.925,00 €
	Total	1.450		5.855,00 €
Agrupamento de Escolas de Mafra	II	509	2,00 €	1.018,00 €
	EB1	1.165	5,00 €	5.825,00 €
	Total	1.674		6.843,00 €
Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro	II	509	2,00 €	1.018,00 €
	EB1	860	5,00 €	4.300,00 €
	Total	1.369		5.318,00 €
TOTAL GERAL	II	1.775	2,00 €	3.550,00 €
	EB1	3.588	5,00 €	17.940,00 €
	Total	5.363		21.490,00 €

COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS (2014/2015)

Resumo	Est. Ensino	N.º Alunos	Valor	
			Unitário	Total
Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena - Malveira	II	293	2,00 €	586,00 €
	EB1	581	5,00 €	2.905,00 €
	Total	874		3.491,00 €
Agrupamento de Escolas António Bento Franco - Ericeira	II	473	2,00 €	946,00 €
	EB1	966	5,00 €	4.830,00 €
	Total	1.439		5.776,00 €
Agrupamento de Escolas de Mafra	II	503	2,00 €	1.006,00 €
	EB1	1.144	5,00 €	5.720,00 €
	Total	1.647		6.726,00 €
Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro	II	493	2,00 €	986,00 €
	EB1	880	5,00 €	4.400,00 €
	Total	1.373		5.386,00 €
TOTAL GERAL	II	1.762	2,00 €	3.524,00 €
	EB1	3.571	5,00 €	17.855,00 €
	Total	5.333		21.379,00 €

COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS (2015/2016)

Resumo	Est. Ensino	N.º Alunos	Valor	
			Unitário	Total
Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena - Malveira	II	292	2,00 €	584,00 €
	EB1	560	5,00 €	2.800,00 €
	Total	852		3.384,00 €
Agrupamento de Escolas António Bento Franco - Ericeira	II	471	2,00 €	942,00 €
	EB1	950	5,00 €	4.750,00 €
	Total	1.421		5.692,00 €
Agrupamento de Escolas de Mafra	II	498	2,00 €	996,00 €
	EB1	1.118	5,00 €	5.590,00 €
	Total	1.616		6.586,00 €
Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro	II	477	2,00 €	954,00 €
	EB1	876	5,00 €	4.380,00 €
	Total	1.353		5.334,00 €
TOTAL GERAL	II	1.738	2,00 €	3.476,00 €
	EB1	3.504	5,00 €	17.520,00 €
	Total	5.242		20.996,00 €

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO N.º 226
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2016

C. O. Cap. 0102		CÂMARA MUNICIPAL
C. F.	2.1.2. 10	Serviços auxiliares de ensino
C. E.	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Transferências Correntes
1	Orçamento Inicial	655.110,00
2	Reforços / Anulações	
3 = 1 + -2	Orçamento Corrigido	655.110,00
4	Despesas Pagas	
5	Encargos Assumidos (a)	5.695,00
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	649.415,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	20.996,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	628.419,00

2016/01/11 (c)

CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMP.FIN.AGRUP.ESC.CONCELHO.P/AQUISIÇÃO
MAT.DIDÁCTICO,TINTEIROS,FILMES DE FAX E MAT.1.ºS SOCORROS E APOIO AO
DESENV.ACT.CURRICULARES.\Segundo o n.º 1 do art.º 37.º do DL 55/2009, de 02/03 e o n.º 1
do art.º 22.º do DL 7/2013, de 15/01."

DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
2016.01.12 09:32:55 Z

(d)

(e)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
(b) - Despesa a cabimentar
(c) - Data
(d) - Identificação funcional
(e) - Assinatura
(f) - Nome

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Educação e Juventude****PARECER**

Concordo nos termos propostos.

À Consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara.

18,01,2016 

A Vereadora,

Concordo com a realização das atividades e proponho que seja objeto de deliberação do órgão executivo.

18,01,2016

A Diretora de Departamento,



Confirmando a necessidade do serviço, enquanto resposta socioeducativa às famílias.

14,01,2016

A Chefe de Divisão,

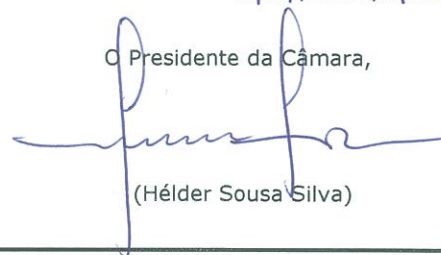


DESPACHO



19,01,16

O Presidente da Câmara,


(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/420

ASSUNTO: Atividades na Interrupção Letiva do Carnaval

O Despacho n.º 7104-A/2015, de 26 de junho, dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Ensino e da Administração Escolar e do Ensino Básico e Secundário, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 123, de 26 de junho de 2015, define o calendário escolar para o ano letivo de 2015/2016, constituindo-se este como *"elemento indispensável à planificação das atividades a desenvolver por cada agrupamento de escolas e escolas não agrupadas, tendo em vista a execução do seu projeto educativo e do seu plano anual de atividades"*.

Neste normativo legal preconiza-se que a Interrupção Letiva do Carnaval decorrerá nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro de 2016, de segunda a quarta-feira, antevendo-se que algumas famílias necessitarão de apoio da escola a tempo inteiro, através da oferta de atividades lúdico-pedagógicas também nesta interrupção letiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

O Regulamento de funcionamento dos serviços de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município de Mafra, no seu n.º 3 do artigo 4.º, prevê que "as actividades nas interrupções lectivas decorrem no horário estabelecido anualmente para o prolongamento de horário, durante os períodos do Natal, Páscoa e Verão (meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro)", não prevendo a realização de actividades na Interrupção Letiva do Carnaval.

Nestes termos, considerando que a comparticipação familiar, relativamente às Atividades nas Interrupções Letivas, é anualmente definida pela Câmara Municipal e, neste ano letivo, apresenta o valor de 45,53€ (quarenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos) por cada semana de actividades, conforme deliberação datada de 17 de abril de 2015.

Assim, nos termos do artigo 14.º, com a epígrafe "Casos Omissos", do já mencionado Regulamento Municipal, no qual "os casos omissos serão analisados e decididos pela Câmara Municipal", propõe-se a realização de "Atividades na Interrupção Letiva do Carnaval", à semelhança do ano letivo anterior, para os alunos das escolas básicas do 1.º ciclo e crianças dos jardins de infância do Concelho de Mafra, pelo valor de 27,32€ (vinte e sete euros e trinta e dois cêntimos), tendo em conta que estas decorrerão durante três dias e nos seguintes estabelecimentos de educação e ensino: Escola Básica n.º 1 da Venda do Pinheiro, Jardim de Infância da Venda do Pinheiro, Escola Básica da Malveira (EB e JI), EB da Ericeira (EB e JI), EB Dr. Sanches de Brito (Mafra) (EB e JI), para os quais existe intenção de inscrição por parte de 265 crianças e alunos.

Mafra, 11 de janeiro de 2015.

A Técnica Superior

(Patrícia Duarte)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Educação e Juventude****PARECER**

Concordo.
A consideração do Excmo Senhor
Presidente.

18/01/2016

[Signature]

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o
assunto seja objecto de
deliberação pelo órgão
executivo!

18/01/2016

[Signature]

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação.

A consideração

18/01/2016

[Signature]

O(A) Chefe de Divisão

[Signature]

DESPACHO

[Signature]

19/01/16

O Presidente da Câmara,

[Signature]
(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/509

ASSUNTO: Processos de Transporte Escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal - alunos da Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal - Runa

Informa-se de que foram presentes dois Boletins de Candidatura ao Transporte Escolar, referentes aos alunos Tiago Silva Querido e Ricardo Alexandre Coimbra Vieira, que frequentam cursos vocacionais na Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal, em Runa, Concelho de Torres Vedras.

No presente ano letivo, existem dois cursos vocacionais a serem lecionados no Concelho de Mafra, designadamente: na Escola Básica Professor Armando Lucena, na Malveira, o curso vocacional de "Turismo, Comunicação e Multimédia, Meio Ambiente e Proteção Civil" e na Escola Básica António Bento Franco, na Ericeira, o curso vocacional de "Mar e Turismo"; cujos alunos beneficiam do apoio no transporte escolar da Autarquia, nos termos do Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares do Município de Mafra.

Os alunos que são beneficiários dos escalões A ou B da Ação Social Escolar beneficiam do apoio do título de transporte passe "4 18@escola.tp", monitorizado e fiscalizado pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., respetivamente em 60% ou 25% do seu valor, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 138/2009, de 3 de Fevereiro, republicada pela Portaria n.º 268-A/2012 de 31 de Agosto.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

Neste enquadramento, analisados os pedidos de transporte formulados pelos Encarregados de Educação dos dois alunos, verifica-se que os mesmos não são enquadráveis no Regulamento Municipal. Não obstante, atendendo que não existe oferta educativa no Concelho e que esta área é considerada estratégica para o desenvolvimento económico do concelho;

Considerando por fim, que a frequência desses cursos vocacionais são a última alternativa ao dispor dos alunos para a conclusão da escolaridade obrigatória, em virtude da sua inadaptação ao ensino regular, contribuindo assim para a inclusão dos mesmos no sistema educativo, combatendo desta forma o abandono escolar, submete-se à consideração superior a comparticipação do transporte destes alunos, nos seguintes termos:

Aluno sem escalão da Ação Social Escolar

Aluno	Curso	Ano	Local de Embarque	Valor total do passe	Apoio Autarquia 50%		Encargo mensal da família (50%)
					Encargo mensal	Encargo total (6 meses*)	
Tiago Silva Querido	Vocacional Produção Vegetal, Prod. Animal e Transformação	9.º	Ericeira	114,40 €	57,20 €	343,20 €	57,20€

Aluno com escalão B da Ação Social Escolar

Aluno	Curso	Ano	Local de Embarque	Valor total do passe	Apoio do IMTT (25%)	Apoio Autarquia 50%		Encargo mensal da família (25%)
						Encargo mensal	Encargo total (6 meses*)	
Ricardo Alexandre Coimbra Vieira	Vocacional Mecânica Agrícola, Mundo Rural, Higiene e Segurança no Trabalho	9.º	São Lourenço	96,75 €	24,19€	48,38 €	290,28 €	24,18 €

* Considerados 6 meses, de fevereiro a julho de 2016

Atendendo o exposto, propõe-se o encargo total para o ano letivo 2015/2016, com um aluno sem escalão da Ação Social Escolar e um aluno com escalão B da Ação Social Escolar, no montante de 633,48€ (seiscentos e trinta e três euros e quarenta e oito cêntimos).

À consideração superior.

Mafra, 18 de janeiro de 2016

A Assistente Técnica,

(Fátima Franco Silva)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO N.º 361
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2016

C. O. Cap. 0403		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
C. F.	2.1.2. 02	Serviços auxiliares de ensino
C. E.	020210	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Transportes
1	Orçamento Inicial	1.729.660,00
2	Reforços / Anulações	
3 = 1 + -2	Orçamento Corrigido	1.729.660,00
4	Despesas Pagas	
5	Encargos Assumidos (a)	1.217.041,38
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	512.618,62
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	633,48
8 = 6 - 7	Saldo Residual	511.985,14

2016/01/18 (c)

TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO 2015/2016 - COMPARTICIPAÇÃO NO PASSE ESCOLAR DOS ALUNOS TIAGO DA SILVA QUERIDO E RICARDO ALEXANDRE COIMBRA VIEIRA A FREQUENTAR A ESCOLA PROFISSIONAL AGRICOLA FERNANDO BARROS LEAL - RUNA

DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
2016.01.18 15:08:27 Z

(d)

(e)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
 (b) - Despesa a cabimentar
 (c) - Data
 (d) - Identificação funcional
 (e) - Assinatura
 (f) - Nome



24

226

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Turismo, Cultura e Desporto****PARECER**

Concordo.
A consideração do 2º Vice-Presidente
19./01/2016

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o
assunto seja objecto de deliberação
pelo órgão executivo.

19/01/2016

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com a proposta, de doação de uma
mufla, utensílio crucial para o trabalho
do Atelier de Artes Plásticas.

19/01/2016

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião.

19/01/16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/469

ASSUNTO: Doação de Mufla ao Atelier de Artes Plásticas da Câmara Municipal de Mafra

O Atelier de Artes Plásticas desenvolve diversas atividades de expressão plástica e artísticas que vão desde a pintura à modelagem, escultura, elaboração de mosaicos entre outras. No âmbito do trabalho executado no Atelier de Artes Plásticas da Câmara de Mafra, a Associação QE (IPSS) tomou conhecimento da necessidade de uma Mufla para o Atelier.

A mufla é um utensílio crucial para alguns trabalhos artísticos em diversos materiais como a cerâmica, o azulejo, o mosaico e o barro, permitindo a cozedura das peças executadas, impermeabilizando-as e tornando-as mais resistentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

Estas técnicas artísticas são lecionadas essencialmente nas aulas das classes infantis e juvenis (ainda que com um cariz experimentalista e não finalizado, por não se ter tido até ao momento a possibilidade de utilização de uma mufla) e também em workshops pontuais, direcionados para o público em geral.

Atendendo à intenção da Associação QE de doar ao Município de Mafra uma Mufla e atendendo à alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal aceitar doações a benefício de inventário, pelo que se propõe a aceitação do referido equipamento.

Mais se informa que a Mufla é da marca *KITTEC CB Studio Line* com o valor aproximado de 1495€.

À consideração superior,

Maria do Carmo Almeida

O Técnico Superior

Maria do Carmo Almeida

Mafra, 12 de Janeiro de 2016



Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Engº Hélder Sousa Silva

A Associação Qe, IPSS com sede na Abrunheira (NIPC 509050638) teve conhecimento da necessidade de uma Mufla para o Atelier de Artes Plásticas da Câmara Municipal de Mafra, visto que pode alargar as possibilidades técnicas do Atelier de Artes Plásticas. Sendo que esta Associação possui uma Mufla que nunca foi utilizada, teremos todo o gosto em doar à Câmara Municipal de Mafra.

O equipamento em questão é da marca KITTEC CB Studio Line com o valor aproximado de 1495€. A doação é definitiva e sem qualquer tipo de encargo.

Sintra, 18 de dezembro de 2015

Associação QE
Uma Nova Linguagem Para
a Incapacidade

P¹ A Direcção

25.
228**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Ação Social e Apoio Institucional****PARECER**

Concordo. Proponho que se determine o valor anual do Apoio ao Arrendamento Habitacional em 80.000€ (oitenta mil euros), sem prejuízo de virem a ser feitos os ajustes que se revelem adequados.

18/01/2016

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação do Órgão Executivo.

15/01/2016

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o proposto.

15/01/2016

O(A) Chefe de Divisão,

DESPACHO

À Reunião.

18/01/2016

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/865

ASSUNTO: Programa ARRENDAR – Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra 2016

Consubstanciada no apoio ao arrendamento habitacional para munícipes em situação de vulnerabilidade social, a Câmara Municipal desenvolve, desde 2014, o Programa ARRENDAR.

Atento o disposto do n.º 1 do Art.º 12º do Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra, cujo projeto foi publicado através do Aviso n.º 3340, no Diário da República, II Série, n.º 46, de 6/3/2014, e aprovado pela Assembleia Municipal em 5/6/2014, conforme publicação do Aviso n.º 7764, no Diário da República, II Série, n.º 127, de 4/7/2014, compete à Câmara Municipal determinar o valor global do Apoio anual para o efeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

Considerando que se encontra inscrita em Plano de Atividades, a Ação "Apoio ao Cidadão", 2015-A-2, com a dotação de 120.000€ (cento e vinte mil euros), para o ano em curso, e 40.000€ (quarenta mil euros) para 2017, dotações essas refletidas na rubrica 0402/040802 do Orçamento Municipal, proponho que seja determinado o valor anual do Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra.

Mafra, 15 de janeiro de 2016

A Coordenadora dos Serviços de Ação Social,

(Tânia Silva)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO N.º 367
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2016

C. O. Cap. 0402		DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL
C. F.	2.3.2. 0101	Acção social Apoio ao Cidadão
C. E.	040802	FAMÍLIAS Outras
1	Orçamento Inicial	105.000,00
2	Reforços / Anulações	
3 = 1 + -2	Orçamento Corrigido	105.000,00
4	Despesas Pagas	4.550,50
5	Encargos Assumidos (a)	9.301,00
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	91.148,50
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	80.000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	11.148,50

2016/01/19 (c)

CAB PREVIO- ARRENDAR-APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL DO MUNICIPIO DE MAFRA ANO DE 2016

DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
2016.01.19 13:14:55 Z

(d)

(e)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
 (b) - Despesa a cabimentar
 (c) - Data
 (d) - Identificação funcional
 (e) - Assinatura
 (f) - Nome

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Acção Social e Apoio Institucional****PARECER**

Concordo. Proposto que o assunto seja reunido a reunião de conselho.

18/01/2016

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proposto que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

18/01/2016

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com o proposto.

15/01/2016

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

19/01/16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/503

ASSUNTO: Contrato em Regime de Comodato de cedência de instalações, Loja no Parque de Santa Marta, à Associação dos Amigos Rugby da Ericeira

Fundada em 22 de maio de 2010 a Associação dos Amigos do Rugby da Ericeira surge com o objetivo de promover a prática desta modalidade desportiva junto dos jovens do Concelho.

Competem atualmente com oito escalões, sete dos quais para jovens com menos de 18 anos, incluindo uma equipa feminina e duas equipas mistas.

Organizam vários eventos para divulgação da modalidade designadamente, Beach Rugby, Dia do Rugby, Aniversário da Associação e Convívio de Natal, conseguindo reunir, em alguns destes eventos, atletas nacionais e internacionais.

Ainda com o objetivo de divulgar o rugby, realizam ações de promoção e divulgação junto das escolas do Concelho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Acção Social e Apoio Institucional

A Associação não dispõe de sede própria, pelo que, solicitou à Câmara Municipal a cedência de um espaço para o efeito, existindo a possibilidade de ceder uma loja no Parque de Santa Marta.

Tendo em conta que nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal criar, constituir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal;

E da alínea u) também do n.º 1 do mesmo artigo, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Propõe-se, na sequência da solicitação efetuada pela Associação dos Amigos do Rugby da Ericeira, a celebração de um Contrato em Regime de Comodato de Cedência de Instalações com a referida Entidade, com vista à cedência de uma loja no Parque de Santa Marta -Ericeira, designadamente o Espaço4 – Fração D, para prossecução das suas atividades, conforme proposta de minuta que se anexa à presente informação.

Mafra, 11 de janeiro de 2016

A Coordenadora do Gabinete de Apoio Institucional

(Paula Santos)



✍

CONTRATO EM REGIME DE COMODATO

DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

Considerando as atribuições que os municípios dispõem no domínio da educação, ensino e formação profissional, património, cultura, ciência, tempos livres, desporto, saúde e acção social, em conformidade com as disposições conjugadas do artigo 2.º, do n.º 1 e das alíneas d) a h) do n.º 2 do artigo 23.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

Considerando que, no âmbito das competências conferidas pelo Anexo I à citada Lei, nomeadamente na alínea u) do n.º 1 do seu artigo 33.º, compete à Câmara Municipal apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Considerando que, atento o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I ao mesmo diploma legal, cabe ainda à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do Município ou colocados, por lei, sob administração municipal; e

Considerando o trabalho desenvolvido pela AARE - Associação dos Amigos do Rugby da Ericeira em prol do desporto e da comunidade;

É celebrado e reciprocamente aceite, entre o **Município de Mafra**, Pessoa Colectiva de Direito Público n.º 502 177 080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, adiante designado



como Primeiro Contraente ou Comodante, e a **AARE - Associação dos Amigos do Rugby da Ericeira**, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva n.º 510 451 349, com sede em Quinta dos Leitões - Seixal, 2655-420 Ericeira, neste ato representada pelo(a) _____, e pelo _____, _____ adiante designado, como Segundo Contraente ou Comodatário, o presente Contrato de Comodato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O Primeiro Contraente é proprietário e legítimo possuidor do prédio sito no Largo de Santa Marta – Ericeira, designado por Parque de Santa Marta.

Cláusula Segunda

Pelo presente contrato, o Primeiro Contraente entrega ao Segundo Contraente, a título gratuito e em regime de comodato, uma loja localizada no imóvel identificado na cláusula anterior, designadamente a loja com a referência “Espaço 4 - Fração D”, para desenvolvimento das suas atividades.

Cláusula Terceira

O presente contrato tem a duração de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, considerando-se automática e sucessivamente prorrogado por iguais períodos e nas mesmas condições, enquanto não for denunciado por qualquer das partes, através de carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias relativamente ao termo do prazo contratual ou do termo da sua renovação, ou resolvido pelo Comodante nos termos legais.



Cláusula Quarta

Constitui obrigação do Primeiro Contraente abster-se da prática de actos que impeçam ou restrinjam o uso do edifício pelo Segundo Contraente.

Cláusula Quinta

Constituem obrigações do Segundo Contraente:

- a) Manter o edifício em bom estado de conservação;
- b) Não aplicar o edifício a fim diverso daquele a que o mesmo se destina;
- c) Não utilizar o edifício de modo imprudente;
- d) Avisar imediatamente o Primeiro Contraente, sempre que tenha conhecimento de vícios no edifício ou saiba que o ameaça algum perigo ou que terceiros se arroguem direitos em relação a ele sem que para tal estejam autorizados pelo Primeiro Contraente;
- e) Restituir o edifício, findo o contrato;

Cláusula Sexta

O Primeiro Contraente reserva-se o direito de utilizar o edifício, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias.

Cláusula Sétima

É da responsabilidade do Segundo Contraente o pagamento de todas as despesas inerentes à utilização, manutenção e conservação do edifício objecto do presente contrato de comodato, nomeadamente as decorrentes dos encargos gerais de funcionamento, incluindo a água, a luz e telecomunicações.



Cláusula Oitava

O Segundo Contraente responderá por todas as deteriorações que se venham a verificar durante a vigência do presente contrato de comodato, exceptuando-se as que decorram de um uso normal e prudente do edifício.

Cláusula Nona

O Segundo Contraente não poderá realizar quaisquer obras ou benfeitorias no edifício sem o prévio consentimento do Primeiro Contraente.

Cláusula Décima

A restituição a que se refere a alínea e) da Cláusula Quinta far-se-á 60 (sessenta) dias após a notificação para o efeito, dirigida pelo Primeiro Contraente ao Segundo Contraente, através de carta registada com aviso de recepção.

Cláusula Décima Primeira

No final do contrato de comodato, ou das suas renovações, o edifício cedido deverá ser restituído pelo Segundo Contraente ao Primeiro Contraente no estado em que aquele o recebeu, livre de pessoas e bens, sem prejuízo das deteriorações inerentes a um uso normal e prudente.

Cláusula Décima Segunda

O Primeiro Contraente poderá resolver o presente contrato de comodato a todo o tempo e sem a interpelação prévia do Segundo Contraente para o efeito, desde que se verifique o incumprimento, por este, das obrigações estabelecidas no presente contrato de comodato.



Cláusula Décima Terceira

1. As questões resultantes da execução ou interpretação do presente contrato de comodato serão dirimidas por acordo do Comodante e do Comodatário.
2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, ouvido o Comodatário e atenta a legislação em vigor.

Cláusula Décima Quarta

Ao presente contrato são aplicáveis as disposições constantes dos artigos 1129.º e seguintes do Código Civil, com as necessárias adaptações.

O presente contrato é celebrado em duplicado, valendo como documentos originais, os quais vão ser assinados por ambas as partes, ficando cada uma com um exemplar.

Mafra, ____ de _____ de 201__.

O Comodante,

O Comodatário,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

(_____)

(_____)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Ação Social e Apoio Institucional****PARECER**

Concordo. Proponho que o assunto seja reunido a reunião de conselho.

18.1.2016

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

18.01.2016

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com o proposto.

15.01.2016

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Arquivado

19.01.16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/60

ASSUNTO: Alcaíça Atlético Clube – atribuição de apoio financeiro

Fundado no dia 06 de abril de 1950, o Alcaíça Atlético Clube tem vindo a promover ao longo dos anos a prática desportiva e cultural junto da comunidade, propiciando oportunidades de convívio social e comunitário. O trabalho desenvolvido trouxe-lhe reconhecimento desportivo, tendo-lhe sido concedido o estatuto de entidade de Utilidade Pública em 2 de fevereiro de 1982.

O Clube é uma referência especialmente para os praticantes de futebol de várias idades numa ótica de formação e de competição, possuindo atletas em vários escalões.

O Alcaíça possui, para além do campo de futebol descoberto, um pavilhão Gimnodesportivo inaugurado em 2002. Este pavilhão serve não só o Clube mas também as instituições locais, sendo cedido regularmente para atividades desenvolvidas por estas últimas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

Este espaço serve também os alunos da EB de São Miguel de Alcainça, que o utilizam para atividades físicas e desportivas no âmbito das atividades de enriquecimento curricular.

No âmbito das suas atribuições e procurando uma melhoria das condições das suas instalações e equipamentos, o Alcainça Atlético Clube pretende efetuar obras de beneficiação das instalações designadamente na cobertura, piso e pintura, tendo efetuado, para esse fim, solicitação de apoio à Câmara Municipal de Mafra.

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

Propõe-se, na sequência de pedido de apoio formalizado pelo Alcainça Atlético Clube, a atribuição de uma verba no valor de 20.000€ (vinte mil euros) a esta entidade, para a realização de obras de beneficiação.

Mafra, 04 de janeiro de 2016

A Coordenadora do Gabinete de Apoio Institucional

(Paula Santos)



Exm^o Senhor

Presidente da Câmara Municipal

de Maфра

Alcaíça, 30/12/2015

Assunto: "Obras no Pavilhão"

Como é do conhecimento de V.Ex^a, tem o nosso pavilhão uma utilização bastante intensa e diferenciada, salientando-se o protocolo com a Escola Básica de S. Miguel de Alcaíça, as atividades diárias de índole desportiva do nosso clube e ainda a utilização para fins recreativos e sociais de apoio a todas as instituições da Freguesia.

As obras de construção do Pavilhão iniciaram-se em 1988 e foi com o apoio da população e da C.M.de Maфра possível construir a infraestrutura que nos orgulha.

Atendendo ao estado de alguma degradação da cobertura; à necessidade de melhorias do piso e de pintura geral, vimos junto de V.Ex^a, solicitar apoio para as Obras a efectuar, no ano de 2016 e cuja estimativa de custos é de cerca de € 50.000.

Os tempos são difíceis e é com muita dedicação e sacrifício que mantemos a nossa colectividade em funcionamento diário proporcionando a toda a população da freguesia e dos arredores um espaço amplo e polivalente para as mais variadas atividades.

Certo do bom acolhimento que este nosso pedido terá junto de V^a. Ex^a, apresentamos os nossos cordiais cumprimentos.

Alcaíça Atlético Clube

Fundado em 6-4-1950
De Utilidade Pública - Pessoa Colectiva n.º 501 236 422
Rua da Junta de Freguesia
2640-732 SÃO MIGUEL DE ALCAIÇA

Jose Duarte Braga

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO N.º 377
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2016

C. O. Cap. 0102		CÂMARA MUNICIPAL
C. F.	2.5.2. 06	Desporto, recreio e lazer
C. E.	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Instituições Sem Fins Lucrativos
1	Orçamento Inicial	10.030,00
2	Reforços / Anulações	240.000,00
3 = 1 + -2	Orçamento Corrigido	250.030,00
4	Despesas Pagas	
5	Encargos Assumidos (a)	220.000,00
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	30.030,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	20.000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	10.030,00

2016/01/19 (c)

CAB PRÉVIO- INF/2016/60 APOIO FINANCEIRO AO ATLETICO CLUBE DE S.MIGUEL DE ALCAINÇA

DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
2016.01.19 13:18:29 Z

(d)

(e)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
 (b) - Despesa a cabimentar
 (c) - Data
 (d) - Identificação funcional
 (e) - Assinatura
 (f) - Nome

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Ação Social e Apoio Institucional****PARECER**

Concordo. Propõe-se
o onúto qe presente
a reunião do conselho.

18./01./2016

[Signature]

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho qe o
assunto seja objecto de de-
liberação pelo órgão executivo.

18/01/2016

O(A) Director(a) de Departamento,

[Signature]

Concordo com o proposto.

15/01/2016

O(A) Chefe de Divisão

[Signature]

DESPACHO

[Signature]

19/01/16

O Presidente da Câmara,

[Signature]

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/836

ASSUNTO: Apoio à Casa do Povo do Gradil

Fundada em 1974 e após um período de interrupção de atividade, a Casa do Povo do Gradil volta a reabrir em 2000 com o objetivo de dar resposta às necessidades locais em termos sociais.

Possui diversas respostas sociais que permitem um acompanhamento próximo e diversificado, designadamente Creche, Centro de Convívio, Banco Alimentar, FEAC – Fundo Europeu Apoio a Carenciados, Gabinete de Apoio à Família/Gabinete de Psicologia, Equipa de Rendimento Social de Inserção e Atividades Ocupação Tempos Livres.

Prestam apoio social a 124 pessoas nas valências de Creche, Centro de Convívio, Gabinete de Apoio à Família/Gabinete de Psicologia e Atividades Ocupação Tempos Livres, a que acrescem 115 famílias nas valências de Banco Alimentar, FEAC e Equipa de Rendimento Social de Inserção.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

Ao longo destes anos foram realizando obras de remodelação e ampliação das suas instalações de forma a adaptá-las as exigências do serviço, tendo surgido a necessidade de implementação de um Centro de Noite, com capacidade para 11 pessoas, que funcionará em complementaridade com os serviços que já prestam.

Apesar dos esforços realizados na angariação de fundos para a concretização dos seus projetos, vêem-se confrontados com dificuldade na obtenção dos recursos financeiros necessários, tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal.

Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. Compete-lhe ainda apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

Propõe-se, na sequência do pedido de apoio formalizado pela Casa do Povo do Gradil, a atribuição de uma verba no valor 40.000€ (quarenta mil euros) a esta entidade, para apoio a obras de investimento.

Mafra, 04 de janeiro de 2016

A Coordenadora do Gabinete de Apoio Institucional

(Paula Santos)



Casa do Povo do Gradil

Concelho Mafra

Exmo Senhor
Presidente da
Câmara Municipal de Mafra

Gradil, 28 de Dezembro de 2015

ASSUNTO: Pedido de Apoio Financeiro para Construção Centro Noite

A Casa do Povo do Gradil está em fase de início de construção do primeiro Centro de Noite do Concelho de Mafra. A obra terá lugar nas antigas instalações da escola primária de Vila Franca do Rosário gentilmente cedidas pela Câmara Municipal. O Projeto está concluído e aprovado por todas as entidades intervenientes.

Dado o custo do valor da obra em questão cerca de 90.000,00 € a Casa do Povo vem junto de V. Exa realizar um pedido de apoio financeiro que torne viável a sua construção e sequente inauguração no final do corrente semestre.

O principal objetivo do Centro de Noite é o apoio a idosos que vivem isoladamente e em solidão, acolhendo-os assim durante a noite. Inicialmente terá uma capacidade de resposta para 12 camas.

Desde já, a Casa do Povo do gradil agradece toda a consideração e apoio prestados pela Câmara Municipal, sendo este de importância crucial. Será este um projeto de importância indiscutível para a população idosa que merece toda a nossa atenção e dedicação.

Estaremos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional

Com os melhores cumprimentos,

subscribo-me atenciosamente

Casa do Povo do Gradil
O Presidente

Luís Filipe de Almeida Cordeiro

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO N.º 374
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2016

C. O. Cap. 0102		CÂMARA MUNICIPAL
C. F.	2.5.3. 0101	Outras actividades cívicas e religiosas Transferências de Capital
C. E.	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Instituições Sem Fins Lucrativos
1	Orçamento Inicial	10.030,00
2	Reforços / Anulações	240.000,00
3 = 1 + -2	Orçamento Corrigido	250.030,00
4	Despesas Pagas	
5	Encargos Assumidos (a)	100.000,00
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	150.030,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	40.000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	110.030,00

CAB PRÉVIO- INF/2016/836 APOIO A CASA DO POVO DO GRADIL

2016/01/19 (c)

DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
2016.01.19 13:16:54 Z

(d)

(e)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
 (b) - Despesa a cabimentar
 (c) - Data
 (d) - Identificação funcional
 (e) - Assinatura
 (f) - Nome

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Acção Social e Apoio Institucional****PARECER**

Concordo. proponho que
o assunto seja reunido a
reunião de com. e.

18/1/2016

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o
assunto seja objecto de
deliberações pelo órgão
executivo.

18/01/2016

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com o proposto.

15/01/2016

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

19/01/16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/835**ASSUNTO:** Apoio ao Centro Social e Paroquial N.ª Sra. da Encarnação

O Centro Social e Paroquial N.ª Sra. da Encarnação procura responder às necessidades concretas da comunidade onde se insere, dos mais idosos às crianças e suas famílias, oferecendo resposta social nas áreas de Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Banco Alimentar, FEAC – Fundo Europeu Apoio a Carentes, tendo ainda celebrado um protocolo com a Entreeajuda – apoio a instituições de solidariedade social, no sentido de obter produtos não alimentares, designadamente produtos de higiene e limpeza, para distribuírem pelas famílias; prestando apoio social a um total de 245 pessoas.

Ao longo destes anos foram realizando diversas obras de remodelação e ampliação das suas instalações de forma a adaptá-las as exigências do serviço, tendo surgido



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Acção Social e Apoio Institucional

a necessidade de implementação de um Centro de Noite, que funcionará em complementaridade com os serviços que já prestam.

Apesar dos esforços realizados para concretizar os objetivos a que se propõe e da pro-atividade na angariação de fundos para a concretização dos seus projetos, vêem-se confrontados com dificuldade na obtenção dos recursos financeiros necessários, tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal.

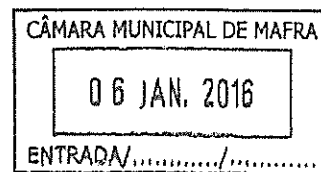
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. Compete-lhe ainda apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

Propõe-se, na sequência do pedido de apoio formalizado pelo Centro Social e Paroquial Nª Sra. da Encarnação, a atribuição de uma verba no valor 40.000€ (quarenta mil euros) a esta entidade, para instalação do Centro de Noite.

Mafra, 04 de janeiro de 2016

A Coordenadora do Gabinete de Apoio Institucional

(Paula Santos)



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

Eng. Hélder António Guerra de Sousa Silva

O Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Encarnação é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) a funcionar desde 1992 na Rua N.ª Sr.ª da Conceição, nº1, Barril, Encarnação.

A Instituição tem como Missão desenvolver respostas e serviços na área social, adequados às necessidades da população, nomeadamente com idosos e famílias em situação de maior dependência.

Atualmente, presta apoio a 70 idosos com as Respostas Sociais de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, e a 72 famílias com o programa FEAC e Banco Alimentar.

Consciente dos problemas sociais da comunidade que a envolve e que serve, a Instituição em 26 de Abril de 2015 celebrou com a Câmara Municipal de Mafra um Contrato em Regime de Comodato de Cedência de Instalações de um edifício, sito na Rua Senhora da Mina nº4ª, na Encarnação, para aí ser implementado um Centro de Noite para 16 Idosos e o alargamento do Centro de Dia.

Esta nova Resposta Social – Centro de Noite, tem por finalidade o acolhimento noturno, de pessoas idosas, algumas já utentes do Serviço de Apoio Domiciliário, que por vivenciarem situações de solidão, isolamento e insegurança, necessitam de suporte de acompanhamento durante a noite.

A necessidade de concretização deste Projeto tem sido reconhecida por várias instituições da nossa freguesia que desde o 1º momento tem manifestado o seu apoio, nomeadamente a Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação, Associação “Encarnação Viva” e Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Nazaré.

Após aprovação do projeto de adaptação do edifício pelas diversas entidades competentes, foi a obra orçamentada em 148.491,08 + IVA, valor que se revela bastante elevado para a capacidade financeira desta Instituição.

Por este motivo, e porque consideramos de extrema importância para a nossa comunidade, vimos solicitar a V. Ex.ª apoio financeiro para concretização deste Projeto.

Com os meus respeitosos cumprimentos

Barril, 5 de Janeiro de 2016.

O Presidente da Direção

(Pe. João Alberto Simão Amaral Vergamota)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO N.º 372
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2016

C. O. Cap. 0102		CÂMARA MUNICIPAL
C. F.	2.5.3. 0101	Outras actividades cívicas e religiosas Transferências de Capital
C. E.	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Instituições Sem Fins Lucrativos
1	Orçamento Inicial	10.030,00
2	Reforços / Anulações	240.000,00
3 = 1 + -2	Orçamento Corrigido	250.030,00
4	Despesas Pagas	
5	Encargos Assumidos (a)	60.000,00
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	190.030,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	40.000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	150.030,00

CAB PRÉVIO- INF/2016/835 APOIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO 2016/01/19 (c)

DULCE MARIA DUARTE
LOURENÇO
2016.01.19 13:16:27 Z

(d)

(e)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
 (b) - Despesa a cabimentar
 (c) - Data
 (d) - Identificação funcional
 (e) - Assinatura
 (f) - Nome



2.10.

243

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Ação Social e Apoio Institucional****PARECER**

Concordo. Proporho qe o
onvito qdo menufe a
reunio de comuna.

18.1.2016

O(A) Vereador(a),

concordo. Proponho qe o
asento seja objecto de
deliberacao pelo órgao
executivo.

18.01.2016

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o proposto.

15.01.2016

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

19.01.16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/844

ASSUNTO: Apoio ao Centro Social Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Igreja Nova

Constituído em setembro de 1999, o Centro Social Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Igreja Nova tem como objetivo de dar resposta às necessidades locais, possuindo diversas respostas sociais que permitem um acompanhamento próximo e diversificado, designadamente Centro de Convívio, Creche, Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e FEAC – Fundo Europeu Apoio a Carentes, prestando apoio social a 75 pessoas.

Recentemente a Segurança Social alargou a capacidade de resposta de SAD e permitiu a possibilidade de abrirem uma nova valência, Centro de Dia, com capacidade para 50 pessoas.

Ao longo destes anos foram realizando obras de remodelação e ampliação das suas instalações de forma a adaptá-las as exigências do serviço, tendo surgido, nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

fase, a necessidade de aquisição de uma viatura por forma a dar resposta ao número crescente de solicitações.

Apesar dos esforços realizados na angariação de fundos para a concretização dos seus projetos, vêm-se confrontados com dificuldade na obtenção dos recursos financeiros necessários, tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal.

Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. Compete-lhe ainda apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

Propõe-se, na sequência do pedido de apoio formalizado pelo Centro Social Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Igreja Nova, a atribuição de uma verba no valor 20.000€ (vinte mil euros) a esta entidade, para apoio ao investimento no âmbito das suas atividades.

Mafra, 04 de janeiro de 2016

A Coordenadora do Gabinete de Apoio Institucional

(Paula Santos)

Para: Amélia Rijo
Assunto: RE: Pedido de Apoio - CSPIN

De: direcaotecnica.cspin@sapo.pt [<mailto:direcaotecnica.cspin@sapo.pt>]

Enviada: 5 de janeiro de 2016 13:07

Para: Vereadora Aldevina Rodrigues <v.aldevinarodrigues@cm-mafra.pt>

Cc: celia.rola@mafripeixe.pt; nunomsduarte@nunosduarte@sapo.pt; custodiolangane@gmail.com

Assunto: Pedido de Apoio - CSPIN

Bom dia Sra. Vereadora,

Na sequência da reunião tida com V. Exa., a fim de apresentar o atual trabalho realizado pelo Centro Social e Paroquial de N.ª Sra. da Conceição de Igreja Nova (adiante designado por CSPIN), vimos por este meio formalizar um pedido de apoio por forma a que esta instituição possa seguir a sua recente linha de crescimento sustentado.

Com a reposta social de creche aberta em 2014 e já consolidada, o CSPIN entrou numa nova fase de funcionamento, vendo recentemente o reconhecimento da sua capacidade de resposta, por parte da Segurança Social, que alargou a capacidade de SAD de 10 para 50 utentes e a deu à instituição a capacidade de abrir uma nova valência - Centro de Dia - para 50 utentes.

Estes novos desafios acarretam uma capacidade de resposta técnica, humanas material e financeira muito grande. Capacidade essa que, atualmente, a instituição não tem, uma vez que está ainda a pagar parte do edifício e a recomeçar o seu funcionamento praticamente do zero.

Apesar da falta de capacidade de investimento, acreditamos que esta será uma oportunidade única, quer de revitalização da instituição, quer de criação de condições para dar resposta à população da união de freguesias de Igreja Nova e Cheleiros e mesmo das freguesias limítrofes, como Mafra. Temos tido muita procura por parte da população e tudo faremos para dar essa resposta com a qualidade que já nos distingue.

Esperamos assim, contar com o apoio da Autarquia para este abraçar esta nova fase que a instituição atravessa. Um apoio que esperamos possa alavancar o crescimento, nomeadamente da área de idosos.

Aguardamos, por parte do executivo camarário a melhor atenção sobre o assunto exposto.

Apresento, em nome da Direção do CSPIN e toda a sua equipa, os meus cumprimentos,

A Diretora Técnica do CSPIN

Teresa Raposo

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO N.º 370
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2016

C. O. Cap. 0102		CÂMARA MUNICIPAL
C. F.	2.5.3. 0101	outras actividades cívicas e religiosas Transferências de Capital
C. E.	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Instituições Sem Fins Lucrativos
1	Orçamento Inicial	10.030,00
2	Reforços / Anulações	240.000,00
3 = 1 + -2	Orçamento Corrigido	250.030,00
4	Despesas Pagas	
5	Encargos Assumidos (a)	40.000,00
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	210.030,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	20.000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	190.030,00

2016/01/19 (c)

CAB PRÉVIO- INF/2016/844 APOIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
IGREJA NOVA

DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
2016.01.19 13:15:48 Z

(d)

(e)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
 (b) - Despesa a cabimentar
 (c) - Data
 (d) - Identificação funcional
 (e) - Assinatura
 (f) - Nome

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Ação Social e Apoio Institucional****PARECER**

Concordo. Proponho que o
assunto seja reunido e
reunido de acordo.

18./1./2016

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o
assunto seja objecto de
deliberação pelo órgão
executivo.

18./01./2016

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o proposto.

15./01./2016

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

19/01/16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/838

ASSUNTO: Apoio ao Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Livramento

O Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Livramento procura dar resposta às necessidades da comunidade local oferecendo resposta social nas áreas de Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Banco Alimentar, FEAC – Fundo Europeu Apoio a Carentes e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas; prestando apoio social a um total de 106 pessoas.

Ao longo destes anos foram realizando diversas obras de remodelação e ampliação das suas instalações de forma a adaptá-las as exigências do serviço. Apesar dos esforços realizados para concretizar os objetivos a que se propõe e da proatividade na angariação de fundos para a concretização dos seus projetos, vêem-se confrontados com dificuldade na obtenção dos recursos financeiros necessários, tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. Compete-lhe ainda apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

Propõe-se, na sequência do pedido de apoio formalizado pelo Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Livramento, a atribuição de uma verba no valor 40.000€ (quarenta mil euros) a esta entidade, para realização de obras de requalificação do edifício.

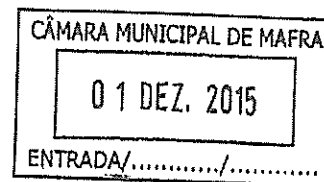
Mafra, 04 de janeiro de 2016

A Coordenadora do Gabinete de Apoio Institucional

(Paula Santos)



**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**



247

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644 – 001 Mafra

N^o ref^a: 168/2015

Livramento, 26 de novembro de 2015

Assunto: Pedido de apoio para obras no Centro Social e Paroquial de N^a Sra. do Livramento.

Exmo. Sr. Presidente,

Na sequência das reuniões dos passados dias 23 de outubro e 23 de novembro do corrente ano, tivemos a oportunidade de expor a V/ Ex^a. e também à Exma. Sra. Vereadora Aldevina as dificuldades financeiras que esta Instituição atravessa, bem como a necessidade urgente de obras no nosso edifício.

Na atual conjuntura torna-se difícil a angariação de fundos para dar resposta às necessidades de financiamento das obras de que esta Casa tanto necessita. O saldo resultante da nossa atividade é praticamente nulo, uma vez que priorizamos a manutenção das participações familiares em detrimento de aumentos que possam colocar em risco a capacidade económica das famílias dos nossos utentes.

Desta forma, apelamos à V/ especial colaboração solicitando a concessão de um donativo destinado a minimizar o custo das obras de recuperação do Centro Social e Paroquial de N^a Sra. do Livramento que, de acordo com os orçamentos solicitados e já partilhados com V/ Ex^a., rondam os 40 000 €.

Gratos pela atenção dispensada, esperamos um bom acolhimento a este nosso pedido.
Melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção

Padre Quintino Lourenço da Silva

[24]

Instituição Particular de Solidariedade Social – Reconhecida pelo Ministério da Segurança Social como
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, no âmbito do D.R. n.º 155, de 06 de Julho de 2001. N.º de Cont. 502 455 326

Centro de Nossa Senhora do Livramento, n.º 1 - Livramento
2665-015 Alameda - Mafra

☎ 261 000 010 – 261 000 011 – e-mail: csl@csll.pt

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO N.º 368
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2016

C. O. Cap. 0102		CÂMARA MUNICIPAL
C. F.	2.5.3. 0101	outras actividades cívicas e religiosas Transferências de Capital
C. E.	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Instituições Sem Fins Lucrativos
1	Orçamento Inicial	10.030,00
2	Reforços / Anulações	240.000,00
3 = 1 + -2	Orçamento Corrigido	250.030,00
4	Despesas Pagas	
5	Encargos Assumidos (a)	
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	250.030,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	40.000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	210.030,00

2016/01/19 (c)

CAB PRÉVIO- INF/2016/838 APOIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
2016.01.19 13:15:22 Z

(d)

(e)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
 (b) - Despesa a cabimentar
 (c) - Data
 (d) - Identificação funcional
 (e) - Assinatura
 (f) - Nome

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Ação Social e Apoio Institucional****PARECER**

Concordo. Propouso que o
muito seja reunido a
reunio de comuna.

18./01./2016

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que
o assunto seja objecto de
deliberação pelo órgão
executivo.

18./01./2016

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o proposto.

15./01./2016

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

19/01/16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/843**ASSUNTO:** Apoio à Santa Casa da Misericórdia da Ericeira

Instituída no dia 29 de Dezembro do ano de 1678 a Santa Casa da Misericórdia da Ericeira conta já com mais de três séculos de existência, ao longo dos quais tem procurado responder às necessidades da comunidade onde se insere.

Possui diversas respostas sociais que permitem um acompanhamento próximo e diversificado, designadamente Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Banco Alimentar, FEAC – Fundo Europeu Apoio a Carentes, Cantina Social e Residência Assistida, prestando apoio a um total de 199 pessoas.

Possuem ainda um Arquivo-Museu onde estão expostos ao público documentos e espólios próprios, bem como provenientes de diversas doações. Junto a este, encontra-se a Igreja da Misericórdia, que também se encontra aberta ao público.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

Ao longo destes anos foram realizando obras de remodelação e ampliação das suas instalações de forma a adaptá-las as exigências do serviço, tendo surgido a necessidade de realização de novas obras de beneficiação do edificado.

Apesar dos esforços realizados na angariação de fundos para a concretização dos seus projetos, vêem-se confrontados com dificuldade na obtenção dos recursos financeiros necessários, tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal.

Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. Compete-lhe ainda apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

Propõe-se, na sequência do pedido de apoio formalizado pela Santa Casa da Misericórdia da Ericeira, a atribuição de uma verba no valor 40.000€ (quarenta mil euros) a esta entidade, para realização de obras de beneficiação do edificado.

Mafra, 04 de janeiro de 2016

A Coordenadora do Gabinete de Apoio Institucional

(Paula Santos)



CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
A/C do Ex.mo. Presidente
HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA
SILVA
Praça do Município,
2644-001 Mafra

N. Ref.: 154.ADM/2015

Ericeira, 30 de dezembro de 2015

**Assunto: Pedido de Comparticipação - Obras de Requalificação do Centro de Bem-Estar
Frederico Ulrich – Santa Casa da Misericórdia da Vila da Ericeira**

Ex.mos Senhores,

Na sequência do pedido efectuado aquando da última reunião com V. Ex.a e a Senhora Vereadora, Dra. Aldevina Rodrigues, vimos por este meio formalizar o pedido a V. Ex.as para a comparticipação por parte da Câmara Municipal de Mafra nas obras de requalificação do edifício Centro de Bem-Estar Frederico Ulrich, onde está instalado o Lar e o Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia da Ericeira.

Estas obras assumem especial importância, pois as mesmas são fundamentais para a melhoria premente e urgente das instalações, criando dessa forma melhores condições de acolhimento e conforto dos nossos utentes de Lar e Centro de Dia e dotando os serviços de apoio aos utentes de melhores condições para apoiar e cuidar dos utentes.

Outro aspecto dependente das referidas obras, prende-se com a possibilidade de alargar o número de utentes em Centro de Dia, já devidamente aprovado, no âmbito do Protocolo de Cooperação com a Segurança Social e que de momento, não podemos usufruir, por falta de condições e espaço.

Actualmente, a capacidade do Centro de Bem-Estar está licenciada pela Segurança Social, para acolher 43 Utes em Lar e 32 em Centro de Dia. Neste momento temos protocolo comparticipados com a Segurança Social para 43 utentes em regime de Lar e 15 em Centro de Dia.

O valor orçamentado para os trabalhos necessários ronda os €75.500,00 (setenta e cinco mil euros) acrescidos do IVA em vigor.

Com base nas relações institucionais estabelecidas e no V. conhecimento da nossa realidade, estamos certos que este nosso pedido merecerá por parte de V. Ex.as a especial atenção,



ficando desde já ao inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais sobre este assunto.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com consideração.

Atentamente.

O Provedor

Victor José Tavares dos Reis Ágoas

O Vice-Provedor

José Manuel Pacheco de Almeida

ANEXO: Documento com Memória Descritiva das obras a realizar apresentado na reunião com V.
Ex.a e Senhora Vereadora Aldevina Rodrigues.



NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DE OBRAS NO CENTRO DE BEM-ESTAR (LAR)

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA ERICEIRA

O Centro de Bem Estar (Lar) da Santa Casa da Misericórdia da Ericeira para, acolher, condignamente, os seus Utentes de Lar e Centro de Dia, necessita de obras de ampliação e remodelação de alguns espaços nos Pisos 0, -1 e exteriores do edifício.

A sua capacidade está licenciada pela Segurança Social, para acolher 43 Utentes em Lar e 32 em Centro de Dia. Neste momento temos protocolo comparticipados com a S. Social para 43 utentes em regime de Lar e 15 em Centro de Dia.

Em face do atrás mencionado para que a SCME possa dar resposta em Centro de Dia a 32 Utentes necessita de proceder a algumas obras que passo a descrever:

PISO 0

1. Remodelação do Gabinete Clínico, fecho e abertura de portas e construção de uma casa de banho;
2. Construção de 4 casas de banho na zona contígua ao corredor da copa;
3. Remodelação da copa; construção de paredes e abertura de portas;
4. Abertura do corredor que liga a zona do elevador ao corredor de acesso ao refeitório;
5. Prolongamento da sala de estar, tecto falso, iluminação, derrube de paredes, retirar alumínio, construção de paredes e cobertura na zona da varanda;
6. Abertura de uma porta no corredor poente (junto do quarto individual) e construção de um passadiço até à varanda dando acesso às escadas de emergência.

PISO -1

Adaptação de antigo espaço de garagem e armazém a espaço de utilização como sala polivalente (ginástica, fisioterapia) sendo para tal necessário:

1. Construção de uma casa de banho, na zona do portão e colocação de uma porta de saída para o exterior;
2. Aquisição e colocação de um chão antiderrapante vinílico;
3. Aquisição e colocação de um tecto falso e iluminação;



PINTURAS, ISOLAMENTOS EXTERIORES E COLOCAÇÃO DE CALEIRA

Deverão ser efectuados isolamentos na zona de terraço por cima da sala de estar do CBE, isolamento e pinturas nas paredes exteriores da zona sul, poente e norte. Colocação de caleiras nos beirais do telhado.

Nota: Todos estes trabalhos, referentes aos Pisos 0 e -1, precisam de equipamentos, nomeadamente, torneiras, equipamentos sanitários, instalação eléctrica, ventilação, segurança, comunicações, canalizações, esgotos, colocação de chão, portas, janelas, rebocos, pinturas etc.

O valor orçamentado para estes trabalhos ronda os 75.500,00€ acrescidos do IVA em vigor.

Ericeira, 2 de Novembro de 2015

Vice-Provedor

José Manuel Pacheco de Almeida

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO N.º 375
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2016

C. O. Cap. 0102		CÂMARA MUNICIPAL
C. F.	2.5.3. 0101	outras actividades cívicas e religiosas Transferências de Capital
C. E.	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Instituições Sem Fins Lucrativos
1	Orçamento Inicial	10.030,00
2	Reforços / Anulações	240.000,00
3 = 1 + -2	Orçamento Corrigido	250.030,00
4	Despesas Pagas	
5	Encargos Assumidos (a)	140.000,00
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	110.030,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	40.000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	70.030,00

2016/01/19 (c)

CAB PRÉVIO- INF/2016/843 APOIO Á SANTA CASA DA MISERICORDIA DA ERICEIRA

DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
2016.01.19 13:17:18 Z

(d)

(e)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
 (b) - Despesa a cabimentar
 (c) - Data
 (d) - Identificação funcional
 (e) - Assinatura
 (f) - Nome



213

253

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Ação Social e Apoio Institucional****PARECER**

Concordo. Proponho se
o assunto que merece a
Reunião de Câmara.

18./1./2016

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o
assunto seja objecto de
deliberações pelo órgão
executivo.

18./01./2016

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o proposto.

15./01./2016

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

19/01/16

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/848**ASSUNTO:** Apoio à Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro

Inaugurada em 2003, a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro procura responder às necessidades concretas da comunidade onde se insere, dos mais idosos às crianças e suas famílias, possuindo várias respostas sociais que permitem o acompanhamento próximo e diversificado, designadamente Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Creche, Cantina Social, Atendimento à Família e à Comunidade, Banco Alimentar, FEAC – Fundo Europeu Apoio a Carenciados e Equipa de Rendimento Social de Inserção. Apresentaram candidatura ao CLDS 3G (Contrato Local de Desenvolvimento Social), que visa promover a inclusão social dos cidadãos, estando a aguardar resposta sobre o resultado desta candidatura.

Prestam apoio social a 218 pessoas nas valências de Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Creche, Cantina Social, Atendimento à Família e à Comunidade a que



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

acrescem 147 famílias nas valências de Banco Alimentar, FEAC e Equipa de Rendimento Social de Inserção.

Ao longo destes anos foram realizando obras de remodelação e ampliação das suas instalações de forma a adaptá-las as exigências do serviço, tendo surgido a necessidade de realização de novas obras de beneficiação do edificado bem aquisição de uma viatura para dar resposta ao número crescente de solicitações.

Apesar dos esforços realizados na angariação de fundos para a concretização dos seus projetos, vêem-se confrontados com dificuldade na obtenção dos recursos financeiros necessários, tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal.

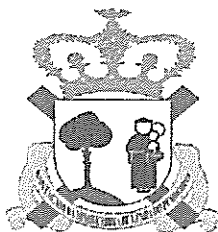
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. Compete-lhe ainda apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

Propõe-se, na sequência do pedido de apoio formalizado pela Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, a atribuição de uma verba no valor 40.000€ (quarenta mil euros) a esta entidade, para apoio ao investimento no âmbito das suas atividades.

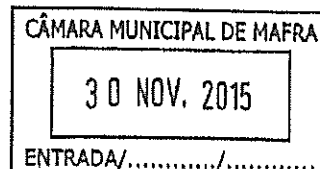
Mafra, 04 de janeiro de 2016

A Coordenadora do Gabinete de Apoio Institucional

(Paula Santos)

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VENDA DO PINHEIRO**

EXMO. SR. PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
ENGENHEIRO HÉLDER SILVA



V/REF.ª

DATA

N/REF.ª

DATA

Ofício SA/2015/077

26/11/2015

ASSUNTO: Pedido de apoio/subsídio

Exmo. Senhor,

A Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Venda do Pinheiro vem, por este meio, no sentido de merecer a vossa melhor atenção, solicitar um apoio financeiro à nossa Instituição com a finalidade de realizar obras de conservação e beneficiação das instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das nossas actividades.

Não será demais reforçar a necessidade de remodelação das infra-estruturas assim como de renovação da nossa frota a fim de manter a qualidade dos serviços que prestamos e de promover o bem-estar social da Comunidade que servimos.

Não obstante o reforço extraordinário de angariação de fundos através das nossas actividades solidárias, bem como o nosso rigoroso controlo orçamental, os nossos recursos tornam-se escassos no contexto actual de fragilização social, pelo que apelamos à consideração de V. Exa nos seja concedido um apoio financeiro para os fins acima descritos.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com as mais cordiais saudações.

A Provedora
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE
VENDA DO PINHEIRO
(Filomena Rodrigues, Dra)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO N.º 376
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2016

C. O. Cap. 0102		CÂMARA MUNICIPAL
C. F.	2.5.3. 0101	outras actividades cívicas e religiosas Transferências de Capital
C. E.	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Instituições Sem Fins Lucrativos
1	Orçamento Inicial	10.030,00
2	Reforços / Anulações	240.000,00
3 = 1 + -2	Orçamento Corrigido	250.030,00
4	Despesas Pagas	
5	Encargos Assumidos (a)	180.000,00
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	70.030,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	40.000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	30.030,00

2016/01/19 (c)

CAB PRÉVIO- INF/2016/848 APOIO Á SANTA CASA DA MISERICORDIA DA VENDA DO PINHEIRO

DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
2016.01.19 13:17:52 Z

(d)

(e)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
 (b) - Despesa a cabimentar
 (c) - Data
 (d) - Identificação funcional
 (e) - Assinatura
 (f) - Nome

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Turismo, Cultura e Desporto****PARECER**

Concordo.
A emendação do ~~estatuto~~ ~~Sede~~
Presidente
18.01.2016 *Barbosa*

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o
assento seja objecto de de-
liberação pelo órgão executivo.

18.01.2016

O(A) Director(a) de Departamento,

Mapabel

Concordo com a proposta de protocolo
apresentada, para a utilização do Pav. Desp.
Municipal da Ericeira pelo G.D.U.E.

18.01.2016

O(A) Chefe de Divisão

*[Signature]***DESPACHO***A reunião*

19.01.16

O Presidente da Câmara,

[Signature]
(Hélder Sousa Silva)**INFORMAÇÃO Interno/2016/621**

ASSUNTO: Protocolo de cedência de utilização do Pavilhão Desportivo Municipal da Ericeira, ao Grupo Desportivo União Ericeirense - Secção de Patinagem, para a prática da modalidade de Patinagem

O Grupo Desportivo União Ericeirense solicitou, à Câmara Municipal de Mafra, a cedência do Pavilhão Desportivo Municipais da Ericeira, para realização das atividades da sua Secção de Patinagem, nomeadamente treinos e encontros das suas equipas, a fim de potenciar e desenvolver a modalidade no concelho.

A Secção de Patinagem do Grupo Desportivo União Ericeirense promove a prática da modalidade de Patinagem a atletas de diversos escalões etários, totalizando 25 atletas, a competir em vários escalões das diversas provas organizados pela Associação de Patinagem de Lisboa e Federação de Patinagem de Portugal.

No âmbito das competências conferidas pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação vigente, nomeadamente na alínea u) do n.º 1 do seu



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

artigo 33.º, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

Atento o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I ao mesmo diploma legal, cabe, ainda, à Câmara Municipal gerir, entre outros, instalações, equipamentos e serviços integrados no património do Município ou colocados, por lei, sob administração municipal.

Face ao exposto, propõe-se a celebração de um Protocolo de Cedência de Utilização do Pavilhão Desportivo Municipal da Ericeira à Secção de Patinagem do Grupo Desportivo União Ericeirense, de acordo com a minuta em anexo à presente informação.

Para fazer face às despesas decorrentes da utilização do espaço para treinos, propõe-se que o Grupo Desportivo União Ericeirense pague à Câmara Municipal de Mafra o valor correspondente a um total de 23 horas por mês, com um custo hora de € 6,50 (seis euros e cinquenta cêntimos), perfazendo um total de € 150,00 (cento e cinquenta euros) mensais.

Por sua vez, propõe-se que a Câmara Municipal ceda gratuitamente o espaço, de acordo com a disponibilidade do mesmo, para a realização das atividades destinadas à iniciação e pré-competição da Secção de Patinagem do Grupo Desportivo União Ericeirense.

À consideração de V. Exa.

Mafra, 14 de Janeiro de 2016

O Técnico Superior

(Nuno Benedito)

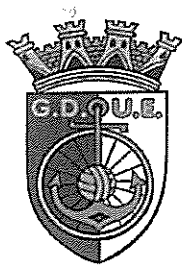


257
/

**PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO
MUNICIPAL DA ERICEIRA, AO GRUPO DESPORTIVO UNIÃO
ERICEIRENSE - SECÇÃO DE PATINAGEM, PARA A PRÁTICA DA
MODALIDADE DE PATINAGEM**

Considerando:

1. As atribuições que os Municípios dispõem no domínio dos tempos livres e desporto, em conformidade com o disposto nos artigos 2.º e 23.º, n.ºs 1 e 2, alínea f), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação vigente;
2. Que no âmbito das competências conferidas pelo Anexo I à citada Lei, nomeadamente na alínea u) do n.º 1 do seu artigo 33.º, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;
3. Que atento o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I ao mesmo diploma legal, cabe ainda à Câmara Municipal gerir, entre outros, instalações, equipamentos e serviços integrados no património do Município ou colocados, por lei, sob administração municipal;
4. Que o Grupo Desportivo União Ericeirense (GDUE) – Secção de Patinagem, com sede na Rua do Norte, 8, 2655-321 Ericeira, na Freguesia da Ericeira, promove a realização de diversas atividades desportivas, culturais e recreativas, de entre as quais se destaca a prática de Patinagem;
5. Que o Grupo Desportivo União Ericeirense (GDUE) – Secção de Patinagem manifestou a necessidade de um local adequado que permita o desenvolvimento, de forma regular e sistemática, das atividades relacionadas com a secção de patinagem com vista à promoção do



exercício desta modalidade junto da população da freguesia da Ericeira e, de uma forma mais abrangente, junto da população do Concelho de Mafra, potenciando a prática desta modalidade no Concelho;

6. Que a Patinagem é uma modalidade desportiva de referência a nível nacional e internacional, assumindo um papel relevante na promoção do desporto e de estilos de vida saudáveis, sendo certo que o Grupo Desportivo União Ericeirense (GDUE) – Secção de Patinagem possui diversos escalões de crianças e jovens a competir em diversos campeonatos distritais e nacionais organizados pela Associação de Patinagem de Lisboa e pela Federação de Patinagem de Portugal.

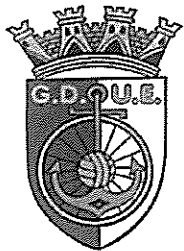
ENTRE:

O **Município de Mafra**, pessoa coletiva n.º 502 177 080, com sede na Praça de Município, 2644-001 Mafra, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, adiante designado como **Cedente**;

E

O **Grupo Desportivo União Ericeirense** (GDUE), pessoa coletiva n.º 501 244 220, com sede na Rua do Norte, 8, 2655-321 Ericeira, neste ato representado pelo Presidente da Direção, _____, adiante designado como **Cessionário**,

É celebrado e reciprocamente aceite, o presente **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DA ERICEIRA AO GRUPO DESPORTIVO UNIÃO ERICEIRENSE - SECÇÃO DE PATINAGEM**, do qual os Considerandos *supra* fazem parte integrante e que se rege pelas cláusulas seguintes:



Cláusula Primeira

O **Cedente** é proprietário e legítimo possuidor do prédio sito na Rua União Ericeirense - 2655-366 Ericeira, designado por Pavilhão Desportivo Municipal da Ericeira.

Cláusula Segunda

1. Pelo presente protocolo, o **Cedente** cede ao **Cessionário**, que aceita, o direito de utilização temporária das instalações desportivas identificadas na cláusula anterior, num total de 23 horas, por mês.
2. A cedência de utilização tem como finalidade a promoção, pelo **Cessionário**, de atividades desportivas, em concreto, da Secção de Patinagem.

Cláusula Terceira

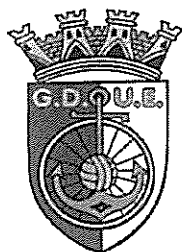
Constituem obrigações do **Cedente**:

- a) Facultar e respeitar a utilização das instalações desportivas, no âmbito do presente protocolo, pelo **Cessionário**;
- b) Exercer a sua fiscalização de forma prudente e de modo a não perturbar a utilização das instalações desportivas pelo **Cessionário**; e
- c) Cumprir com todas as demais obrigações emergentes do presente protocolo.

Cláusula Quarta

Constituem obrigações do **Cessionário**:

- a) Não aplicar as instalações desportivas cedidas a fim diverso daquele a que o presente protocolo se destina;
- b) Não utilizar as instalações desportivas cedidas de modo imprudente;
- c) Efetuar a gestão e o controlo dos praticantes durante as atividades promovidas nas instalações desportivas cedidas;
- d) Assegurar que todos os praticantes estão cobertos por um seguro desportivo, nos termos legais;
- e) Assegurar o enquadramento técnico das atividades de acordo com a legislação em vigor;



- f) Assegurar o cumprimento das normas e regras para os encontros da modalidade de acordo com o estabelecido pela Associação de Patinagem de Lisboa e Federação de Patinagem de Portugal;
- g) Comunicar em tempo útil ao **Cedente** o horário dos treinos ao longo da época desportiva;
- h) Pagar as despesas previstas no presente protocolo, decorrentes da utilização das instalações desportivas cedidas.

Cláusula Quinta

1. Para fazer face às despesas decorrentes da utilização das instalações desportivas, é da responsabilidade do **Cessionário** o pagamento ao **Cedente**, de um valor mensal de € 150,00 (cento e cinquenta euros) tendo como referência, um total de 23 horas, por mês, com um custo hora de € 6,50 (seis euros e cinquenta cêntimos).
2. O pagamento do valor previsto no número anterior será efetuado mensalmente, até dia 10.

Cláusula Sexta

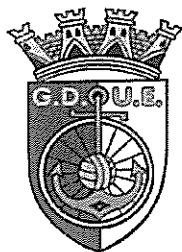
É da responsabilidade do **Cedente** a cedência das instalações desportivas identificadas na cláusula primeira, nos termos estabelecidos no presente protocolo e, de acordo com a disponibilidade das mesmas, para a realização das atividades destinadas à iniciação e pré-competição do **Cessionário**, no âmbito da promoção da referida atividade de patinagem.

Cláusula Sétima

O **Cessionário** responderá por todas as deteriorações que se venham a verificar durante a utilização das instalações desportivas identificadas na cláusula primeira, na vigência do presente protocolo, excetuando-se as que decorram de um uso normal e prudente.

Cláusula Oitava

O presente protocolo tem a duração de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, considerando-se automática e sucessivamente renovado, por iguais



períodos e nas mesmas condições, enquanto não for denunciado por qualquer das partes, através de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 90 (noventa dias) relativamente ao termo do prazo contratual, ou do termo da sua renovação, ou resolvido pelo **Cedente** nos termos legais.

Cláusula Nona

O **Cedente** poderá resolver o presente protocolo a todo o tempo e sem a interpelação prévia do **Cessionário** para o efeito, desde que se verifique o incumprimento, por este, das obrigações estabelecidas no mesmo.

Cláusula Décima

1. As questões resultantes da execução ou interpretação do presente protocolo serão dirimidas por acordo do **Cedente** e do **Cessionário**.
2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, ouvido o **Cessionário** e atenta a legislação aplicável.

O presente protocolo é celebrado em duplicado, valendo como documentos originais, os quais vão ser assinados por ambas as partes, ficando cada uma com um exemplar.

Mafra, ____ de _____ de 2016.

Pelo **Cedente**,

Pelo **Cessionário**,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

()

Grupo Desportivo

Pessoa Colectiva n.º 501 244 220

Instalações Desportivas
Estádio Henrique Tomás Frade
Urbanização da Caniacha
2655-302 ERICEIRA
Tel. 261 865 650
E-mail: geral@gduericeirense.com



Fundação
1.12.1931

Ericeira

União Ericeirense

Medalha de Ouro Municipal

Sede Social
Rua do Norte, 8
2655-321 ERICEIRA
Tel. 261 862 164
Secretaria : Tel./Fax: 261 865 650
www.gduericeirense.com

Ericeira, 24 de Julho de 2015

Exma. Senhora Dra. Célia Batalha Fernandes

Vereadora do Turismo, Cultura e Desporto

Câmara Municipal de Mafra

A Direção do GRUPO DESPORTIVO UNIÃO ERICEIRENSE, vem por este meio, como em anos anteriores, solicitar a autorização de utilização do Pavilhão Desportivo da Ericeira, para efeitos de funcionamento e treinos da Secção de Patinagem Artística do GDUE a partir da data de 1 de Setembro.

Pedimos continuidade da disponibilização do Pavilhão no horário compreendido entre das 18h30 e as 21h às segundas, quartas e sextas-feiras e das 9h30 às 13h aos sábados.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Saudações Desportivas

O Presidente do GDUE

António Silva

De: Zélia Miranda
Enviado: 8 de outubro de 2015 16:48
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Utilização Pavilhão Ericeira - Secção da Patinagem GDUE
Anexos: Horário2015.docx; pa_planeamento_2015.pdf; pa_calendario_provas_apl_fpp_2015.pdf

De: Academia Futebol Ericeira [mailto:academia.gduericeirense@gmail.com]
Enviada: 8 de outubro de 2015 14:03
Para: Vereadora Célia Fernandes
Assunto: Utilização Pavilhão Ericeira - Secção da Patinagem GDUE

Boa tarde Sra. Vereadora,

Em anexo envio lhe alguns documentos importantes referente à actividade da Patinagem.

1 - Horários Utilização Pavilhão

2 - Planeamento época

3 - Calendário Provas

Questões pertinentes:

1 - Há possibilidade de podermos utilizar o Pavilhão nos meses de Agosto e Setembro, sob nossa responsabilidade e limpeza? Conforme mostra o anexo do planeamento e do calendário de provas esses meses são cruciais para a nossa secção.

2 - Como quer que se faça o pagamento? Data para o fazer?

3 - Como podemos protocolar tudo o que está combinado entre a CMM e o GDUE?

Agradeço toda a sua atenção dispensada ao nosso clube.

Saudações Ericeirenses.

O Presidente GDUE

Mário Claro

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente****Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais****PARECER**

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo.

À consideração superior

19, 01, 2016

O(A) Diretor(a) de Departamento,

19, 01, 2016

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

19, 01, 16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/773

ASSUNTO: Reforço do Abastecimento de Água ao Município de Mafra - Empreitada de Fornecimento e Montagem de Tubagens - Trecho Estação Elevatória EE2 - Reservatório da Venda do Pinheiro

Revisão de Preços Definitiva

1) Serve a presente informação para submeter à consideração e aprovação superior, a Revisão de Preços Definitiva (Revisão de Preços n.º 7) da empreitada referida em epígrafe, cujo cálculo, efetuado de acordo com o Decreto-lei n.º. 6/2004, de 6 de Janeiro, se apresenta nos mapas em anexo.

2) O valor da presente revisão de preços ascende a 29.884,39 € (Vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro Euros e trinta e nove cêntimos) (S/ IVA), existindo já a informação de cabimento n.º 2886, relativa ao valor c/ IVA.

3) Mais se esclarece que o motivo pelo qual a presente Revisão de Preços Definitiva só agora é submetida à consideração superior se prende com o facto de só em Julho/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais

terem sido concluídas todas as reparações que tinham sido detetadas no âmbito da Vistoria, para efeitos da eventual Receção Definitiva, realizada a 10/01/2014.

À Consideração Superior,

O Técnico



(Alexandre Parracho)
15/01/2016

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO N.º 2886
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2016

C. O. Cap. 0303		DIVISÃO DE AMBIENTE, ESPAÇOS URBANOS E RURAIS
C. F.	2.4.4. 0101	Abastecimento de Água Redes de Abastecimento de Água
C. E.	07030307	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS Captação e Distribuição de Água
1	Orçamento Inicial	250.000,00
2	Reforços / Anulações	
3= 1 + -2	Orçamento Corrigido	250.000,00
4	Despesas Pagas	
5	Encargos Assumidos (a)	-31.677,45
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	281.677,45
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	31.677,45
8 = 6 - 7	Saldo Residual	250.000,00

2016/01/05 (c)

CABIMENTO TRANSITADO DE 2015, VALOR INICIAL:31.677,45REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAA
AO MUNICIPIO DE MAFRA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBAGENS TRECHO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE2
- RESERVATÓRIO VENDA DO PINHEIRO - REVISÃO DE PREÇOS N.º 7

DULCE MARIA DUARTE

LOURENÇO

2016.01.07 13:14:18 Z

(d)

(e)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
 (b) - Despesa a cabimentar
 (c) - Data
 (d) - Identificação funcional
 (e) - Assinatura
 (f) - Nome

d e z e m b r o 1 5		REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO MUNICÍPIO DE MAFRA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBAGENS TRECHO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE2 - RESERVATÓRIO VENDA DO PINHEIRO EMPREITEIRO: CONSÓRIO ABRANTINA, S.A. / JAOP, S.A. / JODOFER, S.A. FISCALIZAÇÃO: COBA - CONSULTORES PARA OBRAS, BARRAGENS E PLANEAMENTO, S.A
--	---	---

AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS Nº7

<i>Total dos Trabalhos Contratuais</i>	216 868,58 €
<i>Ttotal dos Trabalhos Adicionais</i>	38 942,08 €
TOTAL DAS REVISÕES DE PREÇOS	255 810,66 €

<i>Total Já Faturado referente aos Trabalhos Contratuais</i>	216 132,69 €
<i>Total Já Faturado referente aos Trabalhos Adicionais</i>	9 793,58 €
TOTAL JÁ FATURADO	225 926,27 €

TOTAL DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 7: 29 884,39 €

Importa este auto de revisão de preços na quantia de:

"Vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos"

O ADJUDICATÁRIO


(Horácio Soares)
 Data: 03/12/2015

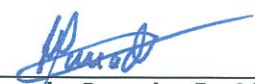
A FISCALIZAÇÃO


(Rita Madaleno, Eng.ª.)
 Data: 03/12/2015

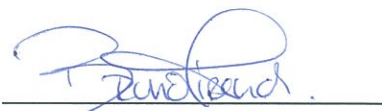
OBSERVAÇÕES:

VISTO:

**O REPRESENTANTE DO
ADJUDICANTE**


(Alexandre Parracho, Eng.º.)
 Data: 03/12/2015

**O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE DA C.M. MAFRA**


(Bruno Miranda, Urb.º.)
 Data: 03/12/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais

REVISÃO DE PREÇOS

(D. L. n.º 6/2004, de 6 de Janeiro)

ESQUEMA DE REVISÃO POR FÓRMULA

EMPREITADA: "Reforço do Abastecimento de Água ao Município de Mafra - Fornecimento e Montagem de Tubagens Trecho Estação Elevatória EE2 - Reservatório da Venda do Pinheiro"

EMPREITEIRO: Consórcio ABRANTINA / JAOP / JODOFER

DATA DO CONCURSO: 02/09/2005

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 18/11/2005

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias

DATA DA CONSIGNAÇÃO: 29/11/2006

DATA DA CONCLUSÃO: 15/12/2008

DATA LIMITE ENTREGA PROPOSTAS: 17/11/2005

VALOR DA EMPREITADA	PREÇOS CONTRATUAIS	PREÇOS ACORDADOS	TOTAIS	OBSERVAÇÕES
ADJUDICAÇÃO	4 440 499,98 €		4 440 499,98 €	
1ª	12 595,02 €	208 878,30 €	221 473,32 €	Aterro da Vala de acordo com a E.P.
2ª		75 000,00 €	75 000,00 €	Pavimentação de acordo com a E.P.
3ª	110 194,41 €		110 194,41 €	Sobrelargura da travessia da A8

PRORROGAÇÕES/ SUSPENSÕES	PRAZO (Dias seguidos)	MOTIVOS	OBSERVAÇÕES
1ª			
2ª			
3ª			

ADIANTAMENTOS PARA MATERIAIS	DATA DA CONCESSÃO	VALOR	OBSERVAÇÕES
1º			
2º			
3º			

FÓRMULA DO CONTRATO -

Fórmula tipo **F21** — **redes de abastecimento de água e de águas residuais**, de acordo com Despacho n.º 22 637/2004, de 12 de Outubro, Publicado no D.R. n.º 260, II Série, de 5 de Novembro de 2004



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais

CÁLCULO DOS COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO Ct

(Trabalhos Contratuais)

EMPREITADA: "Reforço do Abastecimento de Água ao Município de Mafra - Fornecimento e Montagem de Tubagens Trecho Estação Elevatória EE2 - Reservatório da Venda do Pinheiro"

FÓRMULA (1)

REVISÃO DE PREÇOS
(D. L. nº 6/2004, de 6 de Janeiro)

DATA BASE					MÊS A QUE RESPEITA A REVISÃO															
CONSTANTES (K)					MÊS/ANO OUT/2005		MÊS/ANO Dez/2006		MÊS/ANO Jan/2007		MÊS/ANO Fev/2007		MÊS/ANO Mar/2007		MÊS/ANO Abr/2007		MÊS/ANO Mai/2007		MÊS/ANO Jun/2007	
COEFICIENTES			ÍNDICES	K= COEFIC. ÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES		
Salários	S	0,28	107,10	0,002614	110,70	0,289412	111,60	0,291765	111,60	0,291765	111,60	0,291765	112,60	0,294379	112,60	0,294379	112,6	0,294379		
Inertes	M03	0,04	104,10	0,000384	105,20	0,040423	105,20	0,040423	105,40	0,040500	105,40	0,040500	105,40	0,040500	105,30	0,040461	105,5	0,040538		
Betumes a granel	M18	0,01	322,80	0,000031	312,40	0,009678	300,00	0,009294	282,20	0,008742	294,90	0,009136	298,40	0,009244	325,60	0,010087	332,1	0,010288		
Cimento em saco	M20	0,01	131,70	0,000076	128,80	0,009780	128,80	0,009780	126,90	0,009636	124,80	0,009476	127,40	0,009674	127,30	0,009666	122,8	0,009324		
Gasóleo	M22	0,04	224,90	0,000178	216,30	0,038470	215,80	0,038382	215,80	0,038382	220,90	0,039289	225,80	0,040160	227,30	0,040427	231,0	0,041085		
Madeiras de pinho	M24	0,01	133,20	0,000075	134,60	0,010105	134,60	0,010105	134,60	0,010105	134,60	0,010105	134,60	0,010105	136,50	0,010248	136,5	0,010248		
Tubo de PVC	M32	0,07	113,40	0,000617	113,70	0,070185	111,80	0,069012	110,00	0,067901	110,20	0,068025	109,80	0,067778	109,90	0,067840	110,3	0,068086		
Aço betão armado	M43	0,01	140,60	0,000071	145,40	0,010341	144,80	0,010299	144,50	0,010277	148,00	0,010526	157,20	0,011181	164,10	0,011671	159,9	0,011373		
Tubos FF e aço	M50	0,25	126,40	0,001978	131,60	0,260285	130,30	0,257714	129,70	0,256527	136,90	0,270767	142,40	0,281646	140,70	0,278283	141,5	0,279866		
Equipamento apoio	Eq	0,18	103,30	0,001742	106,60	0,185750	107,00	0,186447	107,40	0,187144	107,90	0,188015	108,10	0,188364	108,40	0,188887	108,5	0,189061		
Constante	d	0,10				0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		
COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO MENSAL Ct = S(K x INDICES + C)					1,0244290		1,0232190		1,0209780		1,0376040		1,0530290		1,0519480		1,0542480			

(1) - DE CONTRATO OU CORRIGIDA FACE AO ADIANTAMENTO (Vidé Esquema de Revisão de Preços)

A DIRECTORA DE FISCALIZAÇÃO

VISTO,

O REPRESENTANTE DO DONO DE OBRA


(Ana Madaleno, Eng.ª)


(Alexandre Parracho, Eng.º)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais

CÁLCULO DOS COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO Ct

(Trabalhos Contratuais)

EMPREITADA: "Reforço do Abastecimento de Água ao Município de Mafra - Fornecimento e Montagem de Tubagens Trecho Estação Elevatória EE2 - Reservatório da Venda do Pinheiro"

FÓRMULA (1)

REVISÃO DE PREÇOS
(D. L. nº 6/2004, de 6 de Janeiro)

DATA BASE					MÊS A QUE RESPEITA A REVISÃO													
MÊS/ANO OUT/2005					MÊS/ANO Jul/2007		MÊS/ANO Ago/2007		MÊS/ANO Set/2007		MÊS/ANO Out/2007		MÊS/ANO Nov/2007		MÊS/ANO Dez/2007		MÊS/ANO	
CONSTANTES (K)			ÍNDICES	K= COEFIC. ÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES
COEFICIENTES																		
Salários	S	0,28	107,1	0,002614	114,7	0,299869	114,7	0,299869	114,7	0,299869	114,9	0,300392	114,9	0,300392	114,9	0,300392		
Inertes	M03	0,04	104,1	0,000384	106,2	0,040807	106,2	0,040807	105,5	0,040538	105,6	0,040576	105,6	0,040576	105,6	0,040576		
Betumes a granel	M18	0,01	322,8	0,000031	335,4	0,010390	365,2	0,011314	360,8	0,011177	372,9	0,011552	404,8	0,012540	412,2	0,012770		
Cimento em saco	M20	0,01	131,7	0,000076	126,5	0,009605	126,6	0,009613	124,5	0,009453	127,8	0,009704	127,7	0,009696	126,5	0,009605		
Gasóleo	M22	0,04	224,9	0,000178	233,8	0,041583	234,3	0,041672	236,2	0,042010	240,7	0,042810	253,6	0,045104	256,8	0,045674		
Madeiras de pinho	M24	0,01	133,2	0,000075	136,5	0,010248	136,5	0,010248	136,5	0,010248	137,6	0,010330	139,1	0,010443	139,1	0,010443		
Tubo de PVC	M32	0,07	113,4	0,000617	111,6	0,068889	109,4	0,067531	108,8	0,067160	109,4	0,067531	111,2	0,068642	112,7	0,069568		
Aço betão armado	M43	0,01	140,6	0,000071	155,5	0,011060	151,1	0,010747	150,5	0,010704	147,8	0,010512	142,7	0,010149	144,4	0,010270		
Tubos FF e aço	M50	0,25	126,4	0,001978	139,3	0,275514	138,3	0,273536	137,8	0,272547	135,8	0,268592	138,7	0,274328	138,8	0,274525		
Equipamento apolo	Eq	0,18	103,3	0,001742	108,6	0,189235	108,7	0,189409	108,9	0,189758	108,6	0,189235	108,8	0,189584	109,0	0,189932		
Constante	d	0,10				0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		
COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO MENSAL Ct = S(K x INDICES + C)					1,0572000		1,0547460		1,0534650		1,0512350		1,0614550		1,0637560			

(1) - DE CONTRATO OU CORRIGIDA FACE AO ADIANTAMENTO (Vidé Esquema de Revisão de Preços)

A DIRECTORA DE FISCALIZAÇÃO

VISTO,

O REPRESENTANTE DO DONO DE OBRA


(Ana Madaleno, Eng.ª)


(Alexandre Parracho, Eng.º)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais

CÁLCULO DOS COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO Ct

(Trabalhos a Mais do Tipo Previsto - *Trabalhos a Mais n.º 1*)

EMPREITADA: "Reforço do Abastecimento de Água ao Município de Mafra - Fornecimento e Montagem de Tubagens Trecho Estação Elevatória EE2 - Reservatório da Venda do Pinheiro"

FÓRMULA (1)

REVISÃO DE PREÇOS
(D. L. nº 6/2004, de 6 de Janeiro)

DATA BASE					MÊS A QUE RESPEITA A REVISÃO											
CONSTANTES (K)					MÊS/ANO OUT/2005		MÊS/ANO Mar/2008		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO	
COEFICIENTES			ÍNDICES	K= COEFIC. ÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES
Salários	S	0,28	107,10	0,002614	115,4	0,301699										
Inertes	M03	0,04	104,10	0,000384	105,2	0,040423										
Betumes a granel	M18	0,01	322,80	0,000031	385,2	0,011933										
Cimento em saco	M20	0,01	131,70	0,000076	135,6	0,010296										
Gasóleo	M22	0,04	224,90	0,000178	268,6	0,047772										
Madeiras de pinho	M24	0,01	133,20	0,000075	139,8	0,010495										
Tubo de PVC	M32	0,07	113,40	0,000617	114,6	0,070741										
Aço betão armado	M43	0,01	140,60	0,000071	170,1	0,012098										
Tubos FF e aço	M50	0,25	126,40	0,001978	148,8	0,294304										
Equipamento apolo	Eq	0,18	103,30	0,001742	109,9	0,191500										
Constante	d	0,10				0,100000										
COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO MENSAL Ct = S(K x ÍNDICES + C)					1,0912620											

(1) - DE CONTRATO OU CORRIGIDA FACE AO ADIANTAMENTO (Vidé Esquema de Revisão de Preços)

A DIRECTORA DE FISCALIZAÇÃO

VISTO,

O REPRESENTANTE DO DONO DE OBRA


(Ana Madaleno, Eng.ª)


(Alexandre Parracho, Eng.º)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais

CÁLCULO DOS COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO Ct

(Trabalhos a Mais do Tipo Previsto - *Trabalhos a Mais n.º 3*)

EMPREITADA: "Reforço do Abastecimento de Água ao Município de Mafra - Fornecimento e Montagem de Tubagens Trecho Estação Elevatória EE2 - Reservatório da Venda do Pinheiro"

FÓRMULA (1)

REVISÃO DE PREÇOS
(D. L. nº 6/2004, de 6 de Janeiro)

DATA BASE

MÊS A QUE RESPEITA A REVISÃO

CONSTANTES (K)					MÊS/ANO OUT/2005		MÊS/ANO Nov/2008		MÊS/ANO Dez/2008		MÊS/ANO Jan/2009		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO	
					ÍNDICES		ÍNDICES		ÍNDICES		ÍNDICES		ÍNDICES		ÍNDICES		ÍNDICES		ÍNDICES	
COEFICIENTES					ÍNDICES	K= COEFIC. ÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES
Salários	S	0,28	107,10	0,002614	118,7	0,310327	118,7	0,310327	119,7	0,312941										
Inertes	M03	0,04	104,10	0,000384	108,6	0,041729	108,6	0,041729	108,6	0,041729										
Betumes a granel	M18	0,01	322,80	0,000031	397,8	0,012323	271,7	0,008417	238,1	0,007376										
Cimento em saco	M20	0,01	131,70	0,000076	142,5	0,010820	140,0	0,010630	149,5	0,011352										
Gasóleo	M22	0,04	224,90	0,000178	242,4	0,043112	216,7	0,038542	208,3	0,037048										
Madeiras de pinho	M24	0,01	133,20	0,000075	139,7	0,010488	139,7	0,010488	139,7	0,010488										
Tubo de PVC	M32	0,07	113,40	0,000617	112,7	0,069568	106,6	0,065802	109,2	0,067407										
Aço betão armado	M43	0,01	140,60	0,000071	172,9	0,012297	166,6	0,011849	161,8	0,011508										
Tubos FF e aço	M50	0,25	126,40	0,001978	157,3	0,311116	159,2	0,314873	157,4	0,311313										
Equipamento apolo	Eq	0,18	103,30	0,001742	111,8	0,194811	111,6	0,194463	111,3	0,193940										
Constante	d	0,10				0,100000		0,100000		0,100000										
COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO MENSAL Ct = S(K x ÍNDICES + C)					1,1165920		1,1071200		1,1051020											

(1) - DE CONTRATO OU CORRIGIDA FACE AO ADIANTAMENTO (Vidé Esquema de Revisão de Preços)

A DIRECTORA DE FISCALIZAÇÃO

VISTO,

O REPRESENTANTE DO DONO DE OBRA


(Ana Madaleno, Eng.ª)


(Alexandre Parracho, Eng.º)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais

CÁLCULO DOS COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO Ct

(Trabalhos a Mais do Tipo Não Previsto - *Trabalhos a Mais n.º 1*)

EMPREITADA: "Reforço do Abastecimento de Água ao Município de Mafra - Fornecimento e Montagem de Tubagens Trecho Estação Elevatória EE2 - Reservatório da Venda do Pinheiro"

FÓRMULA (1)

REVISÃO DE PREÇOS
(D. L. nº 6/2004, de 6 de Janeiro)

DATA BASE					MÊS A QUE RESPEITA A REVISÃO											
CONSTANTES (K)					MÊS/ANO Mar/2008		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO	
					MÊS/ANO FEV/2007		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO	
COEFICIENTES			ÍNDICES	K= COEFIC. ÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES
Salários	S	0,28	111,60	0,002509	115,4	0,289534										
Inertes	M03	0,04	105,40	0,000380	105,2	0,039924										
Betumes a granel	M18	0,01	282,20	0,000035	385,2	0,013650										
Cimento em saco	M20	0,01	126,90	0,000079	135,6	0,010686										
Gasóleo	M22	0,04	215,80	0,000185	268,6	0,049787										
Madeiras de pinho	M24	0,01	134,60	0,000074	139,8	0,010386										
Tubo de PVC	M32	0,07	110,00	0,000636	114,6	0,072927										
Aço betão armado	M43	0,01	144,50	0,000069	170,1	0,011772										
Tubos FF e aço	M50	0,25	129,70	0,001928	148,8	0,286816										
Equipamento apolo	Eq	0,18	107,40	0,001676	109,9	0,184190										
Constante	d	0,10				0,100000										
COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO MENSAL Ct = S(K x ÍNDICES + C)					1,0696710											

(1) - DE CONTRATO OU CORRIGIDA FACE AO ADIANTAMENTO (Vidé Esquema de Revisão de Preços)

A DIRECTORA DE FISCALIZAÇÃO

VISTO,

O REPRESENTANTE DO DONO DE OBRA


(Ana Madaleno, Eng.ª)


(Alexandre Parracho, Eng.º)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais

CÁLCULO DOS COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO Ct

(Trabalhos a Mais do Tipo Não Previsto - *Trabalhos a Mais n.º 2*)

EMPREITADA: "Reforço do Abastecimento de Água ao Município de Mafra - Fornecimento e Montagem de Tubagens Trecho Estação Elevatória EE2 - Reservatório da Venda do Pinheiro"

FÓRMULA (1)

REVISÃO DE PREÇOS

(D. L. nº 6/2004, de 6 de Janeiro)

DATA BASE					MÊS A QUE RESPEITA A REVISÃO											
CONSTANTES (K)					MÊS/ANO Nov/2008		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO	
COEFICIENTES			ÍNDICES	K= COEFIC. ÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES
Salários	S	0,28	114,70	0,002441	118,7	0,297814										
Inertes	M03	0,04	105,50	0,000379	108,6	0,041214										
Betumes a granel	M18	0,01	360,80	0,000028	397,8	0,014096										
Cimento em saco	M20	0,01	124,50	0,000080	142,5	0,011229										
Gasóleo	M22	0,04	236,20	0,000169	242,4	0,044930										
Madeiras de pinho	M24	0,01	136,50	0,000073	139,7	0,010379										
Tubo de PVC	M32	0,07	108,80	0,000643	112,7	0,071718										
Aço betão armado	M43	0,01	150,50	0,000066	172,9	0,011965										
Tubos FF e aço	M50	0,25	137,80	0,001814	157,3	0,303200										
Equipamento apoio	Eq	0,18	108,90	0,001653	111,8	0,187374										
Constante	d	0,10				0,100000										
COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO MENSAL Ct = S(K x ÍNDICES + C)					1,0939210											

(1) - DE CONTRATO OU CORRIGIDA FACE AO ADIANTAMENTO (Vidé Esquema de Revisão de Preços)

A DIRECTORA DE FISCALIZAÇÃO


(Ana Madaleno, Eng.ª)

VISTO,

O REPRESENTANTE DO DONO DE OBRA


(Alexandre Parracho, Eng.º)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais

CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS SEGUNDO O PLANO DE PAGAMENTOS

(Trabalhos Contratuais)

EMPREITADA: "Reforço do Abastecimento de Água ao Município de Mafra - Fornecimento e Montagem de Tubagens Trecho Estação Elevatória EE2 - Reservatório da Venda do Pinheiro"

			PLANO DE PAGAMENTOS (Mês/Ano - Valor)													
SITUAÇÃO DOS TRABALHOS	Mês/Ano		Dez/2006	Jan/2007	Fev/2007	Mar/2007	Abr/2007	Mai/2007	Jun/2007	Jul/2007	Ago/2007	Set/2007	Out/2007	Nov/2007	Dez/2007	TOTAL
	Plano Pagamentos Contratual	0,00 €	150 000,00 €	22 260,17 €	466 115,27 €	461 756,02 €	568 644,31 €	553 252,46 €	481 748,51 €	505 671,90 €	489 359,90 €	505 671,90 €	236 019,54 €	0,00 €	4 440 499,98 €	
	Trab. a menos			5 929,95 €	10 943,58 €	10 943,58 €	10 943,58 €	10 943,58 €	10 943,58 €	10 943,58 €	10 943,58 €	11 543,58 €	10 943,58 €		105 022,17 €	
Autos de Medição	Plano Pagamentos Corrigido	0,00 €	150 000,00 €	16 330,22 €	455 171,69 €	450 812,44 €	557 700,73 €	542 308,88 €	470 804,93 €	494 728,32 €	478 416,32 €	494 128,32 €	225 075,96 €	0,00 €	4 335 477,81 €	
N.º	Data	Valor														
	Dez/2006	0,00 €	0,00 €	0,00 €												
1	Jan/2007	150 000,00 €	0,00 €	150 000,00 €	0,00 €											
2	Fev/2007	254 218,13 €		0,00 €	254 218,13 €	237 887,91 €										
3	Mar/2007	277 149,67 €			0,00 €	277 149,67 €	59 865,89 €									
4	Abr/2007	175 419,52 €				0,00 €	175 419,52 €	0,00 €								
5	Mai/2007	267 503,59 €					215 527,03 €	51 976,56 €	0,00 €							
6	Jun/2007	520 149,28 €						505 724,17 €	229 952,14 €	0,00 €						
7	Jul/2007	764 028,97 €							312 356,74 €	451 672,23 €	0,00 €					
8	Ago/2007	484 095,68 €							19 132,70 €	464 962,98 €	0,00 €					
9	Set/2007	302 277,65 €								29 765,34 €	272 512,31 €	0,00 €				
10	Out/2007	239 960,81 €									205 904,01 €	34 056,80 €	0,00 €			
11	Nov/2007	130 924,51 €										460 071,52 €	-329 147,02 €	0,00 €		
12	Dez/2007	61 133,51 €											554 222,98 €	-493 089,47 €		
13	Jan/2008	185 440,29 €												493 089,47 €		
14	Fev/2008	114 417,67 €														
15	Mar/2008	175 874,90 €														
16	Abr/2008	122 614,35 €														
17	Mai/2008	78 245,88 €														
18	Jul/2008	28 867,70 €														
19	Set/2008	3 155,70 €														
TOTAL		4 335 477,81 €														
Trabalhos Revisíveis	Mensais	- €	150 000,00 €	254 218,13 €	277 149,67 €	175 419,52 €	773 227,76 €	542 308,88 €	470 804,93 €	494 728,32 €	478 416,32 €	494 128,32 €	225 075,96 €	- €	4 335 477,81 €	
	Acumulados	0,00 €	150 000,00 €	404 218,13 €	681 367,80 €	856 787,32 €	1 630 015,08 €	2 172 323,96 €	2 643 128,89 €	3 137 857,21 €	3 616 273,53 €	4 110 401,85 €	4 335 477,81 €			
Coeficiente de Atualização		1,024429	1,023219	1,020978	1,037604	1,053029	1,051948	1,054248	1,057200	1,054746	1,053465	1,051235	1,061455			
Valor da Revisão		0,00 €	3 482,85 €	5 332,99 €	10 421,94 €	9 302,32 €	40 167,64 €	29 419,17 €	26 930,04 €	27 084,40 €	25 578,53 €	25 316,66 €	13 832,04 €			216 868,58 €

A DIRECTORA DE FISCALIZAÇÃO

VISTO,

O REPRESENTANTE DO DONO DE OBRA


(Ana Madaleno, Eng.ª)


(Alexandre Parracho, Eng.º)



(Trabalhos a Mais do Tipo Previsto - *Trabalhos a Mais n.º 1*)

EMPREITADA: "Reforço do Abastecimento de Água ao Município de Mafra - Fornecimento e Montagem de Tubagens Trecho Estação Elevatória EE2 - Reservatório da Venda do Pinheiro"

A DIRECTORA DE FISCALIZAÇÃO


(Ana Madaleno, Eng.^a)

VISTO,

O REPRESENTANTE DO DONO DE OBRA

(Alexandre Parracho, Eng.º)



Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais

CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS SEGUNDO O PLANO DE PAGAMENTOS

(Trabalhos a Mais do Tipo Previsto - *Trabalhos a Mais* n.º 3)

EMPREITADA: "Reforço do Abastecimento de Água ao Município de Mafra - Fornecimento e Montagem de Tubagens Trecho Estação Elevatória EE2 - Reservatório da Venda do Pinheiro"

[illegible]

A DIRECTORA DE FISCALIZAÇÃO

Ana Madaleno
(Ana Madaleno, Eng.ª)

VISTO,

O REPRESENTANTE DO DONO DE OBRA


(Alexandre Parracho, Eng.º)



(Trabalhos a Mais do Tipo Não Previsto - *Trabalhos a Mais n.º 1*)

EMPREITADA: "Reforço do Abastecimento de Água ao Município de Mafra - Fornecimento e Montagem de Tubagens Trecho Estação Elevatória EE2 - Reservatório da Venda do Pinheiro"

[illegible]

A DIRECTORA DE FISCALIZAÇÃO

VISTO,

O REPRESENTANTE DO DONO DE OBRA

(Ana Madaleno, Eng.^a)

(Alexandre Parracho, Eng.º)



(Trabalhos a Mais do Tipo Não Previsto - *Trabalhos a Mais n.º 2*)

EMPREITADA: "Reforço do Abastecimento de Água ao Município de Mafra - Fornecimento e Montagem de Tubagens Trecho Estação Elevatória EE2 - Reservatório da Venda do Pinheiro"

[illegible]

A DIRECTORA DE FISCALIZAÇÃO


(Ana Madaleno, Eng.^a)

VISTO,

O REPRESENTANTE DO DONO DE OBRA

(Alexandre Parracho, Eng.º)